PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-1331 – Fax: (46) 3555-1331
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 208/2013, EDITAL CONVITE Nº 038/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO E AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze o **MUNICIPIO DE PLANALTO/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN/EDEMIR PÉRICO** e **AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.**, neste ato representado por seu administrador Sr. **AMARILDO BASEGGIO**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 208/2013, firmado entre as partes em data de 14 de novembro de 2013, cujo objeto é a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão de mútuo acordo entre as partes, fica alterada a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 208/2013, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EDEMIR PÉRICO
Fundo Municipal de Saúde de Planalto

AMARILDO BASEGGIO
Amarildo Baseggio & Cia. Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

COOPERATIVA DE HABITAÇÃO DE CAPANEMA - COHABE, torna público que requereu do IAP a renovação da Licença de Instalação do Loteamento Residencial na Chácara 65 do Setor NE, Mat. 9944, da cidade de Capanema, Paraná.

RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

COOPERATIVA DE HABITAÇÃO DE CAPANEMA - COHABE, torna público que recebeu a Licença de Instalação 15804 com validade de 06\12\2014, para o Loteamento Residencial na Chácara 65 do Setor NE, Mat 9944, da cidade de Capanema, Paraná.

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ Nº 78.114.121/0001-51
Praça são Francisco de Assis, 1583
Fone: (46) 3555-2168
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

LEI Nº 02/2015
Data: 19 de janeiro de 2015

Súmula: *Concede reajuste aos vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná e dá outras providências.*

A Camara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica concedido reajuste aos vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, em 7,00 % (sete por cento), sobre os níveis salariais fixados pela Lei Complementar nº 01/2012;

Art. 2º O anexo IV, da Lei Complementar nº 01/2012, passará a vigorar de acordo com o previsto na tabela anexa, parte integrante desta Lei.

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Planalto - Pr, 19 de janeiro de 2015.

OSMAR LUCIETTO
PRESIDENTE

PEDRO MOMBACH
SECRETÁRIO

MAURI KRIELOW
VICE PRESIDENTE

LEONIR BIANCHI
SEGUNDO SECRETÁRIO

ANTONIO PÉRICO

INÁCIO JOSÉ WERLE

ADENISE CARLINI

MARCELO FELIPE SCHMITT

EVALDO FUHR

ANEXO IV

QUADRO DE NÍVEIS DE VENCIMENTOS – VALORES INICIAIS

NÍVEL DE VENCIMENTO	VALOR INICIAL
N1	R$ 1.204,92
N2	R$ 2.057,89
N3	R$ 2.106,79
N4	R$ 3.329,24
N5	R$ 3.969,77

Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 5895/2015 DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

Concede Reajuste nos subsídios da Prefeita Municipal e do Vice-Prefeito, conforme Lei Municipal nº 1392, de 14 de junho de 2012.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º Nos termos do artigo 6º da Lei Municipal nº 1392/2012 de 14 de junho de 2012, fica fixado em 6,22% (seis, vírgula vinte e dois por cento) o percentual de reajuste sobre os Subsídios da Prefeita Municipal e do Vice-Prefeito, a partir de Janeiro de 2015, com base no INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor acumulado de Janeiro a Dezembro de 2014.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga o Decreto 5890/2015 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês janeiro de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Marli Lucca
Secretária de Administração

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, Nº 1.583
Fones: (046) 3555-8100 Fax: 3555-8105
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e cumprindo ao disposto na Lei nº 9.452/97

NOTIFICA

A Câmara Municipal de Vereadores, o PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira, PT - Partido dos Trabalhadores, PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro, PP – Partido Progressista, PTB – Partido Trabalhista Brasileiro, PDT - Partido Democrático Trabalhista, PR - Partido da República, DEM - Partido Democrata, PSC - Partido Social Cristão, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sindicato Rural e Associação Comercial e Industrial de Planalto-Pr, que nas datas a seguir relacionadas foram efetuados Liberações de Recursos Financeiros Federais ao Município de Planalto-Pr

Lib. de Rec. Financeiros Federais	DATA	DESCONTOS	CREDITOS
IPI EXPORTACÃO	20/01/15		15.237,24
FPM	20/01/15		796.701,86
PM PLTO PNAE	20/01/15		14.765,15
FUNDEB	20/01/15		239.900,11
PM PLTO SIMPLES NACIONAL	20/01/15		12.248,51
PM PLTO F. ASSIT. PISO BASICO	20/01/15		8.775,00
PM PLTO CIDE	20/01/15		61,76
PM PLTO SALARIO EDUCACAO	20/01/15		55.601,54
PM PLTO ACS	20/01/15		27.378,00
PM PLTO ODONTOLOGIA	20/01/15		6.690,00
PM PLTO MED. FAMILIA	20/01/15		32.520,00
PM PLTO P MAQ	20/01/15		23.900,00
PM PLTO ENS BL MAC	20/01/15		17.090,23
PM PLTO PISO FIXO VIG. SAN	20/01/15		391,28
PM PLTO INC. AIDS E HEPATITE	20/01/15		1.250,00
PM PLTO ENDL PAR	20/01/15		67.105,56
PM PLTO PISO FIXO VIG. SAUDE	20/01/15		5.977,72
PM PLTO PISO FIXO VIG. ANVISA	20/01/15		804,36
PM PLTO INC ACOES SERVICOS	20/01/15		4.303,93

Créditos

Planalto Pr, 20 de Janeiro de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

ENSON ELEMAR SCHABO
SECRETARIO DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-1331 – Fax: (46) 3555-1331
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 208/2013, EDITAL CONVITE Nº 038/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO E AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze o **MUNICIPIO DE PLANALTO/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN/EDEMIR PÉRICO** e **AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.**, neste ato representado por seu administrador Sr. **AMARILDO BASEGGIO**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 208/2013, firmado entre as partes em data de 14 de novembro de 2013, cujo objeto é a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão de mútuo acordo entre as partes, fica alterada a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 208/2013, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EDEMIR PÉRICO
Fundo Municipal de Saúde de Planalto

AMARILDO BASEGGIO
Amarildo Baseggio & Cia. Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-1331 – Fax: (46) 3555-1331
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 209/2013, EDITAL CONVITE Nº 038/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO E COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze o **MUNICIPIO DE PLANALTO/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN/EDEMIR PÉRICO** e **COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA.**, neste ato representada por sua administradora Sr.ª **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 209/2013, firmado entre as partes em data de 14 de novembro de 2013, cujo objeto é a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão de mútuo acordo entre as partes, fica alterada a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 209/2013, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EDEMIR PÉRICO
Fundo Municipal de Saúde de Planalto

PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES
Comercial Dentaria Hospitalar Fontanna Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-1331 – Fax: (46) 3555-1331
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 210/2013, EDITAL CONVITE Nº 038/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTO E ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze o **MUNICIPIO DE PLANALTO/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN/EDEMIR PÉRICO** e **ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.**, neste ato representada por seu administrador Sr. **ROMANO ANTONIO POSSATTO**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 210/2013, firmado entre as partes em data de 11 de novembro de 2013, cujo objeto é a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Em razão de mútuo acordo entre as partes, fica alterada a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 210/2013, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EDEMIR PÉRICO
Fundo Municipal de Saúde de Planalto

ROMANO ANTONIO POSSATTO
Odontomedi Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 136/2014, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO E AUTO POSTO MOMBACH LTDA.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN/EDEMIR PÉRICO** e **AUTO POSTO MOMBACH LTDA.**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **SERGIO MOMBACH**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de fornecimento de combustível nº 136/2014, firmado entre as partes em data de 16 de julho de 2014, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de combustível, tipo GASOLINA COMUM, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica alterada bilateralmente a Cláusula Décima Primeira (da vigência), constante do contrato administrativo de fornecimento de combustível nº 136/2014, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

SÉRGIO MOMBACH
Auto Posto Mombach Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-1331 – Fax: (46) 3555-1331
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 189/2013, EDITAL CONVITE Nº 034/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO E LABORSYS PRODUTOS DIAGNÓSTICOS E HOSPITALARES LTDA.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze o **MUNICIPIO DE PLANALTO/ FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN/EDEMIR PÉRICO** e **LABORSYS PRODUTOS DIAGNÓSTICOS E HOSPITALARES LTDA.**, neste ato representado por seu administrador Sr. **RAMATYS SILVA TEFFEHA**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 189/2013, firmado entre as partes em data de 02 de outubro de 2013, cujo objeto é a aquisição de material de laboratório, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão de mútuo acordo entre as partes, fica alterada a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 189/2013, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EDEMIR PÉRICO
Fundo Municipal de Saúde de Planalto

RAMATYS SILVA TEFFEHA
Laborsys Produtos Diagnósticos e Hospitalares Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-1331 – Fax: (46) 3555-1331
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 209/2013, EDITAL CONVITE Nº 038/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO E COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze o **MUNICIPIO DE PLANALTO/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN/EDEMIR PÉRICO** e **COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA.**, neste ato representada por sua administradora Srª. **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 209/2013, firmado entre as partes em data de 14 de novembro de 2013, cujo objeto é a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão de mútuo acordo entre as partes, fica alterada a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 209/2013, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EDEMIR PÉRICO
Fundo Municipal de Saúde de Planalto

PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES
Comercial Dentaria Hospitalar Fontanna Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

COOPERATIVA DE HABITAÇÃO DE CAPANEMA - COHABE, torna público que requereu do IAP a renovação da Licença de Instalação do Loteamento Residencial na Chácara 65 do Setor NE, Mat. 9944, da cidade de Capanema, Paraná.

RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

COOPERATIVA DE HABITAÇÃO DE CAPANEMA - COHABE, torna público que receben a Licença de Instalação 15804 com validade de 06\12\2014, para o Loteamento Residencial na Chácara 65 do Setor NE, Mat 9944, da cidade de Capanema, Paraná.

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 78.114.121/0001-51
Praça são Francisco de Assis, 1583
Fone: (46) 3555-2168
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

LEI Nº 02/2015
Data: 19 de janeiro de 2015

Súmula: *Concede reajuste aos vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica concedido reajuste nos vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, em 7,00 % (sete por cento), sobre os níveis salariais fixados pela Lei Complementar nº 01/2012;

Art. 2º O anexo IV, da Lei Complementar nº 01/2012, passará a vigorar de acordo com a previsão na tabela anexa, parte integrante desta Lei.

Art. 3º A presente Lei entrara em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Planalto Pr, 19 de janeiro de 2015.

OSMAR LUCIETTO – PRESIDENTE
PEDRO MOMBACH – SECRETÁRIO
MAURI KRIEGLOW – VICE PRESIDENTE
LEONIR BIANCHI – SEGUNDO SECRETÁRIO
ANTONIO PÉRICO
INÁCIO JOSÉ WERLE
ADENISE CARLINI
MARCELO PELIPE SCHMITT
EVALDO FUHR

ANEXO IV

QUADRO DE NÍVEIS DE VENCIMENTOS – VALORES INICIAIS

NÍVEL DE VENCIMENTO	VALOR INICIAL
N1	R$ 1.204,92
N2	R$ 2.057,89
N3	R$ 2.106,79
N4	R$ 3.329,21
N5	R$ 3.960,77

Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 5895/2015 DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

Concede Reajuste nos subsídios da Prefeita Municipal e do Vice-Prefeito, conforme Lei Municipal nº 1392, de 14 de junho de 2012.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º Nos termos do artigo 6º da Lei Municipal nº 1392/2012 de 14 de junho de 2012, fica fixado em 6,22% (seis, vírgula vinte e dois por cento) o percentual de reajuste sobre os Subsídios da Prefeita Municipal e do Vice-Prefeito, a partir de Janeiro de 2015, com base no INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor acumulado de Janeiro a Dezembro de 2014.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga o Decreto 5890/2015 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês janeiro de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Marli Lucca
Secretária de Administração

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, Nº 1.583
Fones: (046) 3555-8100 - Fax: 3555-8105
ESTADO - PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando ao disposto na Lei nº 9.452/97

N O T I F I C A

A Câmara Municipal de Vereadores, o PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira, PT – Partido dos Trabalhadores, PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro, PP – Partido Progressista, PTB – Partido Trabalhista Brasileiro, PDT – Partido Democrático Trabalhista, PR – Partido da República, DEM – Partido Democrata, PSC – Partido Social Cristão, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sindicato Rural e Associação Comercial e Industrial de Planalto-Pr , que nos datas a seguir relacionadas foram efetuados Liberações de Recursos Financeiros Federais ao Município de Planalto-Pr

Lib. de Rec. Financeiros Federais	DATA	DESCONTOS	CREDITOS
I.P.I. EXPORTAÇÃO	20/01/15		15.237,24
F.P.M.	20/01/15		796.701,86
PM PLTO PNAT	20/01/15		14.765,15
FUNDEB	20/01/15		139.900,11
PM PLTO SIMPLES NACIONAL	20/01/15		12.249,51
PM PLTO F. ASSIT. PISO BASICO	20/01/15		8.775,00
PM PLTO CIDE	20/01/15		61,76
PM PLTO SALARIO EDUCACAO	20/01/15		55.601,51
PM PLTO ACS	20/01/15		27.376,00
PM PLTO PROVITEA	20/01/15		6.690,00
PM PLTO MED. FAMILIA	20/01/15		32.520,60
PM PLTO P.MAQ	20/01/15		23.900,00
PM PLTO ESB DE SAU	20/01/15		17.090,23
PM PLTO PISO FIXO VIG. SAN	20/01/15		391,28
PM PLTO INC. ADIST. HOSPITAL	20/01/15		1.250,00
PM PLTO ENDE PAB	20/01/15		67.105,56
PM PLTO PISO FIXO VIG. SAUDE	20/01/15		8.977,52
PM PLTO PISO FIXO VIG. ANVISA	20/01/15		804,26
PM PLTO INC. ACOES SERVICOS	20/01/15		4.303,93

Créditos

Planalto Pr, 20 de Janeiro de 2015

MARLON FERNANDO KUHN – PREFEITO MUNICIPAL
ENSON ELEMAR SCHABO – SECRETARIO DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-1331 – Fax: (46) 3555-1331
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 208/2013, EDITAL CONVITE Nº 038/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO E AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze o **MUNICIPIO DE PLANALTO/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN/EDEMIR PÉRICO** e **AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.**, neste ato representado por seu administrador Sr. **AMARILDO BASEGGIO**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 208/2013, firmado entre as partes em data de 14 de novembro de 2013, cujo objeto é a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão de mútuo acordo entre as partes, fica alterada a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 208/2013, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EDEMIR PÉRICO
Fundo Municipal de Saúde de Planalto

AMARILDO BASEGGIO
Amarildo Baseggio & Cia. Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-1331 – Fax: (46) 3555-1331
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 209/2013, EDITAL CONVITE Nº 038/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO E COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze o **MUNICIPIO DE PLANALTO/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN/EDEMIR PÉRICO** e **COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA.**, neste ato representado por sua administradora Sr. **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 209/2013, firmado entre as partes em data de 14 de novembro de 2013, cujo objeto é a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão de mútuo acordo entre as partes, fica alterada a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 209/2013, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EDEMIR PÉRICO
Fundo Municipal de Saúde de Planalto

PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES
Comercial Dentaria Hospitalar Fontanna Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-1331 – Fax: (46) 3555-1331
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 210/2013, EDITAL CONVITE Nº 038/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO E ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze o **MUNICIPIO DE PLANALTO/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN/EDEMIR PÉRICO** e **ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.**, neste ato representado por seu administrador Sr. **ROMANO ANTONIO POSSATTO**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 210/2013, firmado entre as partes em data de 11 de novembro de 2013, cujo objeto é a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLAUSULA PRIMEIRA: Em razão de mútuo acordo entre as partes, fica alterada a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 210/2013, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EDEMIR PÉRICO
Fundo Municipal de Saúde de Planalto

ROMANO ANTONIO POSSATTO
Odontomedi Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 136/2014, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO E AUTO POSTO MOMBACH LTDA.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN/EDEMIR PÉRICO** e **AUTO POSTO MOMBACH LTDA.**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **SERGIO MOMBACH**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de fornecimento de combustível nº 136/2014, firmado entre as partes em data de 10 de julho de 2014, cujo objeto e a contratação de empresa visando a aquisição de combustível, tipo GASOLINA COMUM, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Décima Primeira (da vigência), constante do contrato administrativo de fornecimento de combustível nº 136/2014, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

SÉRGIO MOMBACH
Auto Posto Mombach Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-1331 – Fax: (46) 3555-1331
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 189/2013, EDITAL CONVITE Nº 033/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO E LABORSYS PRODUTOS DIAGNÓSTICOS E HOSPITALARES LTDA.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze o **MUNICIPIO DE PLANALTO/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN/EDEMIR PÉRICO** e **LABORSYS PRODUTOS DIAGNÓSTICOS E HOSPITALARES LTDA.**, neste ato representado por seu administrador Sr. **RAMATYS SILVA TEFFEHA**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 189/2013, firmado entre as partes em data de 02 de outubro de 2013, cujo objeto é a aquisição de material de laboratório, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão de mútuo acordo entre as partes, fica alterada a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 189/2013, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EDEMIR PÉRICO
Fundo Municipal de Saúde de Planalto

RAMATYS SILVA TEFFEHA
Laborsys Produtos Diagnósticos e Hospitalares Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

RECEBEMOS DE AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor 468 - FUNDO MUNIC.DE SAUDE DE PLANALTO	Valor total da nota 587,21	Num 000.004.598 Série 1

DISPROBEL
Amarildo Baseggio & Cia. Ltda.
disprobel@win.com.br

Identificação do emitente

AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA

RUA SANTO ANTONIO - 151
CRISTO REI
FRANCISCO BELTRA0 PR
(046)3524-2405 85.602-000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Num. **000.004.598**
Série **1** Folha: 1 de 1

Chave de acesso
4114 1182 2913 1100 0111 5500 1000 0045 9814 7975 9639

Natureza da Operação: **VENDA**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Subst. Trib.	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
3210269230		82.291.311/0001-11	141140177372955 17/11/2014 15:32:07 v 2.0

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social	Fantasia	CNPJ/CPF	Data da Emissão
468 - FUNDO MUNIC.DE SAUDE DE PLANALTO	FUNDO MUNIC.DE SAUDE DE PLANALTO	09.272.764/0001-00	17/11/2014

Endereço	Bairro/Distrito	CEP	Data de Entrada/Saida
PRACA SAO FCO.DE ASSIS, 1583	CENTRO	85.750-000	17/11/2014

Municipio	Fone/Fax	UF	Inscrição Estadual	Hora da Saida
PLANALTO	(046)3555-8100	PR	ISENTO	15:30:00

FATURA Condição de Pagamento **10 - 28 DIAS** Representante **2 - AMARILDO BASEGGIO**

Núm.	Vencimento	Valor	Núm.	Vencimento	Valor	Núm.	Vencimento	Valor
1	15/12/2014	587,21						

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base cálculo Icms Subst.	Valor do Icms Subst.	Valor total bruto dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	587,21

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	587,21

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome/Razão Social	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veiculo	UF	CNPJ/CPF
O MESMO	0 - Emitente 2 - Terceiros 0 1 - Destinatário 9 - Sem Frete				

Endereço	Municipio	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Liquido
4,0000				0,0000	0,0000

DADOS DO PRODUTO, SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO, SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QTDE	% DESC.	Valor UNITÁRIO	Valor TOTAL	Valor BC. ICMS	Valor ICMS	Valor ST	Valor IPI	Aliquota ICMS	Aliquota IPI
997	MASCARA DESCARTAVEL C/ELASTICO RMDESC	63079010	041	5102	UN	20,000	0,00	3,9500	79,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
896	PAPEL GRAU CIR. 10X100 ESTERIL CARE	48115129	040	5102	RL	2,000	0,00	30,5000	61,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	ALCOOL 70% FRASCO C/1000ML MEGA QUIMICA	22072020	041	5102	LTS	12,000	0,00	2,8800	34,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	PVP1 TOPICO 1000 ML VIC PHARMA	30039099	060	5405	FR	5,000	0,00	12,4500	62,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAM.M C/100 UNID. EMBRAMAC	40151100	041	5102	CX	10,000	0,00	11,6800	116,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
320	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAMANHO P C/100UNID. EMBRAMAC	40151100	041	5102	CX	20,000	0,00	11,6800	233,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO
( ) Convite n.º
( ) T. Preço n.º
( ) Concorrência n.º
( ) Pregão Presencial
(X) Contrato n.º
( ) Aditivo n.º
( ) Inegibilidade
( ) Dispensa
Data ___/___/___

Chefe do Dpto

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
464403/01	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Tributo	Aliq.	Base Cálculo	Imposto	Isentas	Outras	Diferidas
ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	587,21	0,00

Permite o aproveitamento do crédito de ICMS no Valor de R$ [%1%], correspondente à alíquota de [%2%], nos termos do art. 23 da LC 123.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional e não gera direito a crédito fiscal de ISS e de IPI. OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
SUBSTITUICAO TRIBUTARIA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CONTRATO ADMINISTRATIVO 208/2013 CONVITE 038/2013 BCO.BRASIL AG:0616-5 C/C:31022-0
CFOP: 5.102 Total: 524,96
CFOP: 5.405 Total: 62,25

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONT. E HOSPITALARES ODONTOMEDI produtos odontológicos e hospitalares LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 TEL/FAX: 4635241834 CENTRO CEP: 85601275 FRANCISCO BELTRAO PR	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída [1] Nº 000.008.229 SÉRIE :1 FOLHA:1 de 1	CHAVE DE ACESSO 4114 1206 1944 4000 0103 5500 1000 0082 2916 1450 0018 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	141140190132249 - 2014-12-08T13:38:06-0:

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
9030388299		06.194.440/0001-03

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTO		09.272.764/0001-00	08/12/2014

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1583	CENTRO	85.750-000	08/12/2014

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
PLANALTO	4635558100	PR		13:36:00

FATURA/DUPLICATA

Número	Data Vcto.	Valor
00082290C	08/01/2015	939,03

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	939,03

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		939,03

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
3					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
184/1	ANESTESICO NOVOCOL SSWHITE	30049043	0101	5102	CX	18,0000	22,86000	411,48						
17/1	ACIDO GEL 37% - VILLEVIE	28092001	0101	5102	UN	10,0000	1,59000	15,90						
2[illegible]	FLUORSUL GEL NEUTRO TUTTI 200ML-IODONTOSUL	33069000	0101	5102	UN	5,0000	2,57000	12,85						
4692/1	LUVA PARA PROCEDIMENTO EP - NUGARD	40151900	0101	5102	UN	30,0000	12,50000	375,00						
2542/1	KG BRUSH FINO C/100 - KG	90184919	0101	5102	UN	10,0000	5,46000	54,60						
2948/1	PASTA PROFILATICA - VIGODENT	33069000	0500	5403	UN	5,0000	3,68000	18,40						
3406/1	SUGADOR DESCARTAVEL C/40 - SSPLUS	90183929	0101	5102	PC	20,0000	2,54000	50,80						

SAÚDE

PROCESSO DE LICITAÇÃO
(X) Convite n.º 038/2013
( ) T. Preço n.º
( ) Concorrência n.º
( ) Pregão Presencial
(X) Contrato n.º 210/2013
( ) Aditivo n.º
( ) Inexigibilidade
( ) Dispensa
Data: 08/12/2014

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL; CONVITE N.38/2013 DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG.0614-5 C/C.15877-1	

RECEBEMOS DO(A) COMERCIAL DENTARIA HOSP. FONTANNA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NOTA FISCAL FATURA INDICADA AO LADO

DATA DO RECEBEDOR | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBDOR

NF-e
Nº. 000.001.228
SÉRIE: 1

COMERCIAL DENTARIA HOSP. FONTANNA LT

RUA SANTA CATARINA, 769
CASCAVEL - PR
CEP: 85.801-040
Bairro: CENTRO
Telefone: (45)3224-6985

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA [1]

Nº. 000.001.228
SÉRIE 1 | FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4114 1078 6886 6000 0102 5500 1000 0012 2810 7200 3439

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site de Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	141140153000885

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
4101288299		78.688.660/0001-02

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
Fundo Munic. De Saúde De Planalto	09272764000100	07/10/2014

ENDEREÇO	NÚMERO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAIDA/ENT.
Praça São Francisco De Assis	1587	Centro	85.750-000	07/10/2014

MUNICÍPIO	TELEFONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Planalto	(00)0000-0000	PR		14:37:06

FATURA/DUPLICATAS

FATURA/DUPL.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPL.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPL.	VENCIMENTO	VALOR
28-A	04/11/2014	455,60						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DECALCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	455,60

VALOR DA FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	455,60

TRANSPORTADOR

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - EMIT 2 - TERC [0] 1 - DEST 9 - S/ FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO BRUTO
0				0	0

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

Cód. Produto	Descrição do Produto / Serviço	NCM	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Vlr Unit.	Dsto	Vlr Total	Base Icms	Vlr Icms	Vlr Ap. T	Vlr Ipi	Alíquota	
														Icms	Ipi
00000000005111	Resina Fotopolimerizavel Z100 A3 4g	30064012	0102	5.102	Un	8	42,650	0,00	341,20	0,00	0,00	68,62	0,00	0,00	0,00
00000000019019	Selante De Sulcos E Cicatriculas Incolor Foto	30064012	0102	5.102	Un	4	28,600	0,00	114,40	0,00	0,00	23,01	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Deposito: Banco do Brasil Ag: 3508-4 C/C: 6890-X
Empresa optante pelo Simples Nacional
Convite 038/2013 Contrato 209/2013 (Valor Aprox. dos Tributos: 91,63 fonte IBPT)

RESERVADO PARA O FISCO

X 038-2013
X 209-2013
07 10 2014

RECEBEMOS DO(A) COMERCIAL DENTARIA HOSP. FONTANNA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NOTA FISCAL FATURA INDICADA AO LADO

DATA DO RECEBEDOR | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBDOR

NF-e
Nº. 000.001.228
SÉRIE: 1

COMERCIAL DENTARIA HOSP. FONTANNA LT

RUA SANTA CATARINA, 769
CASCAVEL - PR
CEP: 85.801-040
Bairro: CENTRO
Telefone: (45)3224-6985

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA [1]

Nº. 000.001.228
SÉRIE 1 | **FOLHA 1 de 1**

CHAVE DE ACESSO
4114 1078 6886 6000 0102 5500 1000 0012 2810 7200 3439

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site de Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	141140153000885

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
4101288299		78.688.660/0001-02

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
Fundo Munic. De Saúde De Planalto	09272764000100	07/10/2014

ENDEREÇO	NÚMERO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAIDA/ENT.
Praça São Francisco De Assis	1587	Centro	85.750-000	07/10/2014

MUNICÍPIO	TELEFONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Planalto	(00)0000-0000	PR		14:37:06

FATURA/DUPLICATAS

FATURA/DUPL.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPL.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPL.	VENCIMENTO	VALOR
1228-A	04/11/2014	455,60						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DECALCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	455,60

VALOR DA FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	455,60

TRANSPORTADOR

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMIT 2 - TERC 1 - DEST 9 - S/ FRETE)	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO BRUTO
0				0	0

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

Cód. Produto	Descrição do Produto / Serviço	NCM	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Vlr Unit.	Dsto	Vlr Total	Base Icms	Vlr Icms	Vlr Ap. T	Vlr Ipi	Alíquota	
														Icms	Ipi
00000000005111	Resina Fotopolimerizavel Z100 A3 4g	30064012	0102	5.102	Un	8	42,650	0,00	341,20	0,00	0,00	68,62	0,00	0,00	0,00
00000000019019	Selante De Sulcos E Cicatriculas Incolor Foto	30064012	0102	5.102	Un	4	28,600	0,00	114,40	0,00	0,00	23,01	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Deposito: Banco do Brasil Ag: 3508-4 C/C: 6890-X
Empresa optante pelo Simples Nacional
Convite 038/2013 Contrato 209/2013 (Valor Aprox. dos Tributos: 91,63 fonte IBPT)

RESERVADO PARA O FISCO

PROCESSO DE LICITAÇÃO
(X) Convite n.º 038-2013
( ) T. Preço n.º
( ) Concorrência n.º
( ) Pregão Presencial
(X) Contrato n.º 209-2013
( ) Aditivo n.º
( ) Inegibilidade
( ) Dispensa
Data 07/10/2014

Chefe do Dpto.

RECEBEMOS DE AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Num. 000.004.411 Série 1
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor 468 - FUNDO MUNIC.DE SAUDE DE PLANALTO	Valor total da nota 389,90	

DISPROBEL
Amarildo Baseggio & Cia. Ltda.
disprobel@wln.com.br

Identificação do emitente

AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA
RUA SANTO ANTONIO - 151
CRISTO REI
FRANCISCO BELTRA0 PR
(046)3524-2405 85.602-000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Num. 000.004.411
Série 1 Folha: 1 de 1

Chave de acesso
4114 0982 2913 1100 0111 5500 1000 0044 1118 5016 5184

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Natureza da Operação: VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO v 2.0
141140142696523 19/09/2014 10:40:58

Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Subst. Trib.	CNPJ
3210269230		82.291.311/0001-11

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social	Fantasia	CNPJ/CPF	Data da Emissão
468 - FUNDO MUNIC.DE SAUDE DE PLANALTO	FUNDO MUNIC.DE SAUDE DE PLANALTO	09.272.764/0001-00	19/09/2014

Endereço	Bairro/Distrito	CEP	Data de Entrada/Saida
PRACA SAO FCO.DE ASSIS, 1583	CENTRO	85.750-000	19/09/2014

Municipio	Fone/Fax	UF	Inscrição Estadual	Hora da Saida
PLANALTO	(046)3555-8100	PR	ISENTO	10:40:00

FATURA Condição de Pagamento 10 - 28 DIAS Representante 2 - AMARILDO BASEGGIO

Núm.	Vencimento	Valor	Núm.	Vencimento	Valor	Núm.	Vencimento	Valor
1	17/10/2014	389,90						

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base cálculo Icms Subst.	Valor do Icms Subst.	Valor total bruto dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	389,90

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	389,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome/Razão Social	Frete por conta 0 - Emitente 2 - Terceiros 0 1 - Destinatário 9 - Sem Frete	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
O MESMO					

Endereço	Municipio	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
4,0000				0,0000	0,0000

DADOS DO PRODUTO, SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO, SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QTDE	% DESC.	Valor UNITÁRIO	Valor TOTAL	Valor BC. ICMS	Valor ICMS	Valor ST	Valor IPI	Alíquota ICMS	Alíquota IPI
320	LUVA DE PROCED.TAMANHO P EMBRAMAC	40151100	041	5102	CX	30,000	0,00	11,6800	350,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
997	MASCARA DUPLA C/ELASTICO RMDESC	63079010	041	5102	CX	10,000	0,00	3,9500	39,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO
(X) Convite n.º 038-2013
( ) Pregão n.º
( ) Carona Atas n.º
( ) Pregão Presencial n.º
(X) Contrato n.º 208-2013
( ) Aditivo n.º
( ) Inexigibilidade
( ) Dispensa
Data 19/09/2014
Chefe S. Dpto.

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
464403/01	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Tributo	Aliq.	Base Cálculo	Imposto	Isentas	Outras	Diferidas
ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	389,90	0,00

Permite o aproveitamento do crédito de ICMS no Valor de R$ [%1%] , correspondente à alíquota de [%2%], nos termos do art. 23 da LC 123.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional e não gera direito a crédito fiscal de ISS e de IPI. OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO 208/2013 CONVITE 38/2013 BCO.BRASIL AG:0616-5 C/C:31022-0
CFOP: 5.102 Total: 389,90

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONT. E HOSPITALARES

ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 TEL/FAX: 4635241834

CENTRO CEP: 85601275

FRANCISCO BELTRAO PR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.007.539
SÉRIE :1
FOLHA:1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4114 0906 1944 4000 0103 5500 1000 0075 3915 4150 0014

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	141140144500294 - 2014-09-23T11:27:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
9030388299		06.194.440/0001-03

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTO			09.272.764/0001-00	23/09/2014
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1583	CENTRO		85.750-000	23/09/2014
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
PLANALTO	4635551272	PR		11:26:00

FATURA/DUPLICATA

Número	Data Vcto.	Valor
000753900	23/10/2014	278,78

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	278,78

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		278,78

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
2266/1	FIXADOR 475ML - CAITHEC	37079010	0101	5102	UN	5,0000	4,19000	20,95						
331/1	BIOCAL HIDROXIDO DE CALCIO FOTO - BIODINAMICA	30064011	0101	5102	KI	8,0000	29,21000	233,68						
3[illegible]	REVELADOR 475ML - CAITHEC	37079002	0101	5102	UN	5,0000	4,83000	24,15						

PROCESSO DE LICITAÇÃO
(X) Convite n.º 38-2013
( ) T. Preço n.º
( ) Concorrência n.º
( ) Pregão Presencial
(X) Contrato n.º 20-2013
( ) Aditivo n.º
( ) Inegibilidade
( ) Dispensa
Data 23/09/2014
Chefe do Dpto.

Ana Maria R. Turcatto

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL; CONVITE N.38/2013 DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG.0616-X C/C 1187-7 SAUDE	

RECEBEMOS DE ODONTOMEDI PRODUTOS ODONT. E HOSPITALARES OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA A		NF-e Nº 000.007.318 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONT. E HOSPITALARES

ODONTOMEDI®
produtos odontológicos e hospitalares

LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 TEL/FAX: 4635241834
CENTRO CEP: 85601275
FRANCISCO BELTRAO PR

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.007.318
SÉRIE :1
FOLHA:1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4114 0806 1944 4000 0103 5500 1000 0073 1815 1890 0015

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	141140130789555 - 2014-08-29T14:52:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
9030388299		06.194.440/0001-03

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTO			09.272.764/0001-00	29/08/2014
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP		DATA DE SAÍDA/ENTRADA
PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1583	CENTRO	85.750-000		29/08/2014
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
PLANALTO	4635551272	PR		14:51:00

FATURA/DUPLICATA

Número	Data Vcto.	Valor
000731000	29/09/2014	1.367,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.367,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1.367,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
1864/1	ANESTESICO NOVOCOL SSWHITE	30049043	0101	5102	CX	20,0000	22,86000	457,20						
17/1	ACIDO GEL 37% - VILLEVIE	28092001	0101	5102	UN	10,0000	1,59000	15,90						
2266/1	FIXADOR 475ML - CAITHEC	37079010	0101	5102	UN	2,0000	4,19000	8,38						
551/1	BIOCAL HIDROXIDO DE CALCIO FOTO - BIODINAMICA	30064011	0101	5102	KI	2,0000	29,21000	58,42						
4692/1	LUVA PARA PROCEDIMENTO EP - NUGARD	40151900	0101	5102	UN	20,0000	12,50000	250,00						
1255/1	REVELADOR 475 ML - CAITECH	37079029	0101	5102	FR	2,0000	4,83000	9,66						
3275/1	ROLETE DE ALGODAO C/100 - SSPLUS	30059090	0500	5403	PC	50,0000	1,14000	57,00						
3405/1	SUGADOR DESCARTAVEL C/40 - SSPLUS	90183929	0101	5102	PC	30,0000	2,54000	76,20						
3419/1	TACA DE BORRACHA S/ EMBALAGEM - PREVEN	90184999	0101	5102	UN	50,0000	0,76000	38,00						
2026/1	MOLDEIRA DE CERA P/FLUOR C/100 - PREVEN	34070090	0101	5102	CX	13,0000	30,48000	396,24						

PROCESSO DE LICITAÇÃO
(X) Convite n.º 038/2013
( ) T. Preço n.º
( ) Concorrência n.º
( ) Pregão Presencial
(X) Contrato n.º 120/2013
( ) Aditivo n.º
Rubrica
Legibilidade
( ) Dispensa
Data 29/08/2014
Chefe do Dpto.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL; CONVITE N.38/2013 DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG.0616-5 C/C.15877-1	

RECEBEMOS DE AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e Num. 000.004.263 Série 1
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	Valor total da nota
	468 - FUNDO MUNIC.DE SAUDE DE PLANALTO	795,23

DISPROBEL
Distribuidora de Produtos Hospitalares
Amarildo Baseggio & Cia. Ltda.
disprobel@wln.com.br

Identificação do emitente
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA
RUA SANTO ANTONIO - 151
CRISTO REI
FRANCISCO BELTRAO PR
(046)3524-2405 85.602-000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Num. 000.004.263
Série 1 Folha: 1 de 1

Chave de acesso
4114 0882 2913 1100 0111 5500 1000 0042 6316 8441 6021

Natureza da Operação: VENDA

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Subst. Trib.	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
3210269230		82.291.331/0001-11	141140120552033 12/08/2014 14:28:45

v 2.0

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social	Fantasia	CNPJ/CPF	Data da Emissão
468 - FUNDO MUNIC.DE SAUDE DE PLANALTO	FUNDO MUNIC.DE SAUDE DE PLANALTO	09.272.764/0001-00	12/08/2014

Endereço	Bairro/Distrito	CEP	Data de Entrada/Saída
PRACA SAO FCO.DE ASSIS, 1583	CENTRO	85.750-000	12/08/2014

Município	Fone/Fax	UF	Inscrição Estadual	Hora da Saída
PLANALTO	(046)3555-8100	PR	ISENTO	14:28:00

FATURA Condição de Pagamento 10 - 28 DIAS Representante 2 - AMARILDO BASEGGIO

Núm.	Vencimento	Valor	Núm.	Vencimento	Valor	Núm.	Vencimento	Valor
1	09/09/2014	795,23						

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base cálculo Icms Subst.	Valor do Icms Subst.	Valor total bruto dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	795,23

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	795,23

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome/Razão Social	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
O MESMO	0 - Emitente 2 - Terceiros 0 1 - Destinatário 9 - Sem Frete				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
1,0000				0,0000	0,0000

DADOS DO PRODUTO, SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO, SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QTDE	% DESC.	Valor UNITÁRIO	Valor TOTAL	Valor BC. ICMS	Valor ICMS	Valor ST	Valor IPI	Alíquota ICMS	Alíquota IPI
22	ALCOOL ETILICO 70% 1000 ML MEGAQUIMICA	22072020	041	5102	FR	36,000	0,00	2,8800	103,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 13 FIOS C/500 MEDIPLUSS	30059090	040	5102	PCT	30,000	0,00	8,1600	244,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
896	PAPEL GRAU CIRUR. 10X100 ESTERIL	48115129	040	5102	RL	5,000	0,00	30,5000	152,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
816	PAPEL GRAU CIRURG.15X100 ESTERIL CARE	48115129	041	5102	RL	1,000	0,00	45,2500	45,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	PVPI TOPICO 1000 ML VIC PHARMA	30039099	060	5405	FR	20,000	0,00	12,4500	249,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO
(X) Convite n.º 038-2013
( ) T. Preço n.º
( ) Concorrência n.º
( ) Pregão Presencial
(X) Contrato n.º 108-2013
( ) Aditivo n.º
( ) Inexigibilidade
( ) Dispensa
Data 12/08/2014
Chefe do Dpto.

RECEBIDO
Data 13/08/14
Assinatura
CNPJ 09.272.764/0001-00

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
464403/01	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Tributo	Aliq.	Base Cálculo	Imposto	Isentas	Outras	Diferidas
ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	795,23	0,00

Permite o aproveitamento do crédito de ICMS no Valor de R$ [%1%] , correspondente à alíquota de [%2%], nos termos do art. 23 da LC 123.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional e não gera direito a crédito fiscal de ISS e de IPI. OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
SUBSTITUICAO TRIBUTARIA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL TOMADA DE PRECOS 38/2013 BCO.BRASIL AG:0616-5 C/C:31022-0
CFOP: 5.102 Total: 546,23
CFOP: 5.405 Total: 249,00

PARA DEPOSITO B.BRASIL
AG.0616-5 C/C 31.022-0

RECEBEMOS DO(A) COMERCIAL DENTARIA HOSP. FONTANNA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NOTA FISCAL FATURA INDICADA AO LADO

DATA DO RECEBEDOR | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBDOR

NF-e
Nº. 000.001.161
SÉRIE: 1

DENTAL FONTANNA

COMERCIAL DENTARIA HOSP. FONTANNA LT

RUA SANTA CATARINA, 769
CASCAVEL - PR
CEP: 85.801-040
Bairro: CENTRO
Telefone: (45)3224-6985

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA [1]

Nº. 000.001.161
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4114 0878 6886 6000 0102 5500 1000 0011 6110 3400 2094

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site de Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	141140122006777

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
4101288299		78.688.660/0001-02

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
Fundo Munic. De Saúde De Planalto	09272764000100	14/08/2014

ENDEREÇO	NÚMERO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAIDA/ENT.
Praça São Francisco De Assis	1587	Centro	85.750-000	14/08/2014

MUNICÍPIO	TELEFONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Planalto	(00)0000-0000	PR		09:49:40

FATURA/DUPLICATAS

FATURA/DUPL.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPL.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPL.	VENCIMENTO	VALOR
1161-A	11/09/2014	359,20						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DECALCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	359,20

VALOR DA FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	359,20

TRANSPORTADOR

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMIT 2 - TERC 1 - DEST 9 - S/ FRETE)	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO BRUTO
0				0	0

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

Cód. Produto	Descrição do Produto / Serviço	NCM	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Vlr Unit.	Dsto	Vlr Total	Base Icms	Vlr Icms	Vlr Ap. T	Vlr Ipi	Aliquota Icms	Aliquota Ipi
00000000015011	Lixa De Aço 4x12mm C/ 12 Unidades	68053090	0102	5.102	Un	7	6,000	0,00	42,00	0,00	0,00	13,21	0,00	0,00	0,00
00000000013543	Espatula Nº 1	90184999	0102	5.102	Un	10	3,900	0,00	39,00	0,00	0,00	12,83	0,00	0,00	0,00
00000000007375	Cureta De Gracey 5/6	90184999	0102	5.102	Un	20	3,900	0,00	78,00	0,00	0,00	25,67	0,00	0,00	0,00
00000000019019	Selante De Sulcos E Cicatriculas Incolor Foto	30064012	0102	5.102	Un	7	28,600	0,00	200,20	0,00	0,00	40,26	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

posito: Banco do Brasil Ag: 3508-4 C/C: 6890-X
presa optante pelo Simples Nacional
Convite nº 038/2013 Contrato 209/2013 (Valor Aprox. dos Tributos: 91,97 fonte IBPT)

RESERVADO PARA O FISCO

PROCESSO DE LICITAÇÃO
(X) Convite n.º 038/2013
( ) T. Preço n.º
( ) Concorrência n.º
( ) Pregão Presencial
(X) Contrato n.º 209/2013
( ) Aditivo n.º
( ) Inexigibilidade
( ) Dispensa
Data 19/08/2014

Chefe do Dpto.

RECEBEMOS DE AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Num. 000.004.164 Série 1
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor 468 - FUNDO MUNIC.DE SAUDE DE PLANALTO	Valor total da nota 229,45	

DISPROBEL
Amarildo Baseggio & Cia. Ltda.
disprobel@wln.com.br

Identificação do emitente
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA
RUA SANTO ANTONIO - 151
CRISTO REI
FRANCISCO BELTRA0 PR
(046)3524-2405 85.602-000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Num. 000.004.164
Série 1 Folha: 1 de 1

Chave de acesso
4114 0782 2913 1100 0111 5500 1000 0041 6417 6843 7419

Natureza da Operação: VENDA

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Subst. Trib.	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
3210269230		82.291.311/0001-11	141140102229788 10/07/2014 14:02:55 v 2.0

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social	Fantasia	CNPJ/CPF	Data da Emissão
468 - FUNDO MUNIC.DE SAUDE DE PLANALTO	FUNDO MUNIC.DE SAUDE DE PLANALTO	09.272.764/0001-00	10/07/2014

Endereço	Bairro/Distrito	CEP	Data de Entrada/Saída
PRACA SAO FCO.DE ASSIS, 1583	CENTRO	85.750-000	10/07/2014

Município	Fone/Fax	UF	Inscrição Estadual	Hora da Saída
PLANALTO	(046)3555-8100	PR	ISENTO	14:02:00

FATURA Condição de Pagamento 10 - 28 DIAS Representante 2 - AMARILDO BASEGGIO

Núm.	Vencimento	Valor	Núm.	Vencimento	Valor	Núm.	Vencimento	Valor
1	07/08/2014	229,45						

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base cálculo Icms Subst.	Valor do Icms Subst.	Valor total bruto dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	229,45

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229,45

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome/Razão Social	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
O MESMO	0 - Emitente 2 - Terceiros 0 1 - Destinatário 9 - Sem Frete				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
1,0000				0,0000	0,0000

DADOS DO PRODUTO, SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO, SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QTDE	% DESC.	Valor UNITÁRIO	Valor TOTAL	Valor BC. ICMS	Valor ICMS	Valor ST	Valor IPI	Alíquota ICMS	Alíquota IPI
897	PAPEL GRAU CIR.ESTERIL 12CMX100M ESTERIL	48115129	040	5102	RL	3,000	0,00	36,1500	108,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
896	PAPEL GRAU CIR.ESTERIL 10X100 ESTERIL	48115129	040	5102	RL	1,000	0,00	30,5000	30,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
816	PAPEL GRAU CIR.ESTERIL 15X100 ESTERIL CA	48115129	041	5102	RL	2,000	0,00	45,2500	90,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO
(X) Convite n.º 038/2013
( ) T. Preço n.º
( ) Concorrência n.º
( ) Pregão Presencial
(X) Contrato n.º 208-2013
( ) Aditivo n.º
( ) Inegibilidade
( ) Dispensa
Data 30/07/2014
Chefe do Dpto.

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
464403/01	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Tributo	Aliq.	Base Cálculo	Imposto	Isentas	Outras	Diferidas
ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	229,45	0,00

Permite o aproveitamento do crédito de ICMS no Valor de R$ [%1%] , correspondente à alíquota de [%2%], nos termos do art. 23 da LC 123.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional e não gera direito a crédito fiscal de ISS e de IPI. OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
CONVITE 038/2014 CONTRATO ADMINISTRATIVO 208/2013 BCO.BRASIL AG:0616-5 C/C:31022-0
CFOP: 5.102 Total: 229,45

ODON MEDI PRODUTOS ODONT. E HOSPITALARES

ODONTOMEDI®
produtos odontológicos e hospitalares

LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 TEL/FAX: 4635241834
CENTRO CEP: 85601275
FRANCISCO BELTRAO PR

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.006.710
SÉRIE :1
FOLHA:1 de 2

CHAVE DE ACESSO
4114 0706 1944 4000 0103 5500 1000 0067 1014 5410 0019

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	141140100956229 - 2014-07-08T13:07:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
9030388299		06.194.440/0001-03

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTO			09.272.764/0001-00	08/07/2014
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP		DATA DE SAÍDA/ENTRADA
PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1583	CENTRO	85.750-000		08/07/2014
MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
PLANALTO	4635551272	PR		13:03:00

FATURA/DUPLICATA

Número	Data Vcto.	Valor
300671000	08/08/2014	1.823,68

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.823,68

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1.823,68

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
3614/1	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G - PROCARE	90183211	0101	5102	CX	10,0000	12,70000	127,00						
184/1	ANESTESICO NOVOCOL SSWHITE	30049043	0101	5102	CX	10,0000	22,86000	228,60						
871/1	CARIOSTASUL CARIOSTATICO 12% - IODONTOSUL	33069000	0101	5102	UN	7,0000	13,69000	95,83						
17/1	ACIDO GEL 37% - VILLEVIE	28092001	0101	5102	UN	3,0000	1,59000	4,77						
1851/1	DESENSIBILIZE KF 2% - FGM	33069000	0500	5403	SE	10,0000	11,94000	119,40						
1985/1	ESCOVA DE ROBSON CONICA BRANCA - PREVEN	83089090	0101	5102	UN	100,0000	0,83000	83,00						
2488/1	HEMOSPON ESPONJA HEMOSTATICA C/10 - TECHNEW	30061090	0101	5102	CX	10,0000	18,80000	188,00						
2/1	EXTIRPA NERVOS 25MM 25/40 - INJECTA	90184999	0101	5102	UN	5,0000	19,94000	99,70						
2210/1	FIO NYLON 4.0 - 3/8 20MM - PROCARE	90183220	0101	5102	UN	5,0000	17,27000	86,35						
4407/1	FIO NYLON 5.0 - 3/8 25MM - PROCARE	90183220	0101	5102	CX	5,0000	17,27000	86,35						
2785/1	MAXXION R LIQUIDO - FGM	30064011	0101	5102	FR	10,0000	6,60000	66,00						
2786/1	MAXXION R PO A3 - FGM	30064011	0101	5102	FR	10,0000	12,13000	121,30						
2873/1	OLEO LUBRIFICANTE ALTA E BAIXA 200ML - PREVEN	01029001	0101	5102	UN	5,0000	7,87000	39,35						
4692/1	LUVA PARA PROCEDIMENTO EP - NUGARD	40151900	0101	5102	UN	20,0000	12,50000	250,00						
2943/1	PASTA HERJOS MENTA 90G - VIGODENT	33069000	0101	5102	UN	10,0000	3,68000	36,80						
3255/1	REVELADOR 475 ML - KODAK	37079029	0101	5102	FR	1,0000	4,83000	4,83						

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL; CONVITE N.38/2013 DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG.0616-5 C/C.15877-1	Ana Maria Ramos Lucietto

RECEBEMO. E ODONTOMEDI PRODUTOS ODONT. E HOSPITALARES OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA A	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.006.710
SÉRIE : 1

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONT. E HOSPITALARES

ODONTOMEDI®
produtos odontológicos e hospitalares

LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 TEL/FAX: 4635241834
CENTRO CEP: 85601275
FRANCISCO BELTRAO PR

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.006.710
SÉRIE :1
FOLHA:2 de 2

CHAVE DE ACESSO
4114 0706 1944 4000 0103 5500 1000 0067 1014 5410 0019

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141140100956229 - 2014-07-08T13:07:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
9030388299		06.194.440/0001-03

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
3275/1	ROLETE DE ALGODAO C/100 - SSPLUS	30059090	0500	5403	PC	30,0000	1,14000	34,20						
3406/1	SUGADOR DESCARTAVEL C/40 - SSPLUS	90183929	0101	5102	PC	30,0000	2,54000	76,20						
3419/1	TACA DE BORRACHA S/ EMBALAGEM - PREVEN	90184999	0101	5102	UN	100,0000	0,76000	76,00						

PROCESSO DE LICITAÇÃO
(X) Convite n.º 038-2013
( ) T. Preço n.º
( ) Concorrência n.º
( ) Pregão Presencial
(X) Contrato n.º 200-2013
( ) Aditivo n.º
( ) Inegibilidade
( ) Dispensa
Data 02/07/2014

Chefe do Dpto.

RECEBEMOS DE ODONTOMEDI PRODUTOS ODONT. E HOSPITALARES OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA A

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONT. E HOSPITALARES

ODONTOMEDI® produtos odontológicos e hospitalares

LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 CENTRO
FRANCISCO BELTRAO
TEL/FAX: 4635241834
CEP: 85601275
PR

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.006.574
SÉRIE :1
FOLHA:1 de 2

NF-e
Nº 000.006.574
SÉRIE : 1

CHAVE DE ACESSO
4114 0606 1944 4000 0103 5500 1000 0065 7414 4050 0012

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	141140090741623 - 2014-06-18T11:30:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
9030388299		06.194.440/0001-03

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTO			09.272.764/0001-00	18/06/2014
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1583		CENTRO	85.750-000	18/06/2014
MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
PLANALTO	4635551272	PR		11:29:00

FATURA/DUPLICATA

Número	Data Vcto.	Valor
300657400	18/07/2014	3.110,79

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.110,79

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3.110,79

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
184/1	ANESTESICO NOVOCOL SSWHITE	30049043	0101	5102	CX	2,0000	22,86000	45,72						
185/1	ANESTESICO TOPICO BENZOTOP - DFL	30049099	0101	5102	PT	15,0000	5,08000	76,20						
1851/1	DESENSIBILIZE KF 2% - FGM	33069000	0500	5403	SE	10,0000	11,94000	119,40						
2488/1	HEMOSPON ESPONJA HEMOSTATICA C/10 - TECHNEW	30061090	0101	5102	CX	10,0000	18,80000	188,00						
4154/1	FIO DENTAL 100M - MED FIO	33062000	0500	5403	UN	30,0000	1,59000	47,70						
2210/1	FIO NYLON 4.0 - 3/8 20MM - PROCARE	90183220	0101	5102	UN	7,0000	17,27000	120,89						
2785/1	MAXXION R LIQUIDO - FGM	30064011	0101	5102	FR	10,0000	6,60000	66,00						
2786/1	MAXXION R PO A3 - FGM	30064011	0101	5102	FR	20,0000	12,13000	242,60						
2657/1	LIMA K FILE 21MM 15-40 - INJECTA	90184920	0101	5102	JG	20,0000	19,30000	386,00						
2661/1	LIMA K FILE 21MM 45-80 - INJECTA	90184920	0101	5102	CJ	15,0000	19,30000	289,50						
4788/1	OLEO LUBRIFICANDTE ALTA/BAIXA 100ML - PREVEN	01029001	0101	5102	FR	6,0000	7,87000	47,22						
4692/1	LUVA PARA PROCEDIMENTO EP - NUGARD	40151900	0101	5102	UN	10,0000	12,50000	125,00						
2773/1	MATRIZ DE ACO 0,05 X 7 X 500MM - PREVEN	72201210	0101	5102	UN	15,0000	1,04000	15,60						
2542/1	KG BRUSH FINO C/100 - KG	90184919	0101	5102	UN	10,0000	5,46000	54,60						
3275/1	ROLETE DE ALGODAO C/100 - SSPLUS	30059090	0500	5403	PC	50,0000	1,14000	57,00						
2408/1	GERMI RIO 5L - RIOQUIMICA	28121019	0101	5102	GL	10,0000	30,48000	304,80						
3406/1	SUGADOR DESCARTAVEL C/40 - SSPLUS	90183929	0101	5102	PC	30,0000	2,54000	76,20						

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL; CONVITE N.38/2013 DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG.0616-5 C/C.15877-1	

RECEBEMOS DE ODONTOMEDI PRODUTOS ODONT. E HOSPITALARES OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA A	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.006.574
SÉRIE : 1

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONT. E HOSPITALARES

ODONTOMEDI®
produtos odontológicos e hospitalares

LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 TEL/FAX: 4635241834
CENTRO CEP: 85601275
FRANCISCO BELTRAO PR

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.006.574
SÉRIE :1
FOLHA:1 de 2

CHAVE DE ACESSO
4114 0606 1944 4000 0103 5500 1000 0065 7414 4050 0012

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	141140090741623 - 2014-06-18T11:30:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
9030388299		06.194.440/0001-03

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTO			09.272.764/0001-00	18/06/2014
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP		DATA DE SAÍDA/ENTRADA
PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1583	CENTRO	85.750-000		18/06/2014
MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
PLANALTO	4635551272	PR		11:29:00

FATURA/DUPLICATA

Número	Data Vcto.	Valor
000657400	18/07/2014	3.110,79

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.110,79

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3.110,79

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
184/1	ANESTESICO NOVOCOL SSWHITE	30049043	0101	5102	CX	2,0000	22,86000	45,72						
185/1	ANESTESICO TOPICO BENZOTOP - DFL	30049099	0101	5102	PT	15,0000	5,08000	76,20						
1851/1	DESENSIBILIZE KF 2% - FGM	33069000	0500	5403	SE	10,0000	11,94000	119,40						
2488/1	HEMOSPON ESPONJA HEMOSTATICA C/10 - TECHNEW	30061090	0101	5102	CX	10,0000	18,80000	188,00						
4154/1	FIO DENTAL 100M - MED FIO	33062000	0500	5403	UN	30,0000	1,59000	47,70						
2210/1	FIO NYLON 4.0 - 3/8 20MM - PROCARE	90183220	0101	5102	UN	7,0000	17,27000	120,89						
2785/1	MAXXION R LIQUIDO - FGM	30064011	0101	5102	FR	10,0000	6,60000	66,00						
2786/1	MAXXION R PO A3 - FGM	30064011	0101	5102	FR	20,0000	12,13000	242,60						
2657/1	LIMA K FILE 21MM 15-40 - INJECTA	90184920	0101	5102	JG	20,0000	19,30000	386,00						
2661/1	LIMA K FILE 21MM 45-80 - INJECTA	90184920	0101	5102	CJ	15,0000	19,30000	289,50						
4788/1	OLEO LUBRIFICANDTE ALTA/BAIXA 100ML - PREVEN	01029001	0101	5102	FR	6,0000	7,87000	47,22						
4692/1	LUVA PARA PROCEDIMENTO EP - NUGARD	40151900	0101	5102	UN	10,0000	12,50000	125,00						
2773/1	MATRIZ DE ACO 0,05 X 7 X 500MM - PREVEN	72201210	0101	5102	UN	15,0000	1,04000	15,60						
2542/1	KG BRUSH FINO C/100 - KG	90184919	0101	5102	UN	10,0000	5,46000	54,60						
3275/1	ROLETE DE ALGODAO C/100 - SSPLUS	30059090	0500	5403	PC	50,0000	1,14000	57,00						
2408/1	GERMI RIO 5L - RIOQUIMICA	28121019	0101	5102	GL	10,0000	30,48000	304,80						
3406/1	SUGADOR DESCARTAVEL C/40 - SSPLUS	90183929	0101	5102	PC	30,0000	2,54000	76,20						

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL; CONVITE N.38/2013 DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG.0616-5 C/C.15877-1	

RECEBEMOS DE ODONTOMEDI PRODUTOS ODONT. E HOSPITALARES OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA A	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.006.574
SÉRIE : 1

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONT. E HOSPITALARES

ODONTOMEDI®
produtos odontológicos e hospitalares

LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 TEL/FAX: 4635241834
CENTRO CEP: 85601275
FRANCISCO BELTRAO PR

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.006.574
SÉRIE :1
FOLHA:2 de 2

CHAVE DE ACESSO
4114 0606 1944 4000 0103 5500 1000 0065 7414 4050 0012

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	141140090741623 - 2014-06-18T11:30:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
9030388299		06.194.440/0001-03

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
331/1	BIOCAL HIDROXIDO DE CALCIO FOTO - BIODINAMICA	30064011	0101	5102	KI	4,0000	29,21000	116,84						
2825/1	MOLDEIRA CERA C/100 - PREVEN	34070090	0101	5102	CX	24,0000	30,48000	731,52						

PROCESSO DE LICITAÇÃO
(X) Convite n.º 035-2013
( ) T. Preço n.º
( ) Concorrência n.º
( ) Pregão Presencial
(X) Contrato n.º 210-2013
( ) Aditivo n.º
( ) Inegibilidade
( ) Dispensa
Data 18 / 06 / 2014
Chefe do Dpto.

RECEBEMOS DE AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor 468 - FUNDO MUNIC.DE SAUDE DE PLANALTO	Valor total da nota 809,42	Num. 000.004.159 Série 1

DISPROBEL
Amarildo Baseggio & Cia. Ltda.
disprobel@wln.com.br

Identificação do emitente
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA
RUA SANTO ANTONIO - 151
CRISTO REI
FRANCISCO BELTRA0 PR
(046)3524-2405 85.602-000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Num. 000.004.159
Série 1 Folha: 1 de 1

Chave de acesso
4114 0782 2913 1100 0111 5500 1000 0041 5910 4231 0192

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Natureza da Operação: VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141140101209320 09/07/2014 00:07:30 v 2.0

Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Subst. Trib.	CNPJ
3210269230		82.291.311/0001-11

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social	Fantasia	CNPJ/CPF	Data da Emissão
468 - FUNDO MUNIC.DE SAUDE DE PLANALTO	FUNDO MUNIC.DE SAUDE DE PLANALTO	09.272.764/0001-00	09/07/2014

Endereço	Bairro/Distrito	CEP	Data de Entrada/Saída
PRACA SAO FCO.DE ASSIS, 1583	CENTRO	85.750-000	09/07/2014

Município	Fone/Fax	UF	Inscrição Estadual	Hora da Saída
PLANALTO	(046)3555-8100	PR	ISENTO	00:07:00

FATURA Condição de Pagamento 10 - 28 DIAS Representante 2 - AMARILDO BASEGGIO

Núm.	Vencimento	Valor	Núm.	Vencimento	Valor	Núm.	Vencimento	Valor
1	06/08/2014	809,42						

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base cálculo Icms Subst.	Valor do Icms Subst.	Valor total bruto dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	809,42

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	809,42

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome/Razão Social	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
O MESMO	0 - Emitente 2 - Terceiros 0 1 - Destinatário 9 - Sem Frete				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
1,0000				0,0000	0,0000

DADOS DO PRODUTO, SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO, SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QTDE	% DESC.	Valor UNITÁRIO	Valor TOTAL	Valor BC. ICMS	Valor ICMS	Valor ST	Valor IPI	Alíquota ICMS	Alíquota IPI
22	ALCOOL ETILICO 70% 1 LT MEGAQUIMICA	22072020	041	5102	UN	24,000	0,00	2,8800	69,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
321	LUVA DE PROCED.GRANDE EMBRAMAC	40151100	041	5102	CX	10,000	0,00	11,6800	116,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM.M EMBRAMAC	40151100	041	5102	CX	20,000	0,00	11,6800	233,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
320	LUVA DE PROCED.PEQUENA EMBRAMAC	40151100	041	5102	CX	30,000	0,00	11,6800	350,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
997	MASCARA DESCARTAVEL RMDESC	63079010	041	5102	UN	10,000	0,00	3,9500	39,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO
(X) Convite n.º 038-2013
( ) T. Preço n.º
( ) Concorrência n.º
( ) Pregão Presencial
(X) Contrato n.º 203-2013
( ) Aditivo n.º
( ) Inexigibilidade
( ) Dispensa
Data 09/07/2014
Chefe do Dpto.

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
464403/01	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Tributo	Aliq.	Base Cálculo	Imposto	Isentas	Outras	Diferidas
ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	809,42	0,00

Permite o aproveitamento do crédito de ICMS no Valor de R$ [%1%] , correspondente à alíquota de [%2%], nos termos do art. 23 da LC 123.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional e não gera direito a crédito fiscal de ISS e de IPI. OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
TOMADA DE PREÇO 38/2013 BCO.BRASIL AG:0616-5 C/C:31022-0
CFOP: 5.102 Total: 809,42

RECEBEMOS DO(A) COMERCIAL DENTARIA HOSP. FONTANNA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NOTA FISCAL FATURA INDICADA AO LADO

DATA DO RECEBEDOR | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBDOR

NF-e
Nº. 000.001.097
SÉRIE: 1

DENTAL FONTANNA

COMERCIAL DENTARIA HOSP. FONTANNA LT

RUA SANTA CATARINA, 769
CASCAVEL - PR
CEP: 85.801-040
Bairro: CENTRO
Telefone: ( ) -

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA [1]

Nº. 000.001.097
SÉRIE 1 **FOLHA 1 de 1**

CHAVE DE ACESSO
4114 0678 6886 6000 0102 5500 1000 0010 9710 8343 8771

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site de Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	141140085994352

INSCRIÇAO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
4101288299		78.688.680/0001-02

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
Fundo Munic. De Saúde De Planalto	09272764000100	09/06/2014

ENDEREÇO	NÚMERO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAIDA/ENT.
Praça São Francisco De Assis	1587	Centro	85.760-000	09/06/2014

MUNICÍPIO	TELEFONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Planalto	(00)0000-0000	PR		14:44:48

FATURA/DUPLICATAS

FATURA/DUPL.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPL.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPL.	VENCIMENTO	VALOR
1097-A	07/07/2014	255,7						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DECALCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	255,70

VALOR DA FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255,70

TRANSPORTADOR

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMIT 2 - TERC 1 - DEST 9 - S/ FRETE)	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO BRUTO
0				0	0

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

Cód. Produto	Descrição do Produto / Serviço	NCM	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Vlr Unit.	Dsto	Vlr Total	Base Icms	Vlr Icms	Vlr Ap. T	Vlr Ipi	Alíquota Icms	Alíquota Ipi
00000000008747	Anestesico De Lidocaina Sem Vaso A 2% C/ 5	30049042	102	5.102	Cx	5	26,000	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000000005067	Matriz De Aço 0,5mm (0,05x5x500mm)	72201210	102	5.102	Un	10	0,970	0,00	9,70	0,00	0,00	3,31	0,00	0,00	0,00
00000000019026	Removedor De Tartaro Nº 03	90184999	102	5.102	Un	40	2,900	0,00	116,00	0,00	0,00	38,18	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

```
Deposito: Banco do Brasil Ag: 3508-4  C/C: 6890-X
Empresa optante pelo Simples Nacional
Convite nº 038/2013 (Valor Aprox. dos Tributos: 41,49 fonte IBPT)
```

RESERVADO PARA O FISCO

PROCESSO DE LICITAÇÃO
(X) Convite n.º 038-2013
( ) T. Preço n.º
( ) Concorrência n.º
( ) Pregão Presencial
(X) Contrato n.º 209-2013
( ) Aditivo n.º
( ) Inegibilidade
( ) Dispensa
Data 09/06/2014

Chefe do Dpto.

ODONTOMEDI produtos odontológicos e hospitalares LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 TEL/FAX: 4635241834 CENTRO CEP: 85601275 FRANCISCO BELTRAO PR	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - Entrada 1 - Saída [1] Nº 000.006.514 SÉRIE :1 FOLHA:1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4114 0606 1944 4000 0103 5500 1000 0065 1414 3440 0011

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	141140087548873 - 2014-06-11T17:09:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
9030388299		06.194.440/0001-03

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTO		09.272.764/0001-00		11/06/2014
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAIDA/ENTRADA
PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1583		CENTRO	85.750-000	11/06/2014
MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAIDA
PLANALTO	4635551272	PR		17:06:00

FATURA/DUPLICATA

Numero	Data Vcto.	Valor
51400	11/07/2014	512,16

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	512,16

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		512,16

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
4					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
4692/1	LUVA PARA PROCEDIMENTO EP - NUGARD	40151900	0101	5102	UN	30,0000	12,50000	375,00						
184/1	ANESTESICO NOVOCOL SSWHITE	30049043	0101	5102	CX	6,0000	22,86000	137,16						

PROCESSO DE LICITAÇÃO
(X) Convite n.º 032-2013
( ) T. Preço n.º
( ) Concorrência n.º
( ) Pregão Presencial
(X) Contrato n.º 210-2013
( ) Aditivo n.º
( ) Inexigibilidade
( ) Dispensa
Data 13 / 06 / 2014
Chefe do Dpto

RECEBIDO
Data 12 / 06 / 14
Assinatura
CNPJ 09.272.764/0001-00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL; CONVITE N.32/2013 DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG.0416-5 C/C.15417-1 SAÚDE	

RECEBEMOS DE AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e Num. 000.003.977 Série 1
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor: 468 - FUNDO MUNIC.DE SAUDE DE PLANALTO	Valor total da nota: 138,24

DISPROBEL
Amarildo Baseggio & Cia. Ltda.
disprobel@wln.com.br

Identificação do emitente

AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA

RUA SANTO ANTONIO - 151
CRISTO REI
FRANCISCO BELTRA0 PR
(046)3524-2405 85.602-000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Num. 000.003.977
Série 1 Folha: 1 de 1

Chave de acesso
4114 0582 2913 1100 0111 5500 1000 0039 7716 5802 3601

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Natureza da Operação: VENDA

Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Subst. Trib.	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
3210269230		82.291.311/0001-11	141140072089684 14/05/2014 17:21:34 v 2.0

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social	Fantasia	CNPJ/CPF	Data da Emissão
468 - FUNDO MUNIC.DE SAUDE DE PLANALTO	FUNDO MUNIC.DE SAUDE DE PLANALTO	09.272.764/0001-00	14/05/2014

Endereço	Bairro/Distrito	CEP	Data de Entrada/Saída
PRACA SAO FCO.DE ASSIS, 1583	CENTRO	85.750-000	14/05/2014

Município	Fone/Fax	UF	Inscrição Estadual	Hora da Saída
PLANALTO	(046)3555-8100	PR	ISENTO	17:21:00

FATURA Condição de Pagamento **10 - 28 DIAS** Representante **2 - AMARILDO BASEGGIO**

Núm.	Vencimento	Valor	Núm.	Vencimento	Valor	Núm.	Vencimento	Valor
1	11/06/2014	138,24						

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base cálculo Icms Subst.	Valor do Icms Subst.	Valor total bruto dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	138,24

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,24

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome/Razão Social	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
O MESMO	0 - Emitente 2 - Terceiros 0 1 - Destinatário 9 - Sem Frete				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Liquido
1,0000				0,0000	0,0000

DADOS DO PRODUTO, SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO, SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QTDE.	% DESC.	Valor UNITÁRIO	Valor TOTAL	Valor BC. ICMS	Valor ICMS	Valor ST	Valor IPI	Aliquota ICMS	Aliquota IPI
22	ALCOOL HOSPITALAR 70% 1000ML MEGA QUIMIC	22072020	041	5102	LT	48,000	0,00	2,8800	138,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO
(X) Convite n.º 038-2013
( ) T. Preço n.º
( ) Concorrência n.º
( ) Pregão Presencial
(X) Contrato n.º 208-2013
( ) Aditivo n.º
( ) Inegibilidade
( ) Dispensa
Data 14 / 05 / 2014
Chefe do Dpto.

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
464403/01	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Tributo	Aliq.	Base Cálculo	Imposto	Isentas	Outras	Diferidas
ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	138,24	0,00

Permite o aproveitamento do crédito de ICMS no Valor de R$ [%1%] , correspondente à aliquota de [%2%], nos termos do art. 23 da LC 123.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional e não gera direito a crédito fiscal de ISS e de IPI. OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
CONVITE 038/2013 BCO.BRASIL AG:0616-5 C/C:31022-0
CFOP: 5.102 Total: 138,24

RECEBEMOS DE AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor 468 - FUNDO MUNIC.DE SAUDE DE PLANALTO	Valor total da nota 740,30	Num. 000.003.969 Série 1

DISPROBEL
Amarildo Baseggio & Cia. Ltda.
disprobel@wfn.com.br

Identificação do emitente

AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA

RUA SANTO ANTONIO - 151
CRISTO REI
FRANCISCO BELTRAO PR
(046)3524-2405 85.602-000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Num. 000.003.969
Série 1 Folha: 1 de 1

Chave de acesso
4114 0582 2913 1100 0111 5500 1000 0039 6910 5376 5909

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Natureza da Operação: VENDA			
Inscrição Estadual 3210269230	Inscrição Estadual do Subst. Trib.	CNPJ 82.291.311/0001-11	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141140070449351 12/05/2014 14:51:36 v 2.0

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social	Fantasia	CNPJ/CPF	Data da Emissão
468 - FUNDO MUNIC.DE SAUDE DE PLANALTO	FUNDO MUNIC.DE SAUDE DE PLANALTO	09.272.764/0001-00	12/05/2014

Endereço	Bairro/Distrito	CEP	Data de Entrada/Saída
PRACA SAO FCO.DE ASSIS, 1583	CENTRO	85.750-000	12/05/2014

Município	Fone/Fax	UF	Inscrição Estadual	Hora da Saída
PLANALTO	(046)3555-8100	PR	ISENTO	14:51:00

FATURA Condição de Pagamento **10 - 28 DIAS** Representante **2 - AMARILDO BASEGGIO**

Núm.	Vencimento	Valor	Núm.	Vencimento	Valor	Núm.	Vencimento	Valor
1	09/06/2014	740,30						

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base cálculo Icms Subst.	Valor do Icms Subst.	Valor total bruto dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	740,30

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	740,30

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome/Razão Social	Frete por conta 0 - Emitente 2 - Terceiros 0 1 - Destinatário 9 - Sem Frete	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
O MESMO					

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Liquido
70,0000				0,0000	0,0000

DADOS DO PRODUTO, SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO, SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	% DESC	Valor UNITÁRIO	Valor TOTAL	Valor BC. ICMS	Valor ICMS	Valor ST	Valor IPI	Alíquota ICMS	Alíquota IPI
321	LUVA DE PROCED.GRANDE EMBRAMAC	40151100	041	5102	CX	20,000	0,00	11,6800	233,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183	LUVA P/PROCEDIMENTO MEDIA EMBRAMAC	40151100	041	5102	CX	20,000	0,00	11,6800	233,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
320	LUVA P/PROCEDIMENTO P EMBRAMAC	40151100	041	5102	CX	20,000	0,00	11,6800	233,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
997	MASCARA CIRURG.C/ELASTICO C/50 RMDESC	63079010	041	5102	CX	10,000	0,00	3,9500	39,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO
(X) Convite n.º 038-2013
( ) T. Preço n.º
( ) Concorrência n.º
( ) Pregão Presencial
(X) Contrato n.º 208-2013
( ) Aditivo n.º
( ) Inegibilidade
( ) Dispensa
Data 12/05/2014
Chefe do Dpto.

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
464403/01	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Tributo	Aliq.	Base Cálculo	Imposto	Isentas	Outras	Diferidas
ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	740,30	0,00

Permite o aproveitamento do crédito de ICMS no Valor de R$ [%1%] , correspondente à alíquota de [%2%], nos termos do art. 23 da LC 123.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional e não gera direito a crédito fiscal de ISS e de IPI. OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
CNTRATO 208/2013 CONVITE 38/2013
CFOP: 5.102 Total: 740,30

RECEBE... DE ODONTOME... HOSPITALARES OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA ...		NF-e Nº 000.005.765 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTO E HOSPITALARES

ODONT MEDI®

produtos odonto... hospitalares

LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 TEL / FAX: 4635241834

CENTRO CEP: 85601275

FRANCISCO BELTRAO PR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL *ELETRÔNICA*

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.005.765
SÉRIE :1
FOLHA:1 de 2

CHAVE DE ACESSO
4114 0306 1944 4000 0103 5500 1000 0057 6513 5880 0012

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA		141140041666382 - 2014-03-19T16:18:27
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB TRIBUTARIA	CNPJ
9030388299		06.194.440/0001-03

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTO			09.272.764/0001-00	19/03/2014
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1583	CENTRO		85.750-000	19/03/2014
MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAIDA
PLANALTO	4635551272	PR		16:17:00

FATURA/DUPLICATA

Número	Data Vcto.	Valor
000576500	19/04/2014	2.320,35

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.320,35

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0.00	0,00	0,00	0,00	0,00		2.320,35

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇAO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
8					

DADOS DO PRODUTO SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
3614/1	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G - PROCARE	90183211	0101	5102	CX	10,0000	12,70000	127,00						
69/1	AGULHA GENGIVAL LONGA PROCARE	90183211	0101	5102	CX	7,0000	13,97000	97,79						
[illegible]	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA 30G - PROCARE	90183211	0101	5102	CX	3,0000	13,97000	41,91						
184/1	ANESTESICO NOVOCAINA WHITE	30049043	0101	5102	CX	10,0000	22,86000	228,60						
810/1	CABO PARA BISTURI Nº 3 - GOLGRAN	90189099	0101	5102	UN	10,0000	4,83000	48,30						
4787/1	BICARBONATO DE SODIO MORANGO 200GR - MAQUIRA	28363000	0101	5102	UN	10,0000	5,72000	57,20						
871/1	CARIOSTASE CARIOSTATICO [illegible] - IODONTOSUL	33069000	0101	5102	UN	7,0000	13,69000	95,83						
17/1	ACIDO GEL 37% - VILLEVIE	28092001	0101	5102	UN	10,0000	1,59000	15,90						
1951/1	DESENSIBILIZANTE [illegible]	33069000	0500	5403	SE	2,0000	11,94000	23,88						
1985/1	ESCOVA DE ROBSON PONTA BRANCA - PREVEN	83089090	0101	5102	UN	100,0000	0,83000	83,00						
2097/1	ESPELHO BUCAL N.5 - IODONTOSUL	70099100	0101	5102	UN	50,0000	1,84000	92,00						
2488/1	HEMOSPON ESPONJA HEMOSTATICA C.10 - TECHNEW	30061090	0101	5102	CX	7,0000	18,80000	131,60						
2284/1	FLUORSUL GEL NEUTRO PLUS 200ML-IODONTOSUL	33069000	0101	5102	UN	10,0000	2,57000	25,70						
2347/1	FORMOCRESOL - IODONTOSUL	29071200	0101	5102	VD	7,0000	3,81000	26,67						
333/1	BIOPLIC RESINA FOTOPOLIMERIZADOR TEMPORARIO - BIODINAMICA	01029001	0101	5102	CX	1,0000	29,21000	29,21						
2784/1	IONOMERO MAXXION R LIQUIDO	30064011	0101	5102	KI	10,0000	6,60000	66,00						

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO ... O SIMPLES NACIONAL CONVITE N.36/2013 DEPOSITO BANCO ... AG. 0616-5 C/C ...	Ana Maria R. Lucietto

RECEBEMOS DE ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTO HOSPITALARES OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.005.765
SÉRIE : 1

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTO E HOSPITALARES

ODONT MEDI®
produtos odontológicos e hospitalares

LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 TEL FAX: 4635241834
CENTRO CEP: 85601275
FRANCISCO BELTRAO PR

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.005.765
SÉRIE :1
FOLHA:2 de 2

CHAVE DE ACESSO
4114 0306 1944 4000 0103 5500 1000 0057 6513 5880 0012

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	141140041666382 - 2014-03-19T16:18:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB TRIBUTARIA	CNPJ
9030388299		06.194.440/0001-03

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
5416/1	IONOMERO MAXXION R PO - EGM	30064011	0101	5102	UN	20,0000	12,13000	242,60						
4692/1	LUVA PARA PROCEDIMENTO LP - NUGARD	40151900	0101	5102	UN	10,0000	12,50000	125,00						
2523/1	IRM LIQUIDO - DENTSPLY	30064012	0101	5102	UN	7,0000	23,50000	164,50						
2524/1	IRM PO - DENTSPLY	30064011	0101	5102	UN	7,0000	39,81000	278,67						
3/1	MATRIZ DE AÇO [illegible] PREVEN	72201210	0101	5102	UN	15,0000	1,04000	15,60						
2944/1	PASTA HEMOSTATICA RETRATORA VIGODENT	33069000	0101	5102	UN	9,0000	3,68000	33,12						
3275/1	ROLETE DE ALGODAO C/ [illegible] SSPLUS	30059090	0500	5403	PC	20,0000	1,14000	22,80						
2408/1	GERMICIDA SUPERFICIE [illegible]	28121019	0101	5102	GL	1,0000	30,48000	30,48						
3406/1	SUGADOR DE SOPRO [illegible] SSPLUS	90183929	0101	5102	PC	10,0000	2,54000	25,40						
3468/1	TESOURA [illegible]	90189099	0101	5102	UN	10,0000	9,40000	94,00						
2426/1	GORRO DESCARTAVEL SANFONADO EMBRAMAC	63079090	0101	5102	UN	10,0000	4,25000	42,50						
4788/1	OLEO LUBRIFICANTE DE ALTA RAPIDEZ 100ML - PROFLEX	01029001	0101	5102	UN	7,0000	7,87000	55,09						

PROCESSO DE LICITAÇÃO
( ) Convite n.º
( ) T. Preço n.º
( ) Concorrência n.º
( ) Pregão Presencial
(X) Contrato n.º 230-2013
( ) Aditivo n.º
( ) Inegibilidade
( ) Dispensa
Data 19/03/2014
Chefe do Dpto

RECEBEMOS DO(A) SP. FONTANNA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NOTA FISCAL FATURA INDICADA AO LADO

DATA DO RECEBI | DE ASSINATURA DO RECEBDOR

NF-e
Nº. 000.001.015
SÉRIE: 1

DEAT

FONTANNA

ENTARIA HOSP. FONTANNA LT

TARINA, 769

R

0

)

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA 1

Nº. 000.001.015

SÉRIE 1

FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4114 0378 6886 6000 0102 5500 1000 0010 1510 6802 9711

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPE
Venda de mercado de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141140044203241

INSCRIÇÃO ESTAL
4101289200

INSC. EST. SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ
78.688.660/0001-02

DESTINATA E

NOME/RAZÃO SO
Fundo Munic. De S

CNPJ/CPF
09272764000100

DATA DE EMISSÃO
24/03/2014

ENDEREÇO	NÚMERO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENT.
Praça São Francis	1587	Centro	85.750-000	24/03/2014

MUNICÍPIO	TELEFONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Planalto	(00)0000-0000	PR		17:20:25

FATURA/DU

FATURA/DUPL	R	FATURA/DUPL	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPL	VENCIMENTO	VALOR
1015-A	2572,07						

CÁLCULO D

BASE DE CALCUL	O ICMS	BASE DECALCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	2.572,07

VALOR DA FRETE	URO	DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
	0,00	0,00	0,00	0,00	2.572,07

TRANSPORT ADOR

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMIT 2 - TERC 1 - DEST 9 - S/ FRETE	CODIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO BRUTO
			0	0

DADOS DO PRODUTOS SERVIÇOS

Cód. Produto		NCM	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Vlr Unit	Dsto	Vlr Total	Base Icms	Vlr Icms	Vlr Ap. T	Vlr Ipi	Alíquota Icms	Alíquota Ipi
00000000008747	Ar	/aso A 2% C/ 5	30049042	102	5.102	Cx	3	26,000	0,00	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
00000000012942	Cu		90184999	102	5.102	Un	30	3,900	0,00	117,00	0,00	0,00	38,50	0,00	0,00	0,0
00000000006361	Es	le Nylon Macia	96032100	500	5.102	Un	2500	0,480	0,00	1.200,00	0,00	0,00	321,00	0,00	0,00	0,0
00000000015011	Lix	dades	68053090	102	5.102	Un	7	6,000	0,00	42,00	0,00	0,00	13,21	0,00	0,00	0,0
00000000005007	Ma	00mm)	72201210	102	5.102	Un	7	0,970	0,00	6,79	0,00	0,00	2,32	0,00	0,00	0,0
00000000001823	Pa		30064012	102	5.102	Un	7	2,340	0,00	16,38	0,00	0,00	3,29	0,00	0,00	0,0
00000000010658	Pe	0 Un	30064012	102	5.102	Cx	1	80,600	0,00	80,60	0,00	0,00	16,21	0,00	0,00	0,0
00000000005111	Re	A3 4g	30064012	102	5.102	Un	7	42,650	0,00	298,55	0,00	0,00	60,04	0,00	0,00	0,0
00000000015745	Re	A2 4 G	30064012	102	5.102	Un	7	42,650	0,00	298,55	0,00	0,00	60,04	0,00	0,00	0,0
00000000019019	Se	e Incolor Foto	30064012	102	5.102	Un	7	28,600	0,00	200,20	0,00	0,00	40,26	0,00	0,00	0,0
00000000021418	Se		90183190	102	5.102	Un	15	15,600	0,00	234,00	0,00	0,00	50,31	0,00	0,00	0,0

DADOS ADIC IONAIS

INFORMAÇÕES

RESERVADO PARA O FISCO

Deposito Banc C/C: 6890-X
Empresa optante
Convite nº 038

Tributos: 605,18 fonte IBPT)

PROCESSO DE LICITAÇÃO
(X) Convite n.º 038-2013
( ) T. Preço n.º
( ) Concorrência n.º
( ) Pregão Presencial
(X) Contrato n.º 209-2013
( ) Aditivo n.º
( ) Inegibilidade
( ) Dispensa
Data 24 / 03 / 2014

Chefe do Dpto.

RECEBEMOS DE AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor 468 - FUNDO MUNIC.DE SAUDE DE PLANALTO	Valor total da nota 190,86	Num. 000.003.849 Série 1

DISPROBEL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CLINICOS
Amarildo Baseggio & Cia. Ltda.
disprobel@wln.com.br

Identificação do emitente

AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA
RUA SANTO ANTONIO - 151
CRISTO REI
FRANCISCO BELTRA0 PR
(046)3524-2405 85.602-000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Num. 000.003.849
Série 1 Folha: 1 de 1

Chave de acesso
4114 0382 2913 1100 0111 5500 1000 0038 4910 7673 6217

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Natureza da Operação: VENDA			
Inscrição Estadual 3210269230	Inscrição Estadual do Subst. Trib.	CNPJ 82.291.311/0001-11	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141140046915217 28/03/2014 11:12:17 v 2.0

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social	Fantasia	CNPJ/CPF	Data da Emissão
468 - FUNDO MUNIC.DE SAUDE DE PLANALTO	FUNDO MUNIC.DE SAUDE DE PLANALTO	09.272.764/0001-00	28/03/2014

Endereço	Bairro/Distrito	CEP	Data de Entrada/Saida
PRACA SAO FCO.DE ASSIS, 1583	CENTRO	85.750-000	28/03/2014

Município	Fone/Fax	UF	Inscrição Estadual	Hora da Saída
PLANALTO	(046)3555-8100	PR	ISENTO	11:11:00

FATURA Condição de Pagamento 10 - 28 DIAS Representante 2 - AMARILDO BASEGGIO

Núm.	Vencimento	Valor	Núm.	Vencimento	Valor	Núm.	Vencimento	Valor
1	25/04/2014	190,86						

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base cálculo Icms Subst.	Valor do Icms Subst.	Valor total bruto dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	190,86

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190,86

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome/Razão Social	Frete por conta 0 - Emitente 2 - Terceiros 0 1 - Destinatário 9 - Sem Frete	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
O MESMO					

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
3,0000				0,0000	0,0000

DADOS DO PRODUTO, SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO, SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QTDE	% Des	Valor UNITÁRIO	Valor TOTAL	Valor BC. ICMS	Valor ICMS	Valor ST	Valor IPI	Alíquota ICMS	Alíquota IPI
997	MASCARA CIRURG.C/ELASTICO C/50 RMDESC	63079010	041	5102	CX	10,000	0,00	3,9500	39,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
320	LUVA LATEX PROCED.TAM.PEQ.C/100 EMBRAMAC	40151100	041	5102	CX	10,000	0,00	11,6800	116,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	ALCOOL HOSPITALAR 70% 1000ML MEGA QUIMIC	22072020	041	5102	FR	12,000	0,00	2,8800	34,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO
(X) Convite n.º 038-2013
( ) T. Preço n.º
( ) Concorrência n.º
( ) Pregão Presencial
(X) Contrato n.º 208-2013
( ) Aditivo n.º
( ) Inegibilidade
( ) Dispensa
Data 03 / 04 / 2014
Chefe do Dpto.

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
464403/01	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Tributo	Aliq	Base Cálculo	Imposto	Isentas	Outras	Diferidas
ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	190,86	0,00

Permite o aproveitamento do crédito de ICMS no Valor de R$ [%1%], correspondente à alíquota de [%2%], nos termos do art. 23 da LC 123.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional e não gera direito a crédito fiscal de ISS e de IPI. OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
CONTRATO 208/2013 CONVITE 38/2013 BCO.BRASIL AG:0616-5 C/C:31022-0
CFOP: 5.102 Total: 190,86

DISPROBEL
Amarildo Baseggio & Cia. Ltda.
disprobel@wln.com.br

Identificação do emitente

AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA
RUA SANTO ANTONIO - 151
CRISTO REI
FRANCISCO BELTRA0 PR
(046)3524-2405 85.602-000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Num. **000.003.849**
Série 1 Folha: 1 de 1

Chave de acesso
4114 0382 2913 1100 0111 5500 1000 0038 4910 7673 6217

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Natureza da Operação: VENDA			
Inscrição Estadual: 3210269230	Inscrição Estadual do Subst. Trib.	CNPJ: 82.291.311/0001-11	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141140046915217 28/03/2014 11:12:17 — v 2.0

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social	Fantasia	CNPJ/CPF	Data da Emissão
468 - FUNDO MUNIC.DE SAUDE DE PLANALTO	FUNDO MUNIC.DE SAUDE DE PLANALTO	09.272.764/0001-00	28/03/2014
Endereço: PRACA SAO FCO.DE ASSIS, 1583	**Bairro/Distrito:** CENTRO	**CEP:** 85.750-000	**Data de Entrada/Saída:** 28/03/2014
Município: PLANALTO	**Fone/Fax:** (046)3555-8100	**UF:** PR — **Inscrição Estadual:** ISENTO	**Hora da Saída:** 11:11:00

FATURA Condição de Pagamento: 10 - 28 DIAS — Representante: 2 - AMARILDO BASEGGIO

Núm.	Vencimento	Valor	Núm.	Vencimento	Valor	Núm.	Vencimento	Valor
1	25/04/2014	190,86						

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base cálculo Icms Subst.	Valor do Icms Subst.	Valor total bruto dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	190,86

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190,86

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome/Razão Social	Frete por conta (0 - Emitente, 1 - Destinatário, 2 - Terceiros, 9 - Sem Frete)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
O MESMO	0				
Endereço	**Município**			**UF**	**Inscrição Estadual**

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
3,0000				0,0000	0,0000

DADOS DO PRODUTO, SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO, SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QTDE	% DESC.	Valor UNITÁRIO	Valor TOTAL	Valor BC. ICMS	Valor ICMS	Valor ST	Valor IPI	Alíquota ICMS	Alíquota IPI
997	MASCARA CIRURG.C/ELASTICO C/50 RMDESC	63079010	041	5102	CX	10,000	0,00	3,9500	39,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
320	LUVA LATEX PROCED.TAM.PEQ.C/100 EMBRAMAC	40151100	041	5102	CX	10,000	0,00	11,6800	116,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	ALCOOL HOSPITALAR 70% 1000ML MEGA QUIMIC	22072020	041	5102	FR	12,000	0,00	2,8800	34,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO
( ) Convite n.º
( ) T. Preço n.º
( ) Concorrência n.º
( ) Pregão Presencial
(X) Contrato n.º 208/2013
( ) Aditivo n.º
( ) Inegibilidade
( ) Dispensa
Data 28 / 03 / 2014
Chefe do Dpto.

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
464403/01	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Tributo	Aliq.	Base Cálculo	Imposto	Isentas	Outras	Diferidas
ICMS	0.00	0.00	0.00	0.00	190.86	0.00

Permite o aproveitamento do crédito de ICMS no Valor de R$ [%1%], correspondente à alíquota de [%2%], nos termos do art. 23 da LC 123.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional e não gera direito a crédito fiscal de ISS e de IPI. OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
CONTRATO 208/2013 CONVITE 38/2013 BCO.BRASIL AG:0616-5 C/C:31022-0
CFOP: 5.102 Total: 190,86

SAÚDE

RECEBEMOS DO(A) COMERCIAL DENTARIA HOSP FONTANNA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NOTA FISCAL FATURA INDICADA AO LADO

DATA DO RECEBEDOR | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.965
SÉRIE: 1

DENTAL FONTANNA

COMERCIAL DENTARIA HOSP. FONTANNA LT

RUA SANTA CATARINA, 769
CASCAVEL - PR
CEP: 85.801-040
Bairro: CENTRO
Telefone: ( ) -

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA 1

Nº. 000.000.965
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4114 0178 6886 6000 0102 5500 1000 0009 6510 4026 7749

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site de Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141140015485725

INSCRIÇÃO ESTADUAL
4101288289

INSC. EST. SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ
78.688.660/0001-02

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
Fundo Munic. De Saúde De Planalto

CNPJ/CPF
09272764000100

DATA DE EMISSÃO
31/01/2014

ENDEREÇO
Praça São Francisco De Assis

NÚMERO
1587

BAIRRO/DISTRITO
Centro

CEP
85.750-000

DATA DE SAÍDA/ENT
31/01/2014

MUNICÍPIO
Planalto

TELEFONE/FAX
(00)0000-0000

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA
10:44:44

FATURA/DUPLICATAS

FATURA/DUPL.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPL.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPL.	VENCIMENTO	VALOR
S-A	28/02/2014	291,25						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	291,25

VALOR DA FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	291,25

TRANSPORTADOR

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
0 - EMIT 2 - TERC
1 - DEST 9 - S/ FRETE 0

CÓDIGO ANTT | PLACA VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF

ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO BRUTO
0				0	0

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

Cód. Produto	Descrição do Produto / Serviço	NCM	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Vlr Unit.	Dsto	Vlr Total	Base Icms	Vlr Icms	Vlr Ap. T.	Vlr Ipi	Aliquota Icms	Aliquota Ipi
00000000008747	Anestesico De Lidocaina Sem Vaso A 2% C/ 5	30049042	102	5.102	Cx	3	26,000	0,00	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000000010665	Resina Fotopolimerizavel Z100 B3 4 G	30064012	102	5.102	Un	5	42,650	0,00	213,25	0,00	0,00	42,88	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Deposito: Banco do Brasil Ag: 3508-4 C/C: 6890-X
Empresa optante pelo Simples Nacional
Convite nº 038/2013 (Valor Aprox. dos Tributos: 42,88 fonte IBPT)

RESERVADO PARA O FISCO

RECEBEMOS DO(A) COMERCIAL DENTARIA HOSP FONTANNA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NOTA FISCAL FATURA INDICADA AO LADO

DATA DO RECEBEDOR | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBDOR

NF-e
Nº. 000.000.928
SÉRIE: 1

DENTAL FONTANNA

COMERCIAL DENTARIA HOSP. FONTANNA LT

RUA SANTA CATARINA, 769
CASCAVEL - PR
CEP: 85.801-040
Bairro: CENTRO
Telefone: ( ) -

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA 1

Nº. 000.000.928

SÉRIE 1 | FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4113 1278 6886 6000 0102 5500 1000 0009 2810 3346 2125

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site de Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141130162092711

INSCRIÇÃO ESTADUAL
4101288299

INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
78.688.660/0001-02

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
Fundo Munic. De Saúde De Planalto

CNPJ/CPF
09272764000100

DATA DE EMISSÃO
10/12/2013

ENDEREÇO
Praça São Francisco De Assis

NÚMERO
1587

BAIRRO/DISTRITO
Centro

CEP
85.750-000

DATA DE SAÍDA/ENT.
10/12/2013

MUNICÍPIO
Planalto

TELEFONE/FAX
(00)0000-0000

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA
12:55:47

FATURA/DUPLICATAS

FATURA/DUPL.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPL.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPL.	VENCIMENTO	VALOR
928-A	07/01/2014	796,4						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DECALCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	796,40

VALOR DA FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	796,40

TRANSPORTADOR

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
0 - EMIT 2 - TERC 0
1 - DEST 9 - S/ FRETE

CÓDIGO ANTT | PLACA VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF

ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO BRUTO
0				0	0

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

Cod Produto	Descrição do Produto / Serviço	NCM	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Vlr Unit.	Dsto	Vlr Total	Base Icms	Vlr Icms	Vlr Ap. T	Vlr Ipi	Aliquota Icms	Aliquota Ipi
00000000008747	Anestesico De Lidocaina Sem Vaso A 2% C/ 5	30049042	102	5.102	Cx	3	26,000	0,00	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000000015011	Lixa De Aço 4x12mm C/ 12 Unidades	68053090	102	5.102	CX	5	6,000	0,00	30,00	0,00	0,00	9,43	0,00	0,00	0,00
00000000019378	Matriz De Aço 0,5 mm	72201210	102	5.102	Un	10	0,970	0,00	9,70	0,00	0,00	3,31	0,00	0,00	0,00
00000000001823	Papel Carbono 12 Tiras	30064012	102	5.102	Un	5	2,340	0,00	11,70	0,00	0,00	2,35	0,00	0,00	0,00
00000000008501	Pedra De Afiar Instrumental	68042211	102	5.102	Un	6	5,850	0,00	35,10	0,00	0,00	11,04	0,00	0,00	0,00
00000000010658	Pelicula Dental 31x41 Mm C/ 150 Un	30064012	102	5.102	Cx	1	80,600	0,00	80,60	0,00	0,00	16,21	0,00	0,00	0,00
0[illegible]00008259	Posicionador P/ Tomada Radiografica Kit Infa	90184999	102	5.102	Un	2	31,200	0,00	62,40	0,00	0,00	20,54	0,00	0,00	0,00
00[illegible]000008242	Posicionador P/ Tomada Radiografica Kit Adu	90184999	102	5.102	Un	2	31,200	0,00	62,40	0,00	0,00	20,54	0,00	0,00	0,00
00000000014618	Resina Fotopolimerizavel Z100 B2 4 G	30064012	102	5.102	Un	5	42,650	0,00	213,25	0,00	0,00	42,88	0,00	0,00	0,00
00000000010665	Resina Fotopolimerizavel Z100 B3 4 G	30064012	102	5.102	Un	5	42,650	0,00	213,25	0,00	0,00	42,88	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Deposito: Banco do Brasil Ag: 3508-4 C/C: 6890-X
Empresa optante pelo Simples Nacional
Convite 38/2013 (Valor Aprox. dos Tributos: 169,18)

RESERVADO PARA O FISCO

X C32 2013

X 209 2013

30 12 2013

RECEBEMOS DE AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e Num. 000.003.614 Série 1
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	Valor total da nota
	468 - FUNDO MUNIC.DE SAUDE DE PLANALTO	690,46

DISPROBEL
Amarildo Baseggio & Cia. Ltda.
disprobel@wln.com.br

Identificação do emitente

AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA

RUA SANTO ANTONIO - 151
CRISTO REI
FRANCISCO BELTRAO PR
(046)3524-2405 85.602-000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Num. 000.003.614
Série 1 Folha: 1 de 1

Chave de acesso
4113 1282 2913 1100 0111 5500 1000 0036 1412 5690 4666

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Natureza da Operação: VENDA			
Inscrição Estadual: 3210269230	Inscrição Estadual do Subst. Trib.	CNPJ: 82.291.311/0001-11	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141130181256094 09/12/2013 11:57:07 — v 2.0

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social	Fantasia	CNPJ/CPF	Data da Emissão
468 - FUNDO MUNIC.DE SAUDE DE PLANALTO	FUNDO MUNIC.DE SAUDE DE PLANALTO	09.272.764/0001-00	09/12/2013

Endereço	Bairro/Distrito	CEP	Data de Entrada/Saída
PRACA SAO FCO.DE ASSIS, 1583	CENTRO	85.750-000	09/12/2013

Município	Fone/Fax	UF	Inscrição Estadual	Hora da Saída
PLANALTO	(046)3555-8100	PR	ISENTO	11:56:00

FATURA Condição de Pagamento: 10 - 28 DIAS Representante: 2 - AMARILDO BASEGGIO

Núm.	Vencimento	Valor	Núm.	Vencimento	Valor	Núm.	Vencimento	Valor
1	06/01/2014	690,46						

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base cálculo Icms Subst.	Valor do Icms Subst.	Valor total bruto dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	690,46

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690,46

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome/Razão Social	Frete por conta (0 - Emitente, 1 - Destinatário, 2 - Terceiros, 9 - Sem Frete)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
O MESMO	0				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
6,0000				0,0000	0,0000

DADOS DO PRODUTO, SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO, SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QTDE	% Des	Valor UNITÁRIO	Valor TOTAL	Valor BC. ICMS	Valor ICMS	Valor ST	Valor IPI	Aliquota ICMS	Aliquota IPI
509	FITA P/AUTOCLAVE 19 X 30 CIEX	48114110	060	5405	RL	2,000	0,00	2,9800	5,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
321	LUVA DE PROCED.GRANDE C/100 EMBRAMAC	40151100	041	5102	CX	10,000	0,00	11,6800	116,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183	LUVA DE PROCED.MEDIA C/100 EMBRAMAC	40151100	041	5102	CX	20,000	0,00	11,6800	233,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
320	LUVA DE PROCED.PEQUENA C/100 EMBRAMAC	40151100	041	5102	CX	20,000	0,00	11,6800	233,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
590	MASCARA DESCARTAVEL C/50 RMDESC	63079010	041	5102	CX	10,000	0,00	3,9500	39,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
896	BOBINA P/ESTER.10X100 ESTERIL CARE	48115129	041	5102	UN	2,000	0,00	30,5000	61,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO
(X) Convite n.º 038-2013
( ) T. Preço n.º
( ) Concorrência n.º
( ) Pregão Presencial
(X) Contrato n.º 208-2013
( ) Aditivo n.º
( ) Inexigibilidade
( ) Dispensa
Data 09/12/2013
Chefe do Dpto.

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
464403/01	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Tributo	Aliq.	Base Cálculo	Imposto	Isentas	Outras	Diferidas
ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	690,46	0,00

Permite o aproveitamento do crédito de ICMS no Valor de R$ [%1%] , correspondente à alíquota de [%2%], nos termos do art. 23 da LC 123.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional e não gera direito a crédito fiscal de ISS e de IPI. SUBSTITUICAO TRIBUTARIA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CONVITE 38/2013
BCO.BRASIL AG:0616-5 C/C:31022-0
CFOP: 5.102 Total: 684,50
CFOP: 5.405 Total: 5,96

RECEBEMOS DE ODONTOMEDI PRODUTOS ODONT. E HOSPITALARESOS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA A:		NF-e Nº 000.005.303 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONT. E HOSPITALARES

ODONTOMEDI®
produtos odontológicos e hospitalares

AV. LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 CENTRO
FRANCISCO BELTRAO PR CEP: 85601-275
TEL/FAX: (46) 3524-1834

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.005.303
SÉRIE : 1
FOLHA:1 of 1

CHAVE DE ACESSO
4113 1206 1944 4000 0103 5500 1000 0053 0313 0780 0018

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	141130185466713 - 2013-12-16T11:03:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
9030388299		06.194.440/0001-03

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTO			09.272.764/0001-00	16/12/2013
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1583	CENTRO		85.750-000	16/12/2013
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
PLANALTO	4635551272	PR		11:02:00

FATURA/DUPLICATA

Número	Data Vcto.	Valor
)00530300	16/01/2014	1.166,08

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.166,08

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.166,08

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
184/1	ANESTESICO NOVOCOL SSWHITE	30049043	0 101	5102	CX	10,0000	22,86000	228,60					
2488/1	HEMOSPON ESPONJA HEMOSTATICA C/10 - TECHNEW	30061090	0 101	5102	CX	10,0000	18,80000	188,00					
2785/1	MAXXION R LIQUIDO - FGM	30064011	0 101	5102	FR	10,0000	6,60000	66,00					
2784/1	MAXXION R KIT A3 - FGM	30064011	0 101	5102	KI	20,0000	12,13000	242,60					
2873/1	OLEO LUBRIFICANTE ALTA E BAIXA 200ML - PREVEN	01029001	0 101	5102	UN	4,0000	7,87000	31,48					
4693/1	LUVA PARA PROCEDIMENTO - NUGARD	40151900	0 101	5102	CX	10,0000	12,50000	125,00					
2542/1	KG BRUSH FINO C/100 - KG	90184919	0 101	5102	UN	5,0000	5,46000	27,30					
3275/1	ROLETE DE ALGODAO C/100 - SSPLUS	30059090	0 300	5403	PC	10,0000	1,14000	11,40					
2408/1	GERMI RIO 5L - RIOQUIMICA	28121019	0 101	5102	GL	5,0000	30,48000	152,40					
3406/1	SUGADOR DESCARTAVEL C/40 - SSPLUS	90183929	0 101	5102	PC	20,0000	2,54000	50,80					
2426/1	GORRO DESCARTAVEL SANFONADO - EMBRAMAC	63079090	0 101	5102	UN	10,0000	4,25000	42,50					

PROCESSO DE LICITAÇÃO
(X) Convite n.º 038-2013
( ) T. Preço n.º
( ) Concorrência n.º
( ) Pregão Presencial
(X) Contrato n.º 26-2013
( ) Aditivo n.º
( ) Disponibilidade
Visto
16 / 12 / 2013
Chefe da Dpto

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, CONVITE N.38/2013 DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG.0616-5 C/C.15877-1	

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 22 de outubro de 2013

DE: Edemir Périco – Secretaria de Saúde

PARA: Marlon Fernando Kuhn – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa visando a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Afastador de minessota.	10	UN	14,80	148,00
2	Agulha gengival descartável 30 G curta c/ 100 unidades	60	CX	24,00	1.440,00
3	Agulha gengival descartável longa 27 G c/ 100 unidades	20	CX	24,00	480,00
4	Agulhas gengival descartável extra curta 30 G c/ 100 unidades	10	CX	24,00	240,00
5	Álcool 70% litro.	100	LT	4,45	445,00
6	Anestésico cloridrato de lidocaína e fenil. tubetes 3% c/50 unidades	100	CX	32,00	3.200,00
7	Anestésico de lidocaína sem vaso A 2% c/ 50 TB, 1,8ml	10	CX	32,00	320,00
8	Anestésico tópico benzocaína 200mg/g 12g	15	TB	6,80	102,00
9	Bloqueador solar 100 ml ou mais FPS 30	50	FR	7,20	360,00
10	Boticão adulto	15	UN	38,00	570,00
11	Boticão Infantil	15	UN	38,00	570,00
12	Broca Acabamento Dourado	80	UN	7,50	600,00
13	Broca Cirúrgica 26mm	20	UN	9,00	180,00
14	Broca Cirúrgica 702 G longa	20	UN	9,00	180,00
15	Broca diamantada 1ª série	250	UN	7,50	1.875,00
16	Broca diamantada 3ª série	200	UN	7,50	1.500,00

17	Broca Transmetal	10	UN	22,00	220,00
18	Cabo de bisturi Nº 3	10	UN	7,50	75,00
19	caneta alta rotação extra torque autoclavavel conexão borden spray triplo, rotação 420.000 rpm, pressão de ar de trabalho entre 32-35 libras	03	UN	460,00	1.380,00
20	Carbono Hidrogenado de Sódio pó (100 gr.)	50	UN	6,80	340,00
21	Cariostático 12% líquido 10 ml	20	UN	18,00	360,00
22	Compressa de gaze 7,5x7,5 13 fios c/500 unidades	50	PCTE	16,90	845,00
23	Condicionador ácido dental aplicação de compósito acido fosfórico 37% e clorhexedina 2%, 2,5 ml	60	UN	2,30	138,00
24	Contra Angulo intramatic 2068 fgb	03	UN	420,00	1.260,00
25	Cunhas coloridas preparadas c/ 100 unidades	20	CX	12,80	256,00
26	Curetas de Gracey 1-2, 3-4, 5-6, 7-8, 9-10, 11-12, 13-14, 15-16.	30	UN	8,50	255,00
27	Curetas de Mac Call 13-14, 17-18, 2,5g	30	UN	8,50	255,00
28	Dessensibilizante gel (nitrato de potássio a 5% e fluoreto de sódio 2%) 2% seringa 2,5 ml e 1 ponteira.	30	SER	24,00	720,00
29	Discos de lixa para resina cx c/ 100 unidades	30	CX	24,80	744,00
30	Escova dental adulto cerdas de nylon macias com mínimo 04 fileiras de tufos, contendo mínimo 43 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo angular, anatômico, com empunhadura. medindo cerca de 18 cm.	3.000	UN	0,68	2.040,00
31	Escova dental Infantil cerdas de nylon macia com mínimo 03 fileiras de tufos, contendo mínimo 23 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo reto, anatômico, medindo cerca de 13 cm.	4.000	UN	0,60	2.400,00
32	Escovas de robinson branca	350	UN	1,25	437,50
33	Espátula Hollemback	10	UN	4,80	48,00
34	Espátula nº 1	30	UN	7,80	234,00
35	Espátula nº 24	30	UN	7,80	234,00
36	Espelho odontológico nº 5	150	UN	4,25	637,50
37	Esponja hemostática de colágeno liofilizado c/ 10 unidades	180	CX	19,50	3.510,00
38	Estipanervos jogo	30	CX	28,90	867,00

39	Fio de Sutura de Seda 3-0 agulhado c/24	10	CX	30,80	308,00
40	Fio dental rolo de 100m	30	UN	2,00	60,00
41	Fio mononylon 4-0 agulhado c/20	15	CX	30,80	462,00
42	Fio mononylon 4-0 agulhado caixa c/24 unidades	15	CX	30,80	462,00
43	Fita para autoclave 19mm x 30m	20	RL	4,50	90,00
44	Fixador Odontológico 475 ml	24	UN	7,25	174,00
45	Flúor gel neutro p/ aplicação tópica tutty-fruty	60	UN	4,75	285,00
46	Formocresol 10 ml	15	UN	6,30	94,50
47	Forrador cavitário hidróxido de cálcio fotopolimerizavel Seringa 2,g	60	UN	39,00	2.340,00
48	Gase hidrófila circular (tipo queijo) 9 fios/cm 4 dobras 91m/91mm	05	ROLOS	32,00	160,00
49	Hidróxido de Cálcio c pasta base 13g , catalisador 11 g + bloco para mistura	10	FR	28,80	288,00
50	Ionômero de vidro p/ restauração liquido 8ml.	50	VD	9,40	470,00
51	Ionômero de vidro p/ restauração pó 10g	100	VD	35,00	3.500,00
52	Lamina de bisturi nº 15 c/100 unidades	02	CX	19,80	39,60
53	Lençol descartável 70 cm x 50 m rolo	10	RL	7,80	78,00
54	Liga de amalgama dental CAPSULA 1 DOSE 400 mg (limalha prata 40% mínimo)	500	CP	1,70	850,00
55	Liga de amalgama dental CAPSULA 2 DOSES 600 mg limalha(prata 40%,	500	CP	2,10	1.050,00
56	Lima de Kerr 15-40 c/ 6 unidades	15	CX	32,00	480,00
57	Lima de kerr 45-80 c/ 6 unidades	15	CX	32,00	480,00
58	Lixa de aço 4x12 mm c/12 unidades	20	CX	6,80	136,00
59	Lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação 100 ml /70 g	20	UN	13,90	278,00
60	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho G com 100 unidades	100	CX	19,60	1.960,00
61	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho M com 100 unidades	100	CX	19,60	1.960,00
62	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho P com 100 unidades	150	CX	19,60	2.940,00
63	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho PP com 100 unidades	150	CX	19,60	2.940,00
64	Mascara descartável dupla com elástico c/ 50 unidades	80	CX	7,70	616,00
65	Material restaurador intermediário líquido 15ml	15	CX	29,50	442,50

66	Material restaurador intermediário pó 38g	15	CX	51,00	765,00
67	Matriz de aço 0,5 mm (0,05x5x500mm)	20	UN	1,30	26,00
68	Matriz de aço 0,7 mm (0,05x7x500mm)	20	UN	1,35	27,00
69	Micro Motor Baixa Rotação	03	UN	465,00	1.395,00
70	Microbrush - aplicador descartável fino 1,5mm c/ 100 unidades	50	CX	9,80	490,00
71	Moldeira de cera p/ flúor descartável com 100 unidades	50	CX	32,00	1.600,00
72	Óculos de proteção anti- risco com cordão	10	UN	9,00	90,00
73	Papel Carbono c/50unid e 12 tiras	15,	PCTE	5,40	81,00
74	Papel grau cirúrgico 12 cm/100 metros	10	RL	62,00	620,00
75	Papel grau cirúrgico 10 cm 100m	10	ROLOS	58,00	580,00
76	Papel grau cirúrgico 15 cm 100m	10	ROLOS	80,00	800,00
77	Pasta profilática sem óleo 90 g	50	TB	6,00	300,00
78	Pastilha evidenciadora de placa c/ 120 unidades	15	CX	22,92	343,80
79	Pedra de afiar instrumental	06	UN	9,80	58,80
80	Película dental 31x41 mm c/150 unidades	07	CX	120,00	840,00
81	Pinça para Algodão	100	UN	6,50	650,00
82	Porta agulha mathieu infantil 14 cm	10	UN	31,20	312,00
83	Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm	10	UN	18,33	183,30
84	Porta Amalgama Jon	10	UN	10,75	107,50
85	Porta discos de lixa para acabamento em resina	21	UN	26,00	546,00
86	Porta Matriz	10	UN	22,80	228,00
87	Posicionador para tomada radiográfica kit infantil	05	UN	57,00	285,00
88	Posicionador para tomada radiográfica kit adulto	05	UN	60,00	300,00
89	Pvpi - polivinilpirrolidona iodo tópico 10% litro	20	UN	18,00	360,00
90	Removedor de Tartaro nº 03	50	UN	4,60	230,00
91	Resina fotopolimerizável Z 100 A 3,5	10	UN	52,00	520,00
92	Resina fotopolimerizável Z100 A3 4g	20	UN	52,00	1.040,00
93	Resina fotopolimerizável Z 100 B 3 4g	20	UN	52,00	1.040,00
94	Resina fotopolimerizável Z100 B2 4g	20	UN	52,00	1.040,00
95	Resina fotopolimerizável Z100 A 2 4g	15	UN	52,00	780,00
96	Resina fotopolimerizável Z100 B 1 4g	10	UN	52,00	520,00
97	Resina Opaca Z100 A2	10	UN	52,00	520,00
98	Revelador odontológico 475 ml	24	CX	7,25	174,00

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

99	Rolos de algodão c/ 100 unidades	300	PCTE	1,60	480,00
100	Selante de sulcos e cicatriculas incolor foto kit c/2 seringas 2,5 g c/ flúor	60	UN	38,80	2.328,00
	Seringa carpule inox dobrável.	15	UN	24,00	360,00
	Sindesmótomo nº 07	30	UN	6,50	195,00
	Solução a base Quaternário de amônia 0,2% galão c/ 5 L.	15	UN	36,00	540,00
	Sonda Exploradora 14 cm	50	UN	4,40	220,00
	Sugador descartável em PVC atóxico com haste metálica c/ 40 unidades	200	PCTE	3,50	700,00
	Taça de borracha	150	UN	1,20	180,00
	Tesoura íris reta 12 cm	20	UN	12,00	240,00
	Tira de poliéster 10x120x0,05mm c/ 50 unidades	50	UN	2,00	100,00
	Touca sanfonada descartável c/ 100 unidades	50	CX	7,85	392,50
TOTAL					74.997,50

O custo total estimado dos objetos, importa no valor aproximado de **R$ 74.997,50 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquentasa centavos).**

Vigência do Contrato: 31/12/2014

Cordialmente,

EDEMIR PÉRICO
Secretário de Saúde

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 23 de outubro de 2013

DE: Marlon Fernando Kuhn – Prefeito Municipal

Preliminarmente para à autorização solicitada para a contratação de empresa visando a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto, encaminhamos:

PARA: Secretaria de Finanças;
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA: Departamento de Materiais e Compras;
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;

PARA: Departamento Jurídico;
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 24 de outubro de 2013

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação para a contratação de empresa visando a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 23/10/2013, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	**Funcional programática**	**Destinação de recurso**
1580	09.126.10.301.1001-2058	0.1.00.000000
1580	09.126.10.301.1001-2058	0.1.00.000303
1580	09.126.10.301.1001-2058	3.1.00.000318

Cordialmente,

Enson E. Schabo

ENSON ELEMAR SCHABO
Secretário de Finanças

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 25 de outubro de 2013

DE: Assessoria Jurídica
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente a contratação de empresa visando a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.

De acordo com a informação contida no ofício, de 22/10/2013, da **Secretaria de Saúde** e pesquisa de preços feita pelo ***Departamento de Compras***, o preço máximo dos objetos importa em **R$ 74.997,50 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquentasa centavos).**

A ***Secretaria de Finanças*** informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	**Funcional programática**	**Destinação de recurso**
1580	09.126.10.301.1001-2058	0.1.00.000000
1580	09.126.10.301.1001-2058	0.1.00.000303
1580	09.126.10.301.1001-2058	3.1.00.000318

A Licitação dar-se-á sob a modalidade ***CONVITE, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM,*** regida pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, e demais disposições legais.

É o Parecer,

PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 28 de outubro de 2013

DE: Marlon Fernando Kuhn

PARA: Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Licitação sob a Modalidade *CONVITE, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM,* que tem por objeto a **contratação de empresa visando a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto,** nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, e demais disposições legais.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2013.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

MINUTA DE CONVITE Nº ...../2013

1 – PREÂMBULO

1.1 – **O MUNICIPIO DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n° 001/2013, de 03/01/2012, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, torna público a realização de procedimento de licitação, na modalidade CONVITE, sob **nº ...../.....**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, na data de ...../...../....., às .....**:..... horas**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná, tendo como objeto a **contratação de empresa visando a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.**

1.2 - O recebimento dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, e dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos interessados, dar-se-á até às .....:..... horas da data de ...../...../....., na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná.

1.3 - A abertura dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, dar-se-á no endereço indicado no item 1.1. deste Edital, a partir das .....:..... horas do dia ...../...../..... Havendo a concordância formalmente expressa de todos os proponentes em renunciar à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, na mesma ocasião, a abertura dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos licitantes habilitados.

2 – DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Afastador de minessota.	10	UN	14,80	148,00
2	Agulha gengival descartável 30 G curta c/ 100 unidades	60	CX	24,00	1.440,00
3	Agulha gengival descartável longa 27 G c/ 100 unidades	20	CX	24,00	480,00

4	Agulhas gengival descartável extra curta 30 G c/ 100 unidades	10	CX	24,00	240,00
5	Álcool 70% litro.	100	LT	4,45	445,00
6	Anestésico cloridrato de lidocaína e fenil. tubetes 3% c/50 unidades	100	CX	32,00	3.200,00
7	Anestésico de lidocaína sem vaso A 2% c/ 50 TB, 1,8ml	10	CX	32,00	320,00
8	Anestésico tópico benzocaína 200mg/g 12g	15	TB	6,80	102,00
9	Bloqueador solar 100 ml ou mais FPS 30	50	FR	7,20	360,00
10	Boticão adulto	15	UN	38,00	570,00
11	Boticão Infantil	15	UN	38,00	570,00
12	Broca Acabamento Dourado	80	UN	7,50	600,00
13	Broca Cirúrgica 26mm	20	UN	9,00	180,00
14	Broca Cirúrgica 702 G longa	20	UN	9,00	180,00
15	Broca diamantada 1ª série	250	UN	7,50	1.875,00
16	Broca diamantada 3ª série	200	UN	7,50	1.500,00
17	Broca Transmetal	10	UN	22,00	220,00
18	Cabo de bisturi Nº 3	10	UN	7,50	75,00
19	caneta alta rotação extra torque autoclavavel conexão borden spray triplo, rotação 420.000 rpm, pressão de ar de trabalho entre 32-35 libras	03	UN	460,00	1.380,00
20	Carbono Hidrogenado de Sódio pó (100 gr.)	50	UN	6,80	340,00
21	Cariostático 12% líquido 10 ml	20	UN	18,00	360,00
22	Compressa de gaze 7,5x7,5 13 fios c/500 unidades	50	PCTE	16,90	845,00
23	Condicionador ácido dental aplicação de compósito acido fosfórico 37% e clorhexedina 2%, 2,5 ml	60	UN	2,30	138,00
24	Contra Angulo intramatic 2068 fgb	03	UN	420,00	1.260,00
25	Cunhas coloridas preparadas c/ 100 unidades	20	CX	12,80	256,00
26	Curetas de Gracey 1-2, 3-4, 5-6, 7-8, 9-10, 11-12, 13-14, 15-16.	30	UN	8,50	255,00
27	Curetas de Mac Call 13-14, 17-18, 2,5g	30	UN	8,50	255,00
28	Dessensibilizante gel (nitrato de potássio a 5% e fluoreto de sódio 2%) 2% seringa 2,5 ml e 1 ponteira.	30	SER	24,00	720,00
29	Discos de lixa para resina cx c/ 100 unidades	30	CX	24,80	744,00
30	Escova dental adulto cerdas de nylon macias com mínimo 04 fileiras de tufos, contendo mínimo 43 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo angular, anatômico, com empunhadura.	3.000	UN	0,68	2.040,00

	medindo cerca de 18 cm.				
31	Escova dental Infantil cerdas de nylon macia com mínimo 03 fileiras de tufos, contendo mínimo 23 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo reto, anatômico, medindo cerca de 13 cm.	4.000	UN	0,60	2.400,00
32	Escovas de robinson branca	350	UN	1,25	437,50
33	Espátula Hollemback	10	UN	4,80	48,00
34	Espátula nº 1	30	UN	7,80	234,00
35	Espátula nº 24	30	UN	7,80	234,00
36	Espelho odontológico nº 5	150	UN	4,25	637,50
37	Esponja hemostática de colágeno liofilizado c/ 10 unidades	180	CX	19,50	3.510,00
38	Estipanervos jogo	30	CX	28,90	867,00
39	Fio de Sutura de Seda 3-0 agulhado c/24	10	CX	30,80	308,00
40	Fio dental rolo de 100m	30	UN	2,00	60,00
41	Fio mononylon 4-0 agulhado c/20	15	CX	30,80	462,00
42	Fio mononylon 4-0 agulhado caixa c/24 unidades	15	CX	30,80	462,00
43	Fita para autoclave 19mm x 30m	20	RL	4,50	90,00
44	Fixador Odontológico 475 ml	24	UN	7,25	174,00
45	Flúor gel neutro p/ aplicação tópica tutty-fruty	60	UN	4,75	285,00
46	Formocresol 10 ml	15	UN	6,30	94,50
47	Forrador cavitário hidróxido de cálcio fotopolimerizavel Seringa 2,g	60	UN	39,00	2.340,00
48	Gase hidrófila circular (tipo queijo) 9 fios/cm 4 dobras 91m/91mm	05	ROLOS	32,00	160,00
49	Hidróxido de Cálcio c pasta base 13g , catalisador 11 g + bloco para mistura	10	FR	28,80	288,00
50	Ionômero de vidro p/ restauração liquido 8ml.	50	VD	9,40	470,00
51	Ionômero de vidro p/ restauração pó 10g	100	VD	35,00	3.500,00
52	Lamina de bisturi nº 15 c/100 unidades	02	CX	19,80	39,60
53	Lençol descartável 70 cm x 50 m rolo	10	RL	7,80	78,00
54	Liga de amalgama dental CAPSULA 1 DOSE 400 mg (limalha prata 40% mínimo)	500	CP	1,70	850,00
55	Liga de amalgama dental CAPSULA 2 DOSES 600 mg limalha(prata 40%,	500	CP	2,10	1.050,00
56	Lima de Kerr 15-40 c/ 6 unidades	15	CX	32,00	480,00
57	Lima de kerr 45-80 c/ 6 unidades	15	CX	32,00	480,00
58	Lixa de aço 4x12 mm c/12 unidades	20	CX	6,80	136,00
59	Lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação 100 ml /70 g	20	UN	13,90	278,00
60	Luvas de procedimento látex não estéril	100	CX	19,60	1.960,00

	tamanho G com 100 unidades				
61	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho M com 100 unidades	100	CX	19,60	1.960,00
62	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho P com 100 unidades	150	CX	19,60	2.940,00
63	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho PP com 100 unidades	150	CX	19,60	2.940,00
64	Mascara descartável dupla com elástico c/ 50 unidades	80	CX	7,70	616,00
65	Material restaurador intermediário líquido 15ml	15	CX	29,50	442,50
66	Material restaurador intermediário pó 38g	15	CX	51,00	765,00
67	Matriz de aço 0,5 mm (0,05x5x500mm)	20	UN	1,30	26,00
68	Matriz de aço 0,7 mm (0,05x7x500mm)	20	UN	1,35	27,00
69	Micro Motor Baixa Rotação	03	UN	465,00	1.395,00
70	Microbrush - aplicador descartável fino 1,5mm c/ 100 unidades	50	CX	9,80	490,00
71	Moldeira de cera p/ flúor descartável com 100 unidades	50	CX	32,00	1.600,00
72	Óculos de proteção anti- risco com cordão	10	UN	9,00	90,00
73	Papel Carbono c/50unid e 12 tiras	15,	PCTE	5,40	81,00
74	Papel grau cirúrgico 12 cm/100 metros	10	RL	62,00	620,00
75	Papel grau cirúrgico 10 cm 100m	10	ROLOS	58,00	580,00
76	Papel grau cirúrgico 15 cm 100m	10	ROLOS	80,00	800,00
77	Pasta profilática sem óleo 90 g	50	TB	6,00	300,00
78	Pastilha evidenciadora de placa c/ 120 unidades	15	CX	22,92	343,80
79	Pedra de afiar instrumental	06	UN	9,80	58,80
80	Película dental 31x41 mm c/150 unidades	07	CX	120,00	840,00
81	Pinça para Algodão	100	UN	6,50	650,00
82	Porta agulha mathieu infantil 14 cm	10	UN	31,20	312,00
83	Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm	10	UN	18,33	183,30
84	Porta Amalgama Jon	10	UN	10,75	107,50
85	Porta discos de lixa para acabamento em resina	21	UN	26,00	546,00
86	Porta Matriz	10	UN	22,80	228,00
87	Posicionador para tomada radiográfica kit infantil	05	UN	57,00	285,00
88	Posicionador para tomada radiográfica kit adulto	05	UN	60,00	300,00
89	Pvpi - polivinilpirrolidona iodo tópico 10% litro	20	UN	18,00	360,00
90	Removedor de Tartaro nº 03	50	UN	4,60	230,00
91	Resina fotopolimerizável Z 100 A 3,5	10	UN	52,00	520,00
92	Resina fotopolimerizável Z100 A3 4g	20	UN	52,00	1.040,00

93	Resina fotopolimerizável Z 100 B 3 4g	20	UN	52,00	1.040,00
94	Resina fotopolimerizável Z100 B2 4g	20	UN	52,00	1.040,00
95	Resina fotopolimerizável Z100 A 2 4g	15	UN	52,00	780,00
96	Resina fotopolimerizável Z100 B 1 4g	10	UN	52,00	520,00
97	Resina Opaca Z100 A2	10	UN	52,00	520,00
98	Revelador odontológico 475 ml	24	CX	7,25	174,00
99	Rolos de algodão c/ 100 unidades	300	PCTE	1,60	480,00
100	Selante de sulcos e cicatriculas incolor foto kit c/2 seringas 2,5 g c/ flúor	60	UN	38,80	2.328,00
101	Seringa carpule inox dobrável.	15	UN	24,00	360,00
102	Sindesmótomo nº 07	30	UN	6,50	195,00
103	Solução a base Quaternário de amônia 0,2% galão c/ 5 L.	15	UN	36,00	540,00
104	Sonda Exploradora 14 cm	50	UN	4,40	220,00
105	Sugador descartável em PVC atóxico com haste metálica c/ 40 unidades	200	PCTE	3,50	700,00
106	Taça de borracha	150	UN	1,20	180,00
107	Tesoura íris reta 12 cm	20	UN	12,00	240,00
108	Tira de poliéster 10x120x0,05mm c/ 50 unidades	50	UN	2,00	100,00
109	Touca sanfonada descartável c/ 100 unidades	50	CX	7,85	392,50
TOTAL					**74.997,50**

3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1– Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1580	09.126.10.301.1001-2058	0.1.00.000000
1580	09.126.10.301.1001-2058	0.1.00.000303
1580	09.126.10.301.1001-2058	3.1.00.000318

4 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 - Poderão participar, além das empresas convidadas pelo Município de Planalto, os demais interessados do ramo correspondente ao objeto do presente certame, que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas.

4.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

4.3 – As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo V.

5 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "I" e "II" E DA CARTA

DE CREDENCIAMENTO.

5.1 - Os Envelopes I e II, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e à proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, devidamente fechados, constando das faces os seguintes dizeres:

a) CONVITE Nº ...../2013
ENVELOPE I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: _____

b) CONVITE Nº ...../2013
ENVELOPE II - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: _____

5.2 – A Comissão Permanente de Licitação não acolherá documentação ou propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital.

5.3 – Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento de licitação, deverá formalizar uma Carta de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação no momento da abertura dos envelopes.

6 – DA HABILITAÇÃO

6.1– As empresas deverão apresentar no ENVELOPE I, os seguintes documentos originais ou cópia, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pela Comissão Permanente de Licitação:

a) Prova de regularidade, perante o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;
b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
i) Declaração de Idoneidade, conforme o modelo do Anexo III deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;
j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da

Constituição Federal, conforme o modelo do Anexo IV deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;

7 – DA PROPOSTA

7.1- A proposta de preços – envelope II, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total, constando ainda à marca do objeto ofertado conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

a) O preço deverá incluir todas as despesas necessárias para a entrega do objeto da presente licitação.
b) O prazo de validade da proposta, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

7.2 – O preço do objeto do presente certame, deverá respeitar o preço máximo fixado no item 2 (do objeto) deste Edital.

7.3 - O preço válido na data da abertura da licitação, deverá ser cotado em real.

8 – DO PROCEDIMENTO

8.1- Após o horário fixado para a entrega dos envelopes, nenhum outro, sob nenhum pretexto, será recebido.

8.2– Serão abertos os envelopes I, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.

8.3- Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 6 (da habilitação) deste edital.

8.4- Os envelopes II, contendo proposta de preços, serão devolvidos fechados aos proponentes inabilitados.

8.5- Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 7 (da proposta) deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

8.6- Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item 9 (do critério de julgamento) deste edital.

8.7 - Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes "2" contendo a proposta de preço, serão classificados pela ordem inversa dos valores oferecidos, e nesta oportunidade os LICITANTES que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

8.8 - Os beneficiários da Lei 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 10% (dez por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já

decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.

9– DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1- Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM**, respeitando o critério de aceitabilidade dos preços, fixados no item 02 (do objeto) deste edital.

9.2- Será desclassificado o item da proposta de preços que ultrapassar o valor máximo estipulado no item 02 (do objeto) deste edital.

9.3- Não serão consideradas vantagens não previstas neste ato convocatório ou qualquer oferta sobre propostas de outros concorrentes.

9.4 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sua situação jurídica de empresa beneficiária da LC 123/2006, diversa das demais e por sorteio, caso forem da mesma categoria jurídica e fiscal, no mesmo ato público de abertura das propostas no qual os proponentes devem estar presentes.

9.5 - Os classificados com o menor preço, ou o classificado que se enquadre na condição de beneficiário da LC 123/2006.

10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

10.1- A entrega correspondente aos objetos acima mencionado será efetuada em parcela, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.

10.2- A entrega dos objetos da presente licitação deverá ser efetuada pela proponente na Secretaria de Saúde, em até 03 (três) dias úteis após o recebimento da solicitação de entrega.

10.3- O prazo de vigência do Contrato será até 31/12/2014.

11 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

11.1 – Homologado e adjudicado os objetos da presente licitação, o Município de Planalto convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

11.2 – O Município de Planalto, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital, poderá convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

12- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1- Pela inexecução total ou parcial a proponente ficará suspensa temporariamente de participar em licitação e de contratar com a administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato, poderá, garantida a prévia defesa, será aplicada multa corresponde a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

13- DOS TERMOS ADITIVOS

13.1 - Serão incorporados ao contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela contratada, alterações nos prazos e nas especificações quantitativas e qualitativas.

14- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

14.1- O pagamento será efetuado de acordo com a entrega do(s) objeto(s), e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

15- DOS ANEXOS DO EDITAL

15.1- Compõem esta Convocação Geral, além das condições especificas, constantes do corpo do instrumento, os seguintes documentos:

a) Anexo I – Modelo de Proposta;
b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
e) Anexo V – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
f) Anexo VI – Modelo de Termo de Renúncia;
g) Minuta de Contrato.

16– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1- O Prefeito Municipal poderá até a data da celebração do contrato ou homologação, desclassificar por despacho fundamentado a Empresa vencedora, se houver prova de qualquer fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a sua idoneidade, capacidade técnica, administrativa e financeira, sem que caiba à empresa vencedora nenhuma indenização ou ressarcimento.

16.2 - Reserva-se ao Prefeito Municipal o direito de revogar ou anular a presente licitação em seu todo ou parcialmente, sem que assista aos licitantes o direito de reembolso desde que haja razões de conveniência administrativa ou interesse público.

16.3 - Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação deste Edital, serão atendidos pelo Departamento de Licitações em horário de expediente.

Planalto-Pr., ... de .....de .....

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../2013
CONVITE Nº ...../2013

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa ....., na forma abaixo.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.
CONTRATADA: ....., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º ....., com sede à ....., Nº....., na Cidade de ....., neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a). ....., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º ....., e do CPF sob n.º ....., residente e domiciliado(a), na Cidade de .....

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	10	UN	Afastador de minessota.			
02	60	CX	Agulha gengival descartável 30 G curta c/ 100 unidades			
03	20	CX	Agulha gengival descartável longa 27 G c/ 100 unidades			
04	10	CX	Agulhas gengival descartável extra curta 30 G c/ 100 unidades			
05	100	LT	Álcool 70% litro.			
06	100	CX	Anestésico cloridrato de lidocaína e fenil. tubetes 3% c/50 unidades			
07	10	CX	Anestésico de lidocaína sem			

			vaso A 2% c/ 50 TB, 1,8ml			
08	15	TB	Anestésico tópico benzocaína 200mg/g 12g			
09	50	FR	Bloqueador solar 100 ml ou mais FPS 30			
10	15	UN	Boticão adulto			
11	15	UN	Boticão Infantil			
12	80	UN	Broca Acabamento Dourado			
13	20	UN	Broca Cirúrgica 26mm			
14	20	UN	Broca Cirúrgica 702 G longa			
15	250	UN	Broca diamantada 1ª série			
16	200	UN	Broca diamantada 3ª série			
17	10	UN	Broca Transmetal			
18	10	UN	Cabo de bisturi Nº 3			
19	03	UN	caneta alta rotação extra torque autoclavavel conexão borden spray triplo, rotação 420.000 rpm, pressão de ar de trabalho entre 32-35 libras			
20	50	UN	Carbono Hidrogenado de Sódio pó (100 gr.)			
21	20	UN	Cariostático 12% líquido 10 ml			
22	50	PCTE	Compressa de gaze 7,5x7,5 13 fios c/500 unidades			
23	60	UN	Condicionador ácido dental aplicação de compósito acido fosfórico 37% e clorhexedina 2%, 2,5 ml			
24	03	UN	Contra Angulo intramatic 2068 fgb			
25	20	CX	Cunhas coloridas preparadas c/ 100 unidades			
26	30	UN	Curetas de Gracey 1-2, 3-4, 5-6, 7-8, 9-10, 11-12, 13-14, 15-16.			
27	30	UN	Curetas de Mac Call 13-14, 17-18, 2,5g			
28	30	SER	Dessensibilizante gel (nitrato de potássio a 5% e fluoreto de sódio 2%) 2% seringa 2,5 ml e 1 ponteira.			
29	30	CX	Discos de lixa para resina cx c/ 100 unidades			
30	3.000	UN	Escova dental adulto cerdas de nylon macias com mínimo 04 fileiras de tufos, contendo			

			mínimo 43 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo angular, anatômico, com empunhadura. medindo cerca de 18 cm.			
31	4.000	UN	Escova dental Infantil cerdas de nylon macia com mínimo 03 fileiras de tufos, contendo mínimo 23 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo reto, anatômico, medindo cerca de 13 cm.			
32	350	UN	Escovas de robinson branca			
33	10	UN	Espátula Hollemback			
34	30	UN	Espátula nº 1			
35	30	UN	Espátula nº 24			
36	150	UN	Espelho odontológico nº 5			
37	180	CX	Esponja hemostática de colágeno liofilizado c/ 10 unidades			
38	30	CX	Estipanervos jogo			
39	10	CX	Fio de Sutura de Seda 3-0 agulhado c/24			
40	30	UN	Fio dental rolo de 100m			
41	15	CX	Fio mononylon 4-0 agulhado c/20			
42	15	CX	Fio mononylon 4-0 agulhado caixa c/24 unidades			
43	20	RL	Fita para autoclave 19mm x 30m			
44	24	UN	Fixador Odontológico 475 ml			
45	60	UN	Flúor gel neutro p/ aplicação tópica tutty-fruty			
46	15	UN	Formocresol 10 ml			
47	60	UN	Forrador cavitário hidróxido de cálcio fotopolimerizavel Seringa 2,g			
48	05	ROLOS	Gase hidrófila circular (tipo queijo) 9 fios/cm 4 dobras 91m/91mm			
49	10	FR	Hidróxido de Cálcio c pasta base 13g , catalisador 11 g + bloco para mistura			
50	50	VD	Ionômero de vidro p/ restauração liquido 8ml.			

551	100	VD	Ionômero de vidro p/ restauração pó 10g			
52	02	CX	Lamina de bisturi nº 15 c/100 unidades			
53	10	RL	Lençol descartável 70 cm x 50 m rolo			
54	500	CP	Liga de amalgama dental CAPSULA 1 DOSE 400 mg (limalha prata 40% mínimo)			
55	500	CP	Liga de amalgama dental CAPSULA 2 DOSES 600 mg limalha(prata 40%,			
56	15	CX	Lima de Kerr 15-40 c/ 6 unidades			
57	15	CX	Lima de kerr 45-80 c/ 6 unidades			
58	20	CX	Lixa de aço 4x12 mm c/12 unidades			
59	20	UN	Lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação 100 ml /70 g			
60	100	CX	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho G com 100 unidades			
61	100	CX	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho M com 100 unidades			
62	150	CX	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho P com 100 unidades			
63	150	CX	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho PP com 100 unidades			
64	80	CX	Mascara descartável dupla com elástico c/ 50 unidades			
65	15	CX	Material restaurador intermediário líquido 15ml			
66	15	CX	Material restaurador intermediário pó 38g			
67	20	UN	Matriz de aço 0,5 mm (0,05x5x500mm)			
68	20	UN	Matriz de aço 0,7 mm (0,05x7x500mm)			
69	03	UN	Micro Motor Baixa Rotação			
70	50	CX	Microbrush - aplicador descartável fino 1,5mm c/ 100 unidades			

71	50	CX	Moldeira de cera p/ flúor descartável com 100 unidades			
72	10	UN	Óculos de proteção anti-risco com cordão			
73	15,	PCTE	Papel Carbono c/50unid e 12 tiras			
74	10	RL	Papel grau cirúrgico 12 cm/100 metros			
75	10	ROLOS	Papel grau cirúrgico 10 cm 100m			
76	10	ROLOS	Papel grau cirúrgico 15 cm 100m			
77	50	TB	Pasta profilática sem óleo 90 g			
78	15	CX	Pastilha evidenciadora de placa c/ 120 unidades			
79	06	UN	Pedra de afiar instrumental			
80	07	CX	Película dental 31x41 mm c/150 unidades			
81	100	UN	Pinça para Algodão			
82	10	UN	Porta agulha mathieu infantil 14 cm			
83	10	UN	Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm			
84	10	UN	Porta Amalgama Jon			
85	21	UN	Porta discos de lixa para acabamento em resina			
86	10	UN	Porta Matriz			
87	05	UN	Posicionador para tomada radiográfica kit infantil			
88	05	UN	Posicionador para tomada radiográfica kit adulto			
89	20	UN	Pvpi - polivinilpirrolidona iodo tópico 10% litro			
90	50	UN	Removedor de Tartaro nº 03			
91	10	UN	Resina fotopolimerizável Z 100 A 3,5			
92	20	UN	Resina fotopolimerizável Z100 A3 4g			
93	20	UN	Resina fotopolimerizável Z 100 B 3 4g			
94	20	UN	Resina fotopolimerizável Z100 B2 4g			
95	15	UN	Resina fotopolimerizável Z100 A 2 4g			
96	10	UN	Resina fotopolimerizável			

			Z100 B 1 4g			
97	10	UN	Resina Opaca Z100 A2			
98	24	CX	Revelador odontológico 475 ml			
99	300	PCTE	Rolos de algodão c/ 100 unidades			
100	60	UN	Selante de sulcos e cicatriculas incolor foto kit c/2 seringas 2,5 g c/ flúor			
101	15	UN	Seringa carpule inox dobrável.			
102	30	UN	Sindesmótomo nº 07			
103	15	UN	Solução a base Quaternário de amônia 0,2% galão c/ 5 L.			
104	50	UN	Sonda Exploradora 14 cm			
105	200	PCTE	Sugador descartável em PVC atóxico com haste metálica c/ 40 unidades			
106	150	UN	Taça de borracha			
107	20	UN	Tesoura íris reta 12 cm			
108	50	UN	Tira de poliéster 10x120x0,05mm c/ 50 unidades			
109	50	CX	Touca sanfonada descartável c/ 100 unidades			
TOTAL						

Parágrafo Único - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital CONVITE Nº ...../2013, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ ..... (.....)**, daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.

Parágrafo Segundo - O(s) Objeto(s) deverá(ão) ser entregue(s) na Secretaria de Saúde, em até 03 (três) dias úteis após o recebimento da Solicitação de Entrega.

CLÁUSULA QUARTA
DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O pagamento será efetuado de acordo com a entrega do(s) objeto(s), e em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Segundo - O pagamento decorrente da aquisição do(s) objeto(s) correrá por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, através das seguintes dotações orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1580	09.126.10.301.1001-2058	0.1.00.000000
1580	09.126.10.301.1001-2058	0.1.00.000303
1580	09.126.10.301.1001-2058	3.1.00.000318

CLÁUSULA QUINTA
DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado;
b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
b) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, o(s) objeto(s) do contrato em que se verificarem, defeitos ou incorreções;
c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA
DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e

legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 31/12/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. ... de ..... de .....

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:..... .....

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 29 de outubro de 2013

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente a contratação de empresa visando a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.

As minutas do Edital de Licitação Convite e do Contrato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com o regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável.

É o Parecer,

PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONVITE Nº 038/2013

1 – PREÂMBULO

1.1 – **O MUNICIPIO DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n° 001/2013, de 03/01/2012, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, torna público a realização de procedimento de licitação, na modalidade CONVITE, sob **nº 038/2013**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, na data de **08/11/2013**, às **09:00 horas**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná, tendo como objeto a **contratação de empresa visando a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.**

1.2 - O recebimento dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, e dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos interessados, dar-se-á até às 09:00 horas da data de 08/11/2013, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná.

1.3 - A abertura dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, dar-se-á no endereço indicado no item 1.1. deste Edital, a partir das 09:00 horas do dia 08/11/2013. Havendo a concordância formalmente expressa de todos os proponentes em renunciar à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, na mesma ocasião, a abertura dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos licitantes habilitados.

2 – DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Afastador de minessota.	10	UN	14,80	148,00
2	Agulha gengival descartável 30 G curta c/ 100 unidades	60	CX	24,00	1.440,00
3	Agulha gengival descartável longa 27 G c/ 100 unidades	20	CX	24,00	480,00

4	Agulhas gengival descartável extra curta 30 G c/ 100 unidades	10	CX	24,00	240,00
5	Álcool 70% litro.	100	LT	4,45	445,00
6	Anestésico cloridrato de lidocaína e fenil. tubetes 3% c/50 unidades	100	CX	32,00	3.200,00
7	Anestésico de lidocaína sem vaso A 2% c/ 50 TB, 1,8ml	10	CX	32,00	320,00
8	Anestésico tópico benzocaína 200mg/g 12g	15	TB	6,80	102,00
9	Bloqueador solar 100 ml ou mais FPS 30	50	FR	7,20	360,00
10	Boticão adulto	15	UN	38,00	570,00
11	Boticão Infantil	15	UN	38,00	570,00
12	Broca Acabamento Dourado	80	UN	7,50	600,00
13	Broca Cirúrgica 26mm	20	UN	9,00	180,00
14	Broca Cirúrgica 702 G longa	20	UN	9,00	180,00
15	Broca diamantada 1ª série	250	UN	7,50	1.875,00
16	Broca diamantada 3ª série	200	UN	7,50	1.500,00
17	Broca Transmetal	10	UN	22,00	220,00
18	Cabo de bisturi Nº 3	10	UN	7,50	75,00
19	caneta alta rotação extra torque autoclavavel conexão borden spray triplo, rotação 420.000 rpm, pressão de ar de trabalho entre 32-35 libras	03	UN	460,00	1.380,00
20	Carbono Hidrogenado de Sódio pó (100 gr.)	50	UN	6,80	340,00
21	Cariostático 12% líquido 10 ml	20	UN	18,00	360,00
22	Compressa de gaze 7,5x7,5 13 fios c/500 unidades	50	PCTE	16,90	845,00
23	Condicionador ácido dental aplicação de compósito acido fosfórico 37% e clorhexedina 2%, 2,5 ml	60	UN	2,30	138,00
24	Contra Angulo intramatic 2068 fgb	03	UN	420,00	1.260,00
25	Cunhas coloridas preparadas c/ 100 unidades	20	CX	12,80	256,00
26	Curetas de Gracey 1-2, 3-4, 5-6, 7-8, 9-10, 11-12, 13-14, 15-16.	30	UN	8,50	255,00
27	Curetas de Mac Call 13-14, 17-18, 2,5g	30	UN	8,50	255,00
28	Dessensibilizante gel (nitrato de potássio a 5% e fluoreto de sódio 2%) 2% seringa 2,5 ml e 1 ponteira.	30	SER	24,00	720,00
29	Discos de lixa para resina cx c/ 100 unidades	30	CX	24,80	744,00
30	Escova dental adulto cerdas de nylon macias com mínimo 04 fileiras de tufos, contendo mínimo 43 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo angular, anatômico, com empunhadura.	3.000	UN	0,68	2.040,00

	medindo cerca de 18 cm.				
31	Escova dental Infantil cerdas de nylon macia com mínimo 03 fileiras de tufos, contendo mínimo 23 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo reto, anatômico, medindo cerca de 13 cm.	4.000	UN	0,60	2.400,00
32	Escovas de robinson branca	350	UN	1,25	437,50
33	Espátula Hollemback	10	UN	4,80	48,00
34	Espátula nº 1	30	UN	7,80	234,00
35	Espátula nº 24	30	UN	7,80	234,00
36	Espelho odontológico nº 5	150	UN	4,25	637,50
37	Esponja hemostática de colágeno liofilizado c/ 10 unidades	180	CX	19,50	3.510,00
38	Estipanervos jogo	30	CX	28,90	867,00
39	Fio de Sutura de Seda 3-0 agulhado c/24	10	CX	30,80	308,00
40	Fio dental rolo de 100m	30	UN	2,00	60,00
41	Fio mononylon 4-0 agulhado c/20	15	CX	30,80	462,00
42	Fio mononylon 4-0 agulhado caixa c/24 unidades	15	CX	30,80	462,00
43	Fita para autoclave 19mm x 30m	20	RL	4,50	90,00
44	Fixador Odontológico 475 ml	24	UN	7,25	174,00
45	Flúor gel neutro p/ aplicação tópica tutty-fruty	60	UN	4,75	285,00
46	Formocresol 10 ml	15	UN	6,30	94,50
47	Forrador cavitário hidróxido de cálcio fotopolimerizavel Seringa 2,g	60	UN	39,00	2.340,00
48	Gase hidrófila circular (tipo queijo) 9 fios/cm 4 dobras 91m/91mm	05	ROLOS	32,00	160,00
49	Hidróxido de Cálcio c pasta base 13g , catalisador 11 g + bloco para mistura	10	FR	28,80	288,00
50	Ionômero de vidro p/ restauração liquido 8ml.	50	VD	9,40	470,00
51	Ionômero de vidro p/ restauração pó 10g	100	VD	35,00	3.500,00
52	Lamina de bisturi nº 15 c/100 unidades	02	CX	19,80	39,60
53	Lençol descartável 70 cm x 50 m rolo	10	RL	7,80	78,00
54	Liga de amalgama dental CAPSULA 1 DOSE 400 mg (limalha prata 40% mínimo)	500	CP	1,70	850,00
55	Liga de amalgama dental CAPSULA 2 DOSES 600 mg limalha(prata 40%,	500	CP	2,10	1.050,00
56	Lima de Kerr 15-40 c/ 6 unidades	15	CX	32,00	480,00
57	Lima de kerr 45-80 c/ 6 unidades	15	CX	32,00	480,00
58	Lixa de aço 4x12 mm c/12 unidades	20	CX	6,80	136,00
59	Lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação 100 ml /70 g	20	UN	13,90	278,00
60	Luvas de procedimento látex não estéril	100	CX	19,60	1.960,00

	tamanho G com 100 unidades				
61	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho M com 100 unidades	100	CX	19,60	1.960,00
62	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho P com 100 unidades	150	CX	19,60	2.940,00
63	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho PP com 100 unidades	150	CX	19,60	2.940,00
64	Mascara descartável dupla com elástico c/ 50 unidades	80	CX	7,70	616,00
65	Material restaurador intermediário líquido 15ml	15	CX	29,50	442,50
66	Material restaurador intermediário pó 38g	15	CX	51,00	765,00
67	Matriz de aço 0,5 mm (0,05x5x500mm)	20	UN	1,30	26,00
68	Matriz de aço 0,7 mm (0,05x7x500mm)	20	UN	1,35	27,00
69	Micro Motor Baixa Rotação	03	UN	465,00	1.395,00
70	Microbrush - aplicador descartável fino 1,5mm c/ 100 unidades	50	CX	9,80	490,00
71	Moldeira de cera p/ flúor descartável com 100 unidades	50	CX	32,00	1.600,00
72	Óculos de proteção anti- risco com cordão	10	UN	9,00	90,00
73	Papel Carbono c/50unid e 12 tiras	15,	PCTE	5,40	81,00
74	Papel grau cirúrgico 12 cm/100 metros	10	RL	62,00	620,00
75	Papel grau cirúrgico 10 cm 100m	10	ROLOS	58,00	580,00
76	Papel grau cirúrgico 15 cm 100m	10	ROLOS	80,00	800,00
77	Pasta profilática sem óleo 90 g	50	TB	6,00	300,00
78	Pastilha evidenciadora de placa c/ 120 unidades	15	CX	22,92	343,80
79	Pedra de afiar instrumental	06	UN	9,80	58,80
80	Película dental 31x41 mm c/150 unidades	07	CX	120,00	840,00
81	Pinça para Algodão	100	UN	6,50	650,00
82	Porta agulha mathieu infantil 14 cm	10	UN	31,20	312,00
83	Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm	10	UN	18,33	183,30
84	Porta Amalgama Jon	10	UN	10,75	107,50
85	Porta discos de lixa para acabamento em resina	21	UN	26,00	546,00
86	Porta Matriz	10	UN	22,80	228,00
87	Posicionador para tomada radiográfica kit infantil	05	UN	57,00	285,00
88	Posicionador para tomada radiográfica kit adulto	05	UN	60,00	300,00
89	Pvpi - polivinilpirrolidona iodo tópico 10% litro	20	UN	18,00	360,00
90	Removedor de Tartaro nº 03	50	UN	4,60	230,00
91	Resina fotopolimerizável Z 100 A 3,5	10	UN	52,00	520,00
92	Resina fotopolimerizável Z100 A3 4g	20	UN	52,00	1.040,00

93	Resina fotopolimerizável Z 100 B 3 4g	20	UN	52,00	1.040,00
94	Resina fotopolimerizável Z100 B2 4g	20	UN	52,00	1.040,00
95	Resina fotopolimerizável Z100 A 2 4g	15	UN	52,00	780,00
96	Resina fotopolimerizável Z100 B 1 4g	10	UN	52,00	520,00
97	Resina Opaca Z100 A2	10	UN	52,00	520,00
98	Revelador odontológico 475 ml	24	CX	7,25	174,00
99	Rolos de algodão c/ 100 unidades	300	PCTE	1,60	480,00
100	Selante de sulcos e cicatriculas incolor foto kit c/2 seringas 2,5 g c/ flúor	60	UN	38,80	2.328,00
101	Seringa carpule inox dobrável.	15	UN	24,00	360,00
102	Sindesmótomo nº 07	30	UN	6,50	195,00
103	Solução a base Quaternário de amônia 0,2% galão c/ 5 L.	15	UN	36,00	540,00
104	Sonda Exploradora 14 cm	50	UN	4,40	220,00
105	Sugador descartável em PVC atóxico com haste metálica c/ 40 unidades	200	PCTE	3,50	700,00
106	Taça de borracha	150	UN	1,20	180,00
107	Tesoura íris reta 12 cm	20	UN	12,00	240,00
108	Tira de poliéster 10x120x0,05mm c/ 50 unidades	50	UN	2,00	100,00
109	Touca sanfonada descartável c/ 100 unidades	50	CX	7,85	392,50
TOTAL					**74.997,50**

3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1– Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1580	09.126.10.301.1001-2058	0.1.00.000000
1580	09.126.10.301.1001-2058	0.1.00.000303
1580	09.126.10.301.1001-2058	3.1.00.000318

4 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 - Poderão participar, além das empresas convidadas pelo Município de Planalto, os demais interessados do ramo correspondente ao objeto do presente certame, que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas.

4.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

4.3 – As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo V.

5 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "I" e "II" E DA CARTA

DE CREDENCIAMENTO.

5.1 - Os Envelopes I e II, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e à proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, devidamente fechados, constando das faces os seguintes dizeres:

a) CONVITE Nº 038/2013
ENVELOPE I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: _____

b) CONVITE Nº 038/2013
ENVELOPE II - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: _____

5.2 – A Comissão Permanente de Licitação não acolherá documentação ou propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital.

5.3 – Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento de licitação, deverá formalizar uma Carta de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação no momento da abertura dos envelopes.

6 – DA HABILITAÇÃO

6.1– As empresas deverão apresentar no ENVELOPE I, os seguintes documentos originais ou cópia, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pela Comissão Permanente de Licitação:

a) Prova de regularidade, perante o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;
b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
i) Declaração de Idoneidade, conforme o modelo do Anexo III deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;
j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da

Constituição Federal, conforme o modelo do Anexo IV deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;

7 – DA PROPOSTA

7.1- A proposta de preços – envelope II, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total, constando ainda à marca do objeto ofertado conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

a) O preço deverá incluir todas as despesas necessárias para a entrega do objeto da presente licitação.
b) O prazo de validade da proposta, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

7.2 – O preço do objeto do presente certame, deverá respeitar o preço máximo fixado no item 2 (do objeto) deste Edital.

7.3 - O preço válido na data da abertura da licitação, deverá ser cotado em real.

8 – DO PROCEDIMENTO

8.1- Após o horário fixado para a entrega dos envelopes, nenhum outro, sob nenhum pretexto, será recebido.

8.2– Serão abertos os envelopes I, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.

8.3- Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 6 (da habilitação) deste edital.

8.4- Os envelopes II, contendo proposta de preços, serão devolvidos fechados aos proponentes inabilitados.

8.5- Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 7 (da proposta) deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

8.6- Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item 9 (do critério de julgamento) deste edital.

8.7 - Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes "2" contendo a proposta de preço, serão classificados pela ordem inversa dos valores oferecidos, e nesta oportunidade os LICITANTES que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

8.8 - Os beneficiários da Lei 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 10% (dez por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já

decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.

9– DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1- Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM**, respeitando o critério de aceitabilidade dos preços, fixados no item 02 (do objeto) deste edital.

9.2- Será desclassificado o item da proposta de preços que ultrapassar o valor máximo estipulado no item 02 (do objeto) deste edital.

9.3- Não serão consideradas vantagens não previstas neste ato convocatório ou qualquer oferta sobre propostas de outros concorrentes.

9.4 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sua situação jurídica de empresa beneficiária da LC 123/2006, diversa das demais e por sorteio, caso forem da mesma categoria jurídica e fiscal, no mesmo ato público de abertura das propostas no qual os proponentes devem estar presentes.

9.5 - Os classificados com o menor preço, ou o classificado que se enquadre na condição de beneficiário da LC 123/2006.

10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

10.1- A entrega correspondente aos objetos acima mencionado será efetuada em parcela, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.

10.2- A entrega dos objetos da presente licitação deverá ser efetuada pela proponente na Secretaria de Saúde, em até 03 (três) dias úteis após o recebimento da solicitação de entrega.

10.3- O prazo de vigência do Contrato será até 31/12/2014.

11 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

11.1 – Homologado e adjudicado os objetos da presente licitação, o Município de Planalto convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

11.2 – O Município de Planalto, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital, poderá convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

12- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1- Pela inexecução total ou parcial a proponente ficará suspensa temporariamente de participar em licitação e de contratar com a administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato, poderá, garantida a prévia defesa, será aplicada multa corresponde a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

13- DOS TERMOS ADITIVOS

13.1 - Serão incorporados ao contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela contratada, alterações nos prazos e nas especificações quantitativas e qualitativas.

14- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

14.1- O pagamento será efetuado de acordo com a entrega do(s) objeto(s), e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

15- DOS ANEXOS DO EDITAL

15.1- Compõem esta Convocação Geral, além das condições especificas, constantes do corpo do instrumento, os seguintes documentos:

a) Anexo I – Modelo de Proposta;
b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
e) Anexo V – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
f) Anexo VI – Modelo de Termo de Renúncia;
g) Minuta de Contrato.

16– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1- O Prefeito Municipal poderá até a data da celebração do contrato ou homologação, desclassificar por despacho fundamentado a Empresa vencedora, se houver prova de qualquer fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a sua idoneidade, capacidade técnica, administrativa e financeira, sem que caiba à empresa vencedora nenhuma indenização ou ressarcimento.

16.2 - Reserva-se ao Prefeito Municipal o direito de revogar ou anular a presente licitação em seu todo ou parcialmente, sem que assista aos licitantes o direito de reembolso desde que haja razões de conveniência administrativa ou interesse público.

16.3 - Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação deste Edital, serão atendidos pelo Departamento de Licitações em horário de expediente.

Planalto-Pr., 29 de outubro de 2013.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONVITE Nº 038/2013

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

Credenciamos o(a) Sr.(a)_____ _____, portador(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 038/2013, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONVITE Nº 038/2013

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 038/2013, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONVITE Nº 038/2013

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE::_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de CONVITE Nº 038/2013, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONVITE Nº 038/2013

ANEXO V – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

O representante legal da empresa_____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 038/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONVITE Nº 038/2013

ANEXO VI – TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

O representante legal da empresa_____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 038/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em conseqüência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
EDITAL CONVITE Nº 038/2013

EMPRESA:_____

CNPJ Nº_____

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº_____

ENDEREÇO:_____

CIDADE:_____ESTADO:_____

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 038/2013 e anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto

Planalto-Pr._____ de _____de _____

NOME:_____

RG Nº _____

ASSINATURA:_____

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../2013
CONVITE Nº ...../2013

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa ....., na forma abaixo.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.
CONTRATADA: ....., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º ....., com sede à ....., Nº....., na Cidade de ....., neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a). ....., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º ....., e do CPF sob n.º ....., residente e domiciliado(a), na Cidade de .....

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	10	UN	Afastador de minessota.			
02	60	CX	Agulha gengival descartável 30 G curta c/ 100 unidades			
03	20	CX	Agulha gengival descartável longa 27 G c/ 100 unidades			
04	10	CX	Agulhas gengival descartável extra curta 30 G c/ 100 unidades			
05	100	LT	Álcool 70% litro.			
06	100	CX	Anestésico cloridrato de lidocaína e fenil. tubetes 3% c/50 unidades			
07	10	CX	Anestésico de lidocaína sem			

			vaso A 2% c/ 50 TB, 1,8ml			
08	15	TB	Anestésico tópico benzocaína 200mg/g 12g			
09	50	FR	Bloqueador solar 100 ml ou mais FPS 30			
10	15	UN	Boticão adulto			
11	15	UN	Boticão Infantil			
12	80	UN	Broca Acabamento Dourado			
13	20	UN	Broca Cirúrgica 26mm			
14	20	UN	Broca Cirúrgica 702 G longa			
15	250	UN	Broca diamantada 1ª série			
16	200	UN	Broca diamantada 3ª série			
17	10	UN	Broca Transmetal			
18	10	UN	Cabo de bisturi Nº 3			
19	03	UN	caneta alta rotação extra torque autoclavavel conexão borden spray triplo, rotação 420.000 rpm, pressão de ar de trabalho entre 32-35 libras			
20	50	UN	Carbono Hidrogenado de Sódio pó (100 gr.)			
21	20	UN	Cariostático 12% líquido 10 ml			
22	50	PCTE	Compressa de gaze 7,5x7,5 13 fios c/500 unidades			
23	60	UN	Condicionador ácido dental aplicação de compósito acido fosfórico 37% e clorhexedina 2%, 2,5 ml			
24	03	UN	Contra Angulo intramatic 2068 fgb			
25	20	CX	Cunhas coloridas preparadas c/ 100 unidades			
26	30	UN	Curetas de Gracey 1-2, 3-4, 5-6, 7-8, 9-10, 11-12, 13-14, 15-16.			
27	30	UN	Curetas de Mac Call 13-14, 17-18, 2,5g			
28	30	SER	Dessensibilizante gel (nitrato de potássio a 5% e fluoreto de sódio 2%) 2% seringa 2,5 ml e 1 ponteira.			
29	30	CX	Discos de lixa para resina cx c/ 100 unidades			
30	3.000	UN	Escova dental adulto cerdas de nylon macias com mínimo 04 fileiras de tufos, contendo			

			mínimo 43 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo angular, anatômico, com empunhadura. medindo cerca de 18 cm.			
31	4.000	UN	Escova dental Infantil cerdas de nylon macia com mínimo 03 fileiras de tufos, contendo mínimo 23 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo reto, anatômico, medindo cerca de 13 cm.			
32	350	UN	Escovas de robinson branca			
33	10	UN	Espátula Hollemback			
34	30	UN	Espátula nº 1			
35	30	UN	Espátula nº 24			
36	150	UN	Espelho odontológico nº 5			
37	180	CX	Esponja hemostática de colágeno liofilizado c/ 10 unidades			
38	30	CX	Estipanervos jogo			
39	10	CX	Fio de Sutura de Seda 3-0 agulhado c/24			
40	30	UN	Fio dental rolo de 100m			
41	15	CX	Fio mononylon 4-0 agulhado c/20			
42	15	CX	Fio mononylon 4-0 agulhado caixa c/24 unidades			
43	20	RL	Fita para autoclave 19mm x 30m			
44	24	UN	Fixador Odontológico 475 ml			
45	60	UN	Flúor gel neutro p/ aplicação tópica tutty-fruty			
46	15	UN	Formocresol 10 ml			
47	60	UN	Forrador cavitário hidróxido de cálcio fotopolimerizavel Seringa 2,g			
48	05	ROLOS	Gase hidrófila circular (tipo queijo) 9 fios/cm 4 dobras 91m/91mm			
49	10	FR	Hidróxido de Cálcio c pasta base 13g , catalisador 11 g + bloco para mistura			
50	50	VD	Ionômero de vidro p/ restauração liquido 8ml.			

551	100	VD	Ionômero de vidro p/ restauração pó 10g			
52	02	CX	Lamina de bisturi nº 15 c/100 unidades			
53	10	RL	Lençol descartável 70 cm x 50 m rolo			
54	500	CP	Liga de amalgama dental CAPSULA 1 DOSE 400 mg (limalha prata 40% mínimo)			
55	500	CP	Liga de amalgama dental CAPSULA 2 DOSES 600 mg limalha(prata 40%,			
56	15	CX	Lima de Kerr 15-40 c/ 6 unidades			
57	15	CX	Lima de kerr 45-80 c/ 6 unidades			
58	20	CX	Lixa de aço 4x12 mm c/12 unidades			
59	20	UN	Lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação 100 ml /70 g			
60	100	CX	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho G com 100 unidades			
61	100	CX	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho M com 100 unidades			
62	150	CX	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho P com 100 unidades			
63	150	CX	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho PP com 100 unidades			
64	80	CX	Mascara descartável dupla com elástico c/ 50 unidades			
65	15	CX	Material restaurador intermediário líquido 15ml			
66	15	CX	Material restaurador intermediário pó 38g			
67	20	UN	Matriz de aço 0,5 mm (0,05x5x500mm)			
68	20	UN	Matriz de aço 0,7 mm (0,05x7x500mm)			
69	03	UN	Micro Motor Baixa Rotação			
70	50	CX	Microbrush - aplicador descartável fino 1,5mm c/ 100 unidades			

71	50	CX	Moldeira de cera p/ flúor descartável com 100 unidades			
72	10	UN	Óculos de proteção anti-risco com cordão			
73	15,	PCTE	Papel Carbono c/50unid e 12 tiras			
74	10	RL	Papel grau cirúrgico 12 cm/100 metros			
75	10	ROLOS	Papel grau cirúrgico 10 cm 100m			
76	10	ROLOS	Papel grau cirúrgico 15 cm 100m			
77	50	TB	Pasta profilática sem óleo 90 g			
78	15	CX	Pastilha evidenciadora de placa c/ 120 unidades			
79	06	UN	Pedra de afiar instrumental			
80	07	CX	Película dental 31x41 mm c/150 unidades			
81	100	UN	Pinça para Algodão			
82	10	UN	Porta agulha mathieu infantil 14 cm			
83	10	UN	Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm			
84	10	UN	Porta Amalgama Jon			
85	21	UN	Porta discos de lixa para acabamento em resina			
86	10	UN	Porta Matriz			
87	05	UN	Posicionador para tomada radiográfica kit infantil			
88	05	UN	Posicionador para tomada radiográfica kit adulto			
89	20	UN	Pvpi - polivinilpirrolidona iodo tópico 10% litro			
90	50	UN	Removedor de Tartaro nº 03			
91	10	UN	Resina fotopolimerizável Z 100 A 3,5			
92	20	UN	Resina fotopolimerizável Z100 A3 4g			
93	20	UN	Resina fotopolimerizável Z 100 B 3 4g			
94	20	UN	Resina fotopolimerizável Z100 B2 4g			
95	15	UN	Resina fotopolimerizável Z100 A 2 4g			
96	10	UN	Resina fotopolimerizável			

			Z100 B 1 4g			
97	10	UN	Resina Opaca Z100 A2			
98	24	CX	Revelador odontológico 475 ml			
99	300	PCTE	Rolos de algodão c/ 100 unidades			
100	60	UN	Selante de sulcos e cicatriculas incolor foto kit c/2 seringas 2,5 g c/ flúor			
101	15	UN	Seringa carpule inox dobrável.			
102	30	UN	Sindesmótomo nº 07			
103	15	UN	Solução a base Quaternário de amônia 0,2% galão c/ 5 L.			
104	50	UN	Sonda Exploradora 14 cm			
105	200	PCTE	Sugador descartável em PVC atóxico com haste metálica c/ 40 unidades			
106	150	UN	Taça de borracha			
107	20	UN	Tesoura íris reta 12 cm			
108	50	UN	Tira de poliéster 10x120x0,05mm c/ 50 unidades			
109	50	CX	Touca sanfonada descartável c/ 100 unidades			
TOTAL						

Parágrafo Único – Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital CONVITE Nº ...../2013, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ ..... (.....)**, daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.

Parágrafo Segundo – O(s) Objeto(s) deverá(ão) ser entregue(s) na Secretaria de Saúde, em até 03 (três) dias úteis após o recebimento da Solicitação de Entrega.

CLÁUSULA QUARTA
DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O pagamento será efetuado de acordo com a entrega do(s) objeto(s), e em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Segundo - O pagamento decorrente da aquisição do(s) objeto(s) correrá por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, através das seguintes dotações orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1580	09.126.10.301.1001-2058	0.1.00.000000
1580	09.126.10.301.1001-2058	0.1.00.000303
1580	09.126.10.301.1001-2058	3.1.00.000318

CLÁUSULA QUINTA
DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado;
b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
b) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, o(s) objeto(s) do contrato em que se verificarem, defeitos ou incorreções;
c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA
DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e

legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 31/12/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. ... de ..... de .....

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:..... .....

carla@planalto.pr.gov.br

De: <carla@planalto.pr.gov.br>
Data: quarta-feira, 30 de outubro de 2013 08:44
Para: <odontomedifb@hotmail.com>
Anexar: ANEXO II.doc; ANEXO III.doc; ANEXO IV.doc; ANEXO V.doc; ANEXO VI.doc; EDITAL.docx; PropostaODONTOMEDI.esl; RECEBIMENTO.doc
Assunto: Carta Convite 038/2013

carla@planalto.pr.gov.br

De: <carla@planalto.pr.gov.br>
Data: quarta-feira, 30 de outubro de 2013 08:43
Para: <dentalfontana@uol.com.br>
Anexar: ANEXO II.doc; ANEXO III.doc; ANEXO IV.doc; ANEXO V.doc; ANEXO VI.doc; EDITAL.docx; PropostaDENTAL.esl; RECEBIMENTO.doc
Assunto: Carta Convite 038/2013

carla@planalto.pr.gov.br

De: <carla@planalto.pr.gov.br>
Data: quarta-feira, 30 de outubro de 2013 08:46
Para: "Maiara Oliveira" <atacado03@suryadental.com.br>
Anexar: ANEXO II.doc; ANEXO III.doc; ANEXO IV.doc; ANEXO V.doc; ANEXO VI.doc; EDITAL.docx; PropostaSURYA.esl; RECEBIMENTO.doc
Assunto: Carta Convite 038/2013

carla@planalto.pr.gov.br

De: <carla@planalto.pr.gov.br>
Data: quarta-feira, 30 de outubro de 2013 10:39
Para: <stella_disprobel@hotmail.com>
Anexar: ANEXO II.doc; ANEXO III.doc; ANEXO IV.doc; ANEXO V.doc; ANEXO VI.doc; EDITAL.docx; PropostaBASEGGIO.esl; RECEBIMENTO.doc
Assunto: Carta Convite 038/2013

carla@planalto.pr.gov.br

De: <carla@planalto.pr.gov.br>
Data: quarta-feira, 30 de outubro de 2013 10:39
Para: <stella_disprobel@hotmail.com>
Anexar: ANEXO II.doc; ANEXO III.doc; ANEXO IV.doc; ANEXO V.doc; ANEXO VI.doc; EDITAL.docx; PropostaBASEGGIO.esl; RECEBIMENTO.doc
Assunto: Carta Convite 038/2013

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
EDITAL CONVITE Nº 038/2013

EMPRESA: ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 06.194.440/0001-03

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 9030388299

ENDEREÇO: AV LUIZ ANTONIO FAEDO 1612

CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO **ESTADO:** PARANÁ

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 038/2013 e anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.

Francisco Beltrão, 30 de outubro de 2013

Animari Terezinha Guimarães
RG: 1.486.527-8 – PR
Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
B. Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
EDITAL CONVITE Nº 038/2013

EMPRESA: COMERCIAL DENTÁRIA HOSP. FONTANNA LTDA

CNPJ Nº 78.688.660/0001-02

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 410.128.82-99

ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA Nº 769 SL 01

CIDADE: CASCAVEL ESTADO: PARANÁ

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 038/2013 e anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto

Planalto-Pr, 30 de Outubro de 2013.

78 688 660 / 0001 02
COMERCIAL DENTARIA HOSP. FONTANA LTDA
Rua Santa Catarina, 769 Sl 01
Centro - CEP 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

NOME: PATRIZIA SOARES FONTANA

RG Nº 5.359.529-4

ASSINATURA: Patrizia Fontana

COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA
CNPJ: 78.688.660/0001-02 - fone (xx45) 3224-6985
R: Santa Catarina, nº 769 – Sala 01 – Centro – Cascavel - Pr

CONVITE Nº 038/2013

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL DENTÁRIA HOSP. FONTANA LTDA
CNPJ Nº 78.688.660/0001-02 – IE 410.12882-99
RUA SANTA CATARINA, 769 SALA 01 – CENTRO – CASCAVEL PR

Credenciamos o Sr. FERNANDO FONTANA, portador da cédula de identidade sob nº 6.364.476-5 e CPF sob nº 375.955.800-30, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 038/2013, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente,

Cascavel, 04 de novembro de 2013

NOME: PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES
RG: 5.359.529-4 / CPF 844.262.259-49
CARGO – SÓCIA GERENTE

DENTAL FONTANNA

COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA
CNPJ: 78.688.660/0001-02 - fone (xx45) 3224-6985
R: Santa Catarina, nº 769 – Sala 01 – Centro – Cascavel - Pr

CONVITE Nº 038/2013

ANEXO V – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

PROPONENTE: COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA

CNPJ: 78.688.660/0001-02 - I.E. 410.128.82-99

END: RUA SANTA CATARINA , 769 SALA 01- CENTRO – 45 3224-6985

MUNICÍPIO: CASCAVEL – EST DO PARANÁ

O representante legal da empresa COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 038/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 06 de Novembro de 2013.

PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES
RG: 5.359.529-4 CPF: 844.262.259-4
CARGO: SÓCIA - GERENTE

78 688 660 / 0001 02
COMERCIAL DENTARIA HOSP. FONTANA LTDA
Rua Santa Catarina, 769 Sl 01
Centro - CEP 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

ODONTOMEDI®
produtos odontológicos e hospitalares

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
PLANALTO - PR
CONVITE Nº 038/2013

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO

A empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul – PR, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 038/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 05 de Novembro de 2013.

Animari Terezinha Guimarães
RG: 1.486.527-8 – PR
Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
B. Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

Fone: 46 **3524.1834** • Fax 46 **3523.1491**
Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR
e-mail: odontomedi@wln.com.br . odontomedifb@hotmail.com

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALATES LTDA -ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0521259-3	06.194.440/0001-03	12/04/2004	16/04/2004

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612-SALA 01, INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-275

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES;

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES 896.860.049-04	57.400,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ROMANO ANTONIO POSSATTO 196.017.609-97	70.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
SARAH CAROLINA GUIMARAES 051.763.829-03	12.600,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 09/05/2012 Número: 20123525551
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

13/580712-3

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 08 de outubro de 2013

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Lei: 13.228 de 18/07/2001 SÉLO FUNARPEN 2º Tabelionato Fco Beltrão TABELIONATO DE NOTAS EUY59243

2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA
Rua Tenente Camargo, 1999 – Centro – Francisco Beltrão - PR – CEP: 85.601-610 – Telefax: (46) 3055-6200
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 04/11/2013
GUSTAVO DE CAMARGO SARTORI - EMPREGADO AUTORIZADO - R$2,84
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMECEUTICOS BELTRAO LTDA

AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.

FONE: (46) 3524-2405

RUA: Santo Antonio, 151, 1º Andar
BAIRRO: Cristo Rei
CEP: 85602-000
Francisco Beltrao - Paraná

C.N.P.J. 82.291.311/0001-11
Insc. Est. 32102692-30
disprobel@wln.com.br

CONVITE Nº 038/2013

ANEXO V – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

RAZÃO SOCIAL: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

CNPJ Nº:82.291.311/0001-11

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO,151 FONE: 46-35242405

MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRÃO EST.: PARANA

O representante legal da empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 038/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão,04 de novembro de 2013.

AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.

NOME: Amarildo Baseggio

RG: 3.473.159-4 CPF:453.313.169-72

CARGO: Socio

82.291.311/0001-11
Amarildo Baseggio
& Cia. Ltda.
Rua Santo Antonio, 151 Centro
85602-000 - Fco. Beltrão - Pr.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0239866-1	82.291.311/0001-11	28/08/1990	01/09/1990

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
Rua SANTO ANTONIO, 151-01 ANDAR SALA 01, CRISTO REI, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.602-000

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, E DISTRIBUIÇAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS DE USO HUMANO.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
AMARILDO BASEGGIO 453.313.169-72	82.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXX
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO 628.077.149-00	27.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 01/09/2011 Número: 20117343404

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 14 de outubro de 2013

13/596070-3

Smotta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EUY59267

2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 05/11/2013

CAROLINE MENDONÇA - EMPREGADA AUTORIZADA - R$2,82

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça são Francisco de Assis, 1583
Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

CONVITE Nº 038/2013
DATA: 08/11/2013

EMPRESA= AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - ME

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- Certidão Negativa de Débitos CND – Validade **24/03/2014;**
- Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – **03/12/2013;**
- Certidão Positiva de Tributos Federais – Validade **até: 27/04/2014**;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade **até: 21/02/2014;**
- Certidão Negativa de Tributos Municipais – **até: 28/12/2013;**
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **23/03/2014;**
- -Contrato Social da Empresa;
- CNPJ da empresa;
- Declaração de Idoneidade (anexo III);
- Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo IV).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001032013-14021311
Nome: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 82.291.311/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/09/2013.
Válida até 24/03/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82291311/0001-11, 82291311/0001-11
Razão Social: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
Nome Fantasia: DISPROBEL
Endereço: RUA SANTO ANTONIO 151 / CRISTO REI / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85602-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/11/2013 a 03/12/2013

Certificação Número: 2013110423271667992196

Informação obtida em 04/11/2013, às 23:27:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 82.291.311/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 11:25:16 do dia 29/10/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/04/2014.
Código de controle da certidão: **4A0C.4FA6.4CBC.1104**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 11068619-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.291.311/0001-11**

Nome: **AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 21/02/2014 - Fornecimento Gratuito

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 11068619-82
Emitida Eletronicamente via Internet
24/10/2013 - 10:47:13
Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Secretaria de Finanças

Certidão Negativa

Regularidade Fiscal de Pessoa Jurídica

Número da certidão: **8721/2013**

Certidão válida até: **28/12/2013**

Controle	CPF / CNPJ	C.G.C.M	Inscrição
32450	**82.291.311/0001-11**	**10952**	**00000000**

Razão Social
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA

Nome de Fantasia
DISPROBEL

Localização
R SANTO ANTONIO

Número
151

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo à empresa descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

29 de Outubro de 2013

Certidão emitida às **16:52:02** do dia **29/10/2013**.

Código de autenticação da certidão: **329Z2Z423X5444ZTUEX**

Conferir autenticidade em http://www.franciscobeltrao.com.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 82.291.311/0001-11
Certidão nº: 36323239/2013
Expedição: 25/09/2013, às 17:07:47
Validade: 23/03/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.291.311/0001-11, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

5ª ALTERAÇAO CONTRATUAL:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-Pr, nascido em 19/07/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, Empresário, CPF nº 453.313.169-72 e RG nº 3.473.159 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, e MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, brasileira, natural de Salto do Lontra, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, Empresária, CPF nº 628.077.149-00 e RG nº 4.511.418-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr; únicos sócios da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão – PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE 41202398661, em 28/08/1990, e ultima alteração em 23/08/2006 sob numero 20063068214 e protocolo 06/306821-4, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social e subseqüentes alterações:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica alterado a clausula quarta do Contrato Social, onde consta: o capital social será de R$ 100.000,00(cem mil reais), divididos em 100.000(cem mil) quotas de R$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do pais; em virtude da integralização ficam assim distribuídas as cotas e capital.

Nome	Quotas	Valor
AMARILDO BASEGGIO	*75.000*	*R$ 75.000,00*
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO	*25.000*	*R$ 25.000,00*

PARAGRAFO PRIMEIRO -- Em virtude dessa alteração a Clausula Quarta do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: O capital social da empresa que era de R$ 100.000,00(cem mil reais), é elevado nesta data para R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), divididos em 110.000(cento e dez mil) quotas de R$ 1,00(um real) cada uma, cujo aumento de capital de R$ 10.000,00(dez mil reais) efetuado através de lucros acumulados. Em decorrência dessa alteração, o capital passa a ter a seguinte distribuição: O sócio AMARILDO BASEGGIO, que possuía R$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais), divididos em 75.000(setenta e cinco mil) quotas de R$ 1,00 cada uma, passa a ter R$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), divididos em 82.500 (oitenta e duas mil e quinhentas) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma; e a sócia MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, que possuía R$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais), divididos em 25.000(vinte e cinco mil) quotas de R$ 1,00 cada uma, passa a ter R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), divididos em 27.500 (vinte e sete mil e quinhentas) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, em virtude da integralização ficam assim distribuídas às quotas e capital.

Nome	Quotas	Valor
AMARILDO BASEGGIO	*82.500*	*R$ 82.500,00*
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO	*27.500*	*R$ 27.500,00*

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais Clausulas.

CLAUSULA TERCEIRA - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeitos, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO CONSOLIDADO:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-Pr, nascido em 19/07/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresário, CPF nº 453.313.169-72 e RG nº 3.473.159 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, e MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, brasileira, natural de

Selo de autenticidade afixado na última folha do documento
Cartório Malta 2º Notas
Fco Beltrão - PR

EM BRANCO

Selo de autenticidade afixado na última folha do documento
Cartório Malta 2º Notas
Fco. Beltrão - PR

2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA
Rua Tenente Camargo, 1999 – Centro – Francisco Beltrão - PR – CEP: 85.601-610 – Telefax: (46) 3055-2200

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 28/10/2013

DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R$2,82

QUALQUER EMENDA OU RASURA NÃO RESSALVADA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

EM BRANCO

5ª ALTERAÇAO CONTRATUAL:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

Salto do Lontra, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresária, CPF nº 628.077.149-00 e RG nº 4.511.418-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr; únicos sócios da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão – PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE 41202398661, em 28/08/1990, e ultima alteração em 23/08/2006 sob numero 20063068214 e protocolo 06/306821-4, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolvem assim consolidar e atualizar as alterações contratuais.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de " AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP".

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão – PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto será de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS DE USO HUMANO".

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R$ 110.000,00(cento e dez mil reais), dividido em 110.000(cento e dez mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME	*QUOTAS*	*VALOR*
AMARILDO BASEGGIO	*82.500*	*R$ 82.500,00*
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO	*27.500*	*R$ 27.500,00*

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizará a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e terá início em 01 de Setembro de 1990.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá individualmente a AMARILDO BASEGGIO E MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO com os poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA 1ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA 2ª- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal. A título de "pró labore" observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA 3ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na

Selo de autenticidade afixado na última folha do documento
Cartório Malta 2º Notas
Fco Beltrão - PR

EM BRANCO

EM BRANCO

situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA 4ª - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3(três), vias.

Francisco Beltrão - Pr, 30 de Agosto de 2011.

AMARILDO BASEGGIO

MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/09/2011
SOB NÚMERO: 20117343404
Protocolo: 11/734340-4, DE 31/08/2011
Empresa: 41 2 0239866 1
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA
Rua Tenente Camargo, 1999 – Centro – Francisco Beltrão - PR – CEP 85.601-610 – Telefone (46) 3055-6200
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 28/10/2013
DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R$2,82
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EUY58532

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
82.291.311/0001-11
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/08/1990

NOME EMPRESARIAL
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DISPROBEL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTO ANTONIO	151	PRIMEIRO ANDAR SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.602-000	CRISTO REI	FRANCISCO BELTRAO	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/10/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **04/11/2013** às **23:24:32** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 04/11/2013

DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMECEUTICOS BELTRAO LTDA

AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.

FONE: (46) 3524-2405

RUA: Santo Antonio, 151, 1º Andar
BAIRRO: Cristo Rei
CEP: 85602-000
Francisco Beltrao - Paraná

C.N.P.J. 82.291.311/0001-11
Insc. Est. 32102692-30
disprobel@wln.com.br

CONVITE Nº 038/2013

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL:_AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

CNPJ Nº :82.291.311/0001-11

ENDEREÇO:FRANCISCO BELTRÃO FONE:46-35242405

MUNICIPIO:FRANCISCO BELTRÃO EST.PARANA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 038/2013, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão,04 de novembro de 2013.

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

NOME: Amarildo Baseggio

RG:3.473.159-4 CPF:453.313.169-72

CARGO: Socio

82.291.311/0001-11
Amarildo Baseggio
& Cia. Ltda.
Rua Santo Antonio, 151 - Centro
85602-000 - Fco. Beltrão - Pr.

DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMECEUTICOS BELTRAO LTDA

AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.

FONE: (46) 3524-2405

RUA: Santo Antonio, 151, 1º Andar
BAIRRO: Cristo Rei
CEP: 85602-000
Francisco Beltrao - Paraná

C.N.P.J. 82.291.311/0001-11
Insc. Est. 32102692-30
disprobel@wln.com.br

CONVITE Nº 038/2013

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL

CNPJ Nº :82.291.311/0001-11

ENDEREÇO:RUA SANTO ANTONIO,151 _FONE:46-35242405

MUNICIPIO:FRANCISCO BELTRÃO _EST. PARANA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de CONVITE Nº 038/2013, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão,04 de novembro de 2013.

AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.

NOME: Amarildo Baseggio

RG: 3.473.159-4 CPF:453.313.169-72

CARGO:Socio

82.291.311/0001-11
Amarildo Baseggio
& Cia. Ltda.
Rua Santo Antonio, 151 Centro
85602-000 - Fco. Beltrão - Pr.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça são Francisco de Assis, 1583
Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

CONVITE Nº 038/2013
DATA: 08/11/2013

EMPRESA= COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA – ME

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- Certidão Negativa de Débitos CND – Validade **25/11/2013;**
- Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – **26/11/2013;**
- Certidão Positiva de Tributos Federais – Validade **até: 09/12/2013**;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade **até: 25/01/2014;**
- Certidão Negativa de Tributos Municipais – **até: 27/12/2013;**
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **25/03/2014;**
- Contrato Social da Empresa;
- CNPJ da empresa;
- Declaração de Idoneidade (anexo III);
- Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo IV).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000452013-14021660
Nome: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME
CNPJ: 78.688.660/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 29/05/2013.
Válida até 25/11/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78688660/0001-02
Razão Social: COMERCIAL DENTARIA - HOSPITALAR FONTANA LTDA.
Nome Fantasia: DENTAL FONTANNA
Endereço: RUA SANTA CATARINA 611 SALA 01 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85806-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/10/2013 a 26/11/2013

Certificação Número: 2013102809331213214626

Informação obtida em 28/10/2013, às 12:06:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME**
CNPJ: 78.688.660/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 11:04:15 do dia 12/06/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/12/2013.
Código de controle da certidão: **B87F.33E6.7034.8BA4**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 10962192-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.688.660/0001-02**

Nome: **COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 25/01/2014 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 10962192-10

Emitida Eletronicamente via Internet
27/09/2013 - 11:45:10

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria Municipal de Finanças
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113

CERTIDÃO NEGATIVA 50132/2013

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LT
CPF/CNPJ: 78.688.660/0001-02

Endereço: 0
Cadastro: 78688660000102 **Quadra:** **Lote:** **Loteamento:**
Ramo de Atividade:

Finalidade: Licitação

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Cascavel até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel 27 de Setembro de 2013

Código de Autenticidade: 568332581568332

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 78.688.660/0001-02
Certidão nº: 36418118/2013
Expedição: 27/09/2013, às 11:50:52
Validade: 25/03/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.688.660/0001-02, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA. ME
CNPJ/MF 78.688.660/0001-02
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES, *brasileira, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, na Rua Treze de Maio, 1969, Bairro Country, CEP 85.813-210, portadora da cédula de Identidade Civil RG nº. 5.359.529-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF sob n.º 844.262.259-49 e* ***GABRIEL FERNANDO SOARES FONTANA,*** *brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido em 28/09/1996, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, na Rua Treze de Maio, 1969, Bairro Country, CEP 85.813-210, portador da Cédula de Identidade Civil RG 10.236.012-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e CPF/MF sob nº. 069.057.609-94, neste ato representado por sua genitora* ***PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES,*** *sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de* ***COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA. ME,*** *com sede e foro jurídico em Cascavel, Paraná na Rua Santa Catarina, 611, sala 01, Centro, CEP 85801-040, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41202828950 em 24/11/1992 e última alteração sob n.º 20061017337em 07/04/2006, resolvem de comum acordo ALTERAR pela sexta vez, seus atos constitutivos pelas cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ramo de atividade da empresa; COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE USO PROFISSIONAL, ODONTOLÓGICO, MÉDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL, TECIDOS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, MATERIAIS ÓTICO, ELÉTRICO, ESCOLAR, DE HIGIENE E LIMPEZA, DE ESCRITÓRIO E DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS, BRINQUEDOS, LUBRIFICANTES, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM MÁQUINAS E APARELHOS ELÉTRICO-ELETRÔNICOS, passa a ser a partir desta data: **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Tendo em vista a alteração do número predial do estabelecimento, o endereço da empresa passa a ser a partir desta data: **Rua Santa Catarina, nº 769, sala 1, centro, CEP 85801-040 , Cascavel, Paraná.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social na importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R$ l, 00 (um real) cada uma, fica elevado para R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), dividido em 50.000 (cinqüenta mil) quotas, sendo que o aumento na importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) serão integralizados com o aproveitamento de parte do saldo da conta Lucros Acumulados de acordo com o Balanço Econômico levantado em 31/12/2008.

1º NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES, 3455 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869
Cascavel: 27 SET. 2013
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé. Afixado no final do ato o selo de autenticidade.

Parágrafo único: Em decorrência da presente alteração, a participação dos sócios junto ao capital social da empresa fica representada da seguinte forma:

SÓCIOS	PART.	QUOTAS	VLR. CAPITAL
PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES	50%	25.000	R$ 25.000,00
GABRIEL FERNANDO SOARES FONTANA	50%	25.000	R$ 25.000,00
T O T A L	100%	50.000	R$ 50.000,00

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CASCAVEL

COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA. ME
CNPJ/MF 78.688.660/0001-02
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fl. 02

CLÁUSULA QUARTA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas ño contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES, *brasileira, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, na Rua Treze de Maio, 1969, Bairro Country, CEP 85.813-210, portadora da cédula de Identidade Civil RG nº. 5.359.529-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF sob n.º 844.262.259-49 e* ***GABRIEL FERNANDO SOARES FONTANA,*** *brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido em 28/09/1996, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, na Rua Treze de Maio, 1969, Bairro Country, CEP 85.813-210, portador da Cédula de Identidade Civil RG 10.236.012-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e CPF/MF sob nº. 069.057.609-94, neste ato representado por sua genitora* ***PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES.***

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA. ME.,** tendo sua sede e foro jurídico localizado na Rua Santa Catarina, 769, sala 01, Centro, CEP 85801-040, Cascavel, Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo social a exploração do ramo de **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de 01/09/1992.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social na importância de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R$ 1, 00 (um real) cada uma, está totalmente integralizado pelos sócios quotistas em moeda corrente nacional, cuja participação no capital social da empresa está representada da é a seguinte forma:

1º NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869
Cascavel, 27 SET. 2013
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, fixado no final do ato o selo de autenticidade

SÓCIOS	PART.	QUOTAS	VLR. CAPITAL
PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES	50%	25.000	R$ 25.000,00
GABRIEL FERNANDO SOARES FONTANA	50%	25.000	R$ 25.000,00
TOTAL	100%	50.000	R$ 50.000,00

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA. ME
CNPJ/MF 78.688.660/0001-02
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fl. 03

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 da lei nº. 10.406 de janeiro de 2.002 e art. segundo do Decreto nº. 3.708 de janeiro de 1.919.

CLÁUSULA QUINTA: Aplicar-se a supletivamente a esta sociedade a lei das sociedades anônimas (Lei 6.404/76) no que não colidir com o Decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e os artigos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 aplicáveis a este tipo societário.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade será administrada por um sócio administrador ao qual compete o uso da firma individual e a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, sendo-lhe vedado, entretanto, o emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente a prestação de avais ou cauções de favor.

Parágrafo primeiro: A administração da sociedade fica a cargo da sócia **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES**, dispensada de prestar caução, podendo substabelecer poderes a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA: Pelos serviços que prestar a sociedade perceberá o sócio administrador pró labore, quantia mensal, levada à conta de despesas gerais da sociedade.

Parágrafo único: O valor do pró-labore será fixado pelos sócios em assembléia ou reunião anual, podendo antes de completar um ano proceder-se nova reunião ou assembléia para alterar a quantia estipulada anteriormente.

CLÁUSULA OITAVA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser efetuado o encerramento do exercício social, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo único: Os resultados obtidos serão divididos entre os sócios proporcionalmente ao valor de suas quotas de capital podendo os lucros, a critério dos sócios serem distribuídos mensalmente, anualmente ou ficarem em reservas na sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições.

Parágrafo primeiro: O sócio que desejar transferir ou alienar as suas quotas deverá notificar por escrito através de prova documental a sociedade e aos sócios remanescentes descriminando o preço, prazo, forma de pagamento para que esta ou estes exerça ou renunciem ao direito de preferência o que deverá ser feito dentro de trinta dias a contar do recebimento da notificação.

Parágrafo segundo: Terá preferência a sociedade sobre os negócios na compra das quotas que forem ofertadas, desde que esta tenha reservas de lucros no seu patrimônio líquido, limitando-se estes valores.

Parágrafo terceiro: Se a sociedade ou os sócios, não exercerem o direito de preferência para a compra, poderá o sócio alienante transferir suas quotas para terceiros.

1º NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7865
Cascavel, 27 SET. 2013
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o seu em autenticidade

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
REGIONAL

COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA. ME
CNPJ/MF 78.688.660/0001-02
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA: Por deliberação de sócios de acordo com o artigo 1.085 de 10 de janeiro de 2002, poderão os sócios decidir pela exclusão de sócio por justa causa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do "DE CUJOS" podendo nela fazer representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles ou terceiro devidamente credenciado pêlos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de admissão, saída ou exclusão de sócio, aceita pela maioria dos sócios, a determinação do valor da empresa, de dará com base em Balanço Especial, levantado no último dia do mês anterior ao ocorrido, tendo os elementos do Ativo e Passivo avaliado de acordo com a legislação em vigor.

Parágrafo único: Os bens imóveis, equipamentos e os investimentos realizados em outras empresas, deverão ser avaliados pelo seu valor de mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberarem sobre as situações previstas no artigo 1.071 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação e quorum previstos na lei.

Parágrafo primeiro: As deliberações para substituição de administradores serão tomadas pela maioria do capital social.

Parágrafo segundo: As convocações de assembléia ou reuniões serão feitas de acordo com a lei e enviadas aos sócios nos endereços constantes do instrumento de constituição da sociedade ou da última alteração.

Parágrafo terceiro: Em caso de mudança ou alteração do endereço de sócio é de responsabilidade deste a comunicação á sociedade, por escrito, antes das convocações, não podendo tal situação ser utilizada como pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.

Parágrafo quarto: Os sócios deliberarão, preferencialmente, através de reuniões e/ou alteração contratual podendo dispensar formalidades, utilizando-se das prerrogativas previstas nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 1.072 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios integrantes declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercerem a atividade mercantil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sócia administradora, **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES,** já qualificada, declara sob as pênas da lei, não estar incursa em nenhum dos crimes previstos na lei, que a impeça de exercer a atividade mercantil, nos termos do artigo 1.011, § 1º do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Elegem as partes o foro da Comarca de Cascavel, Paraná, para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente instrumento contratual.

1º TABELIONATO DE NOTAS
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869
Cascavel, 27 SET. 2013
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do selo de autenticidade.

COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA. ME
CNPJ/MF 78.688.660/0001-02
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fl. 05

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em (04) quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Contratantes: Cascavel, 13 de janeiro de 2009

PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES

GABRIEL FERNANDO SOARES FONTANA
Representado pela sua genitora: Patrizia Karla Ribeiro Soares

Testemunhas:

Paulo Henrique Lucas da Silva
RG: 8.374.493-6 - SSP/PR

Diovana Guadagnini
RG: 9.691.522-5- SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/02/2009
SOB NUMERO: 20090259327
Protocolo: 09/025932-7, DE 16/01/2009
Empresa: 41 2 0282895 0
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA ME
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETARIO GERAL

1º NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX (45) 2101-7863/2101-7869
Cascavel, 27 SET. 2013
SELO FUNARPEN
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. TABELIONATO DE NOTAS
EUV35005
Paulo Roberto Mion
1º NOTÁRIO

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
78.688.660/0001-02 MATRIZ		11/04/1988

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DENTAL FONTANNA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTA CATARINA	769	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.801-040	CENTRO	CASCAVEL	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **08/10/2013** às **08:15:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/10/2013

COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA
CNPJ: 78.688.660/0001-02 - fone (xx45) 3224-6985
R: Santa Catarina, nº 769 – Sala 01 – Centro – Cascavel - Pr

CONVITE Nº 038/2013

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA
CNPJ Nº 78.688.660/0001-02 – IE 410.12882-99
RUA SANTA CATARINA, 769 SALA 01 – CENTRO – CASCAVEL PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 038/2013, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 04 de novembro de 2013

NOME: PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES
RG: 5.359.529-4 / CPF 844.262.259-49
CARGO – SÓCIA GERENTE

78 688 660 / 0001 02
COMERCIAL DENTARIA HOSP. FONTANA LTDA
Rua Santa Catarina, 769 Sl 01
Centro - CEP 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

DENTAL FONTANNA

COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA
CNPJ: 78.688.660/0001-02 - fone (xx45) 3224-6985
R: Santa Catarina, nº 769 – Sala 01 – Centro – Cascavel - Pr

CONVITE Nº 038/2013

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: COMERCIAL DETÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA

CNPJ Nº: 78.688.660/0001-02 – IE 410.12882-99

END: RUA SANTA CATARINA, 769 SALA 01 – CENTRO – 45 3224-6985

MUNICIPIO: CASCAVEL - EST. DO PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de CONVITE Nº 038/2013, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 06 de novembro de 2013

PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES
RG: 5.359.529-4 CPF: 844.262.259-49
CARGO: SÓCIA GERENTE

78 688 660 / 0001 02
COMERCIAL DENTARIA HOSP. FONTANA LTDA
Rua Santa Catarina, 769 Sl 01
Centro - CEP 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça são Francisco de Assis, 1583
Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

CONVITE Nº 038/2013
DATA: 08/11/2013

EMPRESA= ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- Certidão Negativa de Débitos CND – Validade **13/04/2014;**
- Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – **29/11/2013;**
- Certidão Positiva de Tributos Federais – Validade **até: 02/03/2014**;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade **até: 24/01/2014;**
- Certidão Negativa de Tributos Municipais – **até: 30/11/2013;**
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **20/04/2014;**
- -Contrato Social da Empresa;
- CNPJ da empresa;
- Declaração de Idoneidade (anexo III);
- Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo IV).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000952013-14021440
Nome: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.194.440/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 15/10/2013.
Válida até 13/04/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06194440/0001-03
Razão Social: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: ODONTOMEDI
Endereço: AV LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 / INDUSTRIAL / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-275

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2013 a 29/11/2013

Certificação Número: 2013103113352547436068

Informação obtida em 01/11/2013, às 08:46:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 06.194.440/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 17:06:30 do dia 03/09/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/03/2014.
Código de controle da certidão: **A58C.FA78.9A2D.437B**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10957848-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.194.440/0001-03**

Nome: **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 24/01/2014 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 10957848-10

Emitida Eletronicamente via Internet
26/09/2013 - 14:48:24

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Secretaria de Finanças

Certidão Negativa

Regularidade Fiscal de Pessoa Jurídica

Número da certidão: **7835/2013**

Certidão válida até: **30/11/2013**

Controle	CPF / CNPJ	C.G.C.M	Inscrição
96016	**06.194.440/0001-03**	**230553**	

Razão Social	Nome de Fantasia
ODONTOMEDI PROD ODONTOL E HOSP LTDA	**ODONTOMEDI**

Localização	Número
AV LUIZ ANTONIO FAEDO	**1612**

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo à empresa descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

1 de Outubro de 2013

Certidão emitida às **09:31:51** do dia **01/10/2013**.

Código de autenticação da certidão: **32XC223MT4ZJX28S2UU**

Conferir autenticidade em http://www.franciscobeltrao.com.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.194.440/0001-03
Certidão nº: 37614897/2013
Expedição: 23/10/2013, às 17:04:00
Validade: 20/04/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.194.440/0001-03, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ROMANO ANTONIO POSSATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaguari-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 196.017.609-97, portador da carteira de identidade RG nº. 3.719.810-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Nair, 282, Centro, Perola do Oeste-PR, CEP: 85740-000.

2) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC,empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi , 549, Centro,Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

3) SARAH CAROLINA GUIMARÃES, brasileira, solteira, nascida em 22/07/1986, natural de Francisco Beltrao-PR, odontologa, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi , 549, Centro,Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

4) MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Palma Sola-SC,empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 933.672.799-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.307.445-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Josefina Perondi , 221, Serra Alta,Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000 ,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME , com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo , 1612, Sala 01 ,Industrial , Francisco Beltrão -PR , CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004 e ultima alteração sob o nº 2008/303924-4 de 15/07/2008; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA : DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: Retira-se da sociedade a sócia MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 12600 (doze mil seiscentos) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R$ 12.600,00 (doze mil seiscentos reais) a sócia ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SEGUNDA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROMANO ANTONIO POSSATTO	50.00	70000	70.000,00
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	41.00	57400	57.400,00
SARAH CAROLINA GUIMARÃES	9.00	12600	12.600,00
TOTAL	100.00	140000	140.000,00

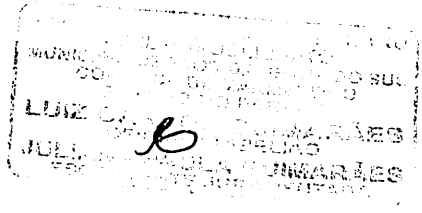

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO SOCIO: Fica alterado o estado civil da sócia, SARAH CAROLINA GUIMARAES, que a partir dessa passa a assinar SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA.

CLAUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF: 06.194.440/0001-03
NIRE: 412.0521259-3

1) ROMANO ANTONIO POSSATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaguari-RS,empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 196.017.609-97, portador da carteira de identidade RG nº. 3.719.810-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Nair , 282, Centro, Perola do Oeste-PR, CEP: 85740-000.

2) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC,empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi , 549, Centro,Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

3) SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrao-PR,odontologa, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi , 549, Centro,Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME , com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo , 1612, Sala 01 ,Industrial , Francisco Beltrão -PR , CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004 resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME e tem sede e domicílio na Av. Luiz Antonio Faedo , 1612, Sala 01 ,Industrial , Francisco Beltrão -PR , CEP 85601-275.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 16/04/2004 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de produtos odontológicos e medicamentos hospitalares e Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais Ortopédicos e Hospitalares .

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), divididos em 140,000 (cento e quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROMANO ANTONIO POSSATTO	50.00	70000	70.000,00
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	41.00	57400	57.400,00
SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA	9.00	12600	12.600,00
TOTAL	100.00	140000	140.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a ROMANO ANTONIO POSSATTO e ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente , em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

Francisco Beltrão -PR, 04 de maio de 2012

ROMANO ANTONIO POSSATTO

ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA

MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EWR03629

OFICIO DISTRITAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
MUNICIPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
COMARCA DE MARMELEIRO
ESTADO DO PARANA
LUIZ CARLOS GUIMARÃES
OFICIAL / TABELIÃO
JULIANA PAULA GUIMARÃES
ESCREVENTE JURAMENTADA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/05/2012
SOB NÚMERO: 20123525551
Protocolo: 12/352555-1, DE 07/05/2012
Empresa:41 2 0521259 3
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Reconheço ser verdadeira a presente fotocópia da qual me foi apresentada o original do mesmo.
O referido é verdade e dou fé.
Flor da Serra do Sul 28/10/2013
Em testemunho da verdade.
LUIZ CARLOS GUIMARÃES
TABELIÃO
JULIANA PAULA GUIMARÃES
ESCREVENTE JURAMENTADA

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.194.440/0001-03 MATRIZ		12/04/2004

NOME EMPRESARIAL
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ODONTOMEDI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV LUIZ ANTONIO FAEDO	1612	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.601-275	INDUSTRIAL	FRANCISCO BELTRAO	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/02/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **21/10/2013** às **17:07:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 21/10/2013

ODONTOMEDI®
produtos odontológicos e hospitalares

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
PLANALTO - PR
CONVITE Nº 038/2013

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul – PR, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, **DECLARA**, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 038/2013, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 05 de Novembro de 2013.

Animari Terezinha Guimarães
RG: 1.486.527-8 – PR
Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
B. Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

Fone: 46 **3524.1834** • Fax 46 **3523.1491**
Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR
e-mail: odontomedi@wln.com.br . odontomedifb@hotmail.com

ODONTOMEDI®
produtos odontológicos e hospitalares

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
PLANALTO - PR
CONVITE N° 038/2013

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul – PR, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, participante da licitação modalidade de CONVITE Nº 038/2013, **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 05 de Novembro de 2013.

Animari Terezinha Guimarães
RG: 1.486.527-8 – PR
Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
B. Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

Fone: 46 **3524.1834** • Fax 46 **3523.1491**
Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR
e-mail: odontomedi@wln.com.br . odontomedifb@hotmail.com

ODONTOMEDI®
produtos odontológicos e hospitalares

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
PLANALTO - PR
CONVITE N° 038/2013

TERMO DE RENÚNCIA

A empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul – PR, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 038/2013, instaurado pelo Município de Planalto, **DECLARA** na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em conseqüência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 05 de Novembro de 2013.

Animari Terezinha Guimarães
RG: 1.486.527-8 – PR
Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
B. Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

Fone: 46 **3524.1834** • Fax 46 **3523.1491**
Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR
e-mail: odontomedi@wln.com.br . odontomedifb@hotmail.com

DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMECEUTICOS BELTRAO LTDA

AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.

FONE: (46) 3524-2405

RUA: Santo Antonio, 151, 1º Andar
BAIRRO: Cristo Rei
CEP: 85602-000
Francisco Beltrao - Paraná

C.N.P.J. 82.291.311/0001-11
Insc. Est. 32102692-30
disprobel@wln.com.br

CONVITE Nº 038/2013

ANEXO VI – TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL

CNPJ Nº:82.291.311/0001-11

ENDEREÇO:RUA SANTO ANTONIO,151 FONE: 46-35242405

MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRÃO EST.:PARANA

O representante legal da empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 038/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em conseqüência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão,04 de novembro de 2013.

82.291.311/0001-11
Amarildo Baseggio
& Cia. Ltda.
Rua Santo Antonio, 151 Centro
85602-000 - Fco. Beltrão - Pr.

AMARILDO BASEGGIO
& CIA LTDA

NOME: Amarildo Baseggio

RG: 3.473.159-4 CPF: 453.313.169-72

CARGO: Socio

COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA
CNPJ: 78.688.660/0001-02 - fone (xx45) 3224-6985
R: Santa Catarina, nº 769 – Sala 01 – Centro – Cascavel - Pr

CONVITE Nº 038/2013

ANEXO VI – TERMO DE RENÚNCIA

PROPONENTE: COMERCIAL DETÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA

CNPJ Nº: 78.688.660/0001-02 – IE 410.12882-99

END: RUA SANTA CATARINA, 769 SALA 01 – CENTRO – 45 3224-6985

MUNICIPIO: CASCAVEL - EST. DO PARANÁ

O representante legal da empresa COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 038/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em conseqüência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 06 de novembro de 2013

PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES
RG: 5.359.529-4 CPF: 844.262.259-49
CARGO: SÓCIA GERENTE

78 688 660 / 0001 02
COMERCIAL DENTARIA HOSP. FONTANA LTDA
Rua Santa Catarina, 769 Sl 01
Centro - CEP 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

Município de Planalto

Convite 38/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.688.660/0001-02 **Fornecedor :** COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA. **E-mail:** dentalfontana@uol.com.br

Endereço : RUA SANTA CATARINA 769 SALA 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040 **Telefone:** 45 - 3224.6985 **Fax:** 3224-6985 **Celular:** 99722458

Inscrição Estadual: 4101288299 **Contador:** PAULO CESAR DA SILVA **Telefone contador:** 3224-7070

Representante: **CPF:** . . - **RG:**

Endereço representante: **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 1 - BB **Agência:** 3508-4 - MIGRANTE - CASCAVEL/PR **Conta:** 6890-X **Data de abertura:** 20/03/2000

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Afastador de minessota.	10,00	UN	14,80	COPERFLEX	10,40	104,00
002	Agulha gengival descartável 30 G curta c/ 100 unidades	60,00	CX	24,00	INJEX	17,55	1.053,00
003	Agulha gengival descartável longa 27 G c/ 100 unidades	20,00	CX	24,00	INJEX	17,55	351,00
004	Agulhas gengival descartável extra curta 30 G c/ 100 unidades	10,00	CX	24,00	INJEX	17,55	175,50
005	Álcool 70% litro.	100,00	LT	4,45	MEGA	3,38	338,00
006	Anestésico cloridrato de lidocaina e fenil. tubetes 3% c/50 unidades	100,00	CX	32,00	NOVOCOL	29,90	2.990,00
007	Anestésico de lidocaina sem vaso A 2% c/ 50 TB. 1,8ml	10,00	CX	32,00	XILESTESIN	26,00	260,00
008	Anestésico tópico benzocaina 200mg/g 12g	15,00	TB	6,80	DFL	5,85	87,75
010	Boticão adulto	15,00	UN	38,00	COPERFLEX	32,50	487,50
011	Boticão Infantil	15,00	UN	38,00	COPERFLEX	32,50	487,50
012	Broca Acabamento Dourado	80,00	UN	7,50	OPTION	1,56	124,80
013	Broca Cirúrgica 26mm	20,00	UN	9,00	JET	8,45	169,00
014	Broca Cirúrgica 702 G longa	20,00	UN	9,00	JET	8,45	169,00
015	Broca diamantada 1ª série	250,00	UN	7,50	OPTION	1,56	390,00
016	Broca diamantada 3ª série	200,00	UN	7,50	OPTION	1,56	312,00
017	Broca Transmetal	10,00	UN	22,00	JET	12,22	122,20
018	Cabo de bisturi Nº 3	10,00	UN	7,50	COPERFLEX	5,46	54,60
019	caneta alta rotação extra torque autoclavavel coneção borden spray triplo, rotação 420.000 rpm, pressão de ar de trabalho entre 32-35 libras	3,00	UN	460,00	KAVO	299,00	897,00
021	Cariostático 12% liquido 10 ml	20,00	UN	18,00	MAQUIRA	17,00	340,00
022	Compressa de gaze 7,5x7,5 13 fios c/500 unidades	50,00	PCTE	16,90	MEDPLUSS	9,10	455,00
023	Condicionador ácido dental aplicação de compósito acido fosfórico 37% e clorhexedina 2%, 2,5 ml	60,00	UN	2,30	ATACKTECK	1,62	97,20
024	Contra Angulo intramatic 2068 fgb	3,00	UN	420,00	KAVO	318,00	954,00
025	Cunhas coloridas preparadas c/ 100 unidades	20,00	CX	12,80	IODONTEC	6,50	130,00
026	Curetas de Gracey 1-2, 3-4, 5-6, 7-8, 9-10, 11-12, 13-14, 15-16.	30,00	UN	8,50	COPERFLEX	3,90	117,00
027	Curetas de Mac Call 13-14, 17-18, 2,5g	30,00	UN	8,50	COPERFLEX	3,90	117,00
028	Dessensibilizante gel (nitrato de potássio a 5% e fluoreto de sódio 2%) 2% seringa 2,5 ml e 1 ponteira.	30,00	SER	24,00	FGM	12,22	366,60
030	Escova dental adulto cerdas de nylon macias com minimo 04 fileiras de tufos, contendo minimo 43 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo angular, anatômico, com empunhadura. medindo cerca de 18 cm.	3.000,00	UN	0,68	MED FIO	0,49	1.470,00

Convite 38/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.688.660/0001-02 **Fornecedor :** COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA. **E-mail:** dentalfontana@uol.com.br

Endereço : RUA SANTA CATARINA 769 SALA 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040 **Telefone:** 45 - 3224.6985 **Fax:** 3224-6985 **Celular:** 99722458

Inscrição Estadual: 4101288299 **Contador:** PAULO CESAR DA SILVA **Telefone contador:** 3224-7070

Representante: **CPF:** . . - **RG:**

Endereço representante: **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 1 - BB **Agência:** 3508-4 - MIGRANTE - CASCAVEL/PR **Conta:** 6890-X **Data de abertura:** 20/03/2000

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 **Lote 001**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
031	Escova dental Infantil cerdas de nylon macia com minimo 03 fileiras de tufos, contendo mínimo 23 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo reto, anatômico, medindo cerca de 13 cm.	4.000,00	UN	0,60	MED FIO	0,48	1.920,00
032	Escovas de robinson branca	350,00	UN	1,25	PREVEN	0,91	318,50
033	Espátula Hollemback	10,00	UN	4,80	COPERFLEX	3,90	39,00
034	Espátula nº 1	30,00	UN	7,80	COPERFLEX	3,90	117,00
035	Espátula nº 24	30,00	UN	7,80	COPERFLEX	3,90	117,00
036	Espelho odontológico nº 5	150,00	UN	4,25	PREVEN	3,05	457,50
037	Esponja hemostática de colágeno liofilizado c/ 10 unidades	180,00	CX	19,50	TECHNEW	19,00	3.420,00
038	Estipanervos jogo	30,00	CX	28,90	MEDIN	24,00	720,00
039	Fio de Sutura de Seda 3-0 agulhado c/24	10,00	CX	30,80	PROCARE	24,40	244,00
040	Fio dental rolo de 100m	30,00	UN	2,00	PREVEN	1,95	58,50
041	Fio mononylon 4-0 agulhado c/20	15,00	CX	30,80	PROCARE	22,50	337,50
042	Fio mononylon 4-0 agulhado caixa c/24 unidades	15,00	CX	30,80	PROCARE	22,50	337,50
043	Fita para autoclave 19mm x 30m	20,00	RL	4,50	CIEX	3,57	71,40
044	Fixador Odontológico 475 ml	24,00	UN	7,25	KODAK	7,20	172,80
045	Fluor gel neutro p/ aplicação tópica tutty-fruty	60,00	UN	4,75	MAQUIRA	3,64	218,40
046	Formocresol 10 ml	15,00	UN	6,30	MAQUIRA	5,46	81,90
047	Forrador cavitário hidróxido de cálcio fotopolimerizavel Seringa 2,g	60,00	UN	39,00	BIODINAMICA	36,40	2.184,00
048	Gase hidrófila circular (tipo queijo) 9 fios/cm 4 dobras 91m/91mm	5,00	ROL	32,00	RUBI	26,00	130,00
049	Hidróxido de Cálcio c pasta base 13g , catalisador 11 g + bloco para mistura	10,00	FR	28,80	TECHNEW	11,70	117,00
050	Ionomero de vidro p/ rest liquido 8ml	50,00	VD	9,40	MAXION	8,45	422,50
051	Ionomero de vidro p/ restauração pó 10g	100,00	VD	35,00	MAXION	14,70	1.470,00
052	Lamina de bisturi nº 15 c/100 unidades	2,00	CX	19,80	EMBRAMAC	19,70	39,40
053	Lençol descartável 70 cm x 50 m rolo	10,00	RL	7,80	FLEXPEL	5,60	56,00
054	Liga de amalgama dental CAPSULA 1 DOSE 400 mg (limalha prata 40% mínimo)	500,00	CP	1,70	SDI	1,30	650,00
055	Liga de amalgama dental CAPSULA 2 DOSES 600 mg limalha(prata 40%,	500,00	CP	2,10	SDI	1,75	875,00
056	Lima de Kerr 15-40 c/ 6 unidades	15,00	CX	32,00	INJECTA	19,89	298,35
057	Lima de kerr 45-80 c/ 6 unidades	15,00	CX	32,00	INJECTA	19,89	298,35
058	Lixa de aço 4x12 mm c/12 unidades	20,00	CX	6,80	PREVEN	6,00	120,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.688.660/0001-02 **Fornecedor :** COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA. **E-mail:** dentalfontana@uol.com.br

Endereço : RUA SANTA CATARINA 769 SALA 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040 **Telefone:** 45 - 3224.6985 **Fax:** 3224-6985 **Celular:** 99722458

Inscrição Estadual: 4101288299 **Contador:** PAULO CESAR DA SILVA **Telefone contador:** 3224-7070

Representante: **CPF:** . . - **RG:**

Endereço representante: **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 1 - BB **Agência:** 3508-4 - MIGRANTE - CASCAVEL/PR **Conta:** 6890-X **Data de abertura:** 20/03/2000

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
059	Lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação 100 ml /70 g	20,00	UN	13,90	PREVEN	12,35	247,00
060	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho G com 100 unidades	100,00	CX	19,60	EMBRAMAC	13,15	1.315,00
061	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho M com 100 unidades	100,00	CX	19,60	EMBRAMAC	13,15	1.315,00
062	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho P com 100 unidades	150,00	CX	19,60	EMBRAMAC	13,15	1.972,50
063	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho PP com 100 unidades	150,00	CX	19,60	EMBRAMAC	13,15	1.972,50
064	Mascara descartavel dupla com elástico c/ 50 unidades	80,00	CX	7,70	SS PLUS	5,20	416,00
065	Material restaurador intermediário líquido 15ml	15,00	CX	29,50	DENTSPLY	26,50	397,50
066	Material restaurador intermediário pó 38g	15,00	CX	51,00	DENTSPLY	44,80	672,00
067	Matriz de aço 0,5 mm (0,05x5x500mm)	20,00	UN	1,30	PREVEN	0,97	19,40
068	Matriz de aço 0,7 mm (0,05x7x500mm)	20,00	UN	1,35	PREVEN	1,04	20,80
069	Micro Motor Baixa Rotação	3,00	UN	465,00	KAVO	370,00	1.110,00
070	Microbrush - aplicador descartável fino 1,5mm c/ 100 unidades	50,00	CX	9,80	KG	5,98	299,00
071	Moldeira de cera p/ fluor descartável com 100 unidades	50,00	CX	32,00	MAQUIRA	31,00	1.550,00
072	Óculos de proteção anti- risco com cordão	10,00	UN	9,00	FENIX	4,95	49,50
073	Papel Carbono c/50unid e 12 tir	15,00	PCTE	5,40	PREVEN	2,34	35,10
074	Papel grau cirúrgico 12 cm/100 metros	10,00	RL	62,00	STERICARE	44,98	449,80
075	Papel grau cirúrgico 10 cm 100m	10,00	ROL	58,00	STERICARE	36,40	364,00
076	Papel grau cirúrgico 15 cm 100m	10,00	ROL	80,00	STERICARE	54,60	546,00
077	Pasta profilática sem óleo 90 g	50,00	TB	6,00	MAQUIRA	5,46	273,00
078	Pastilha evidenciadora de placa c/ 120 unidades	15,00	CX	22,92	MAQUIRA	17,95	269,25
079	Pedra de afiar instrumental	6,00	UN	9,80	SHEELBE	5,85	35,10
080	Pelicula dental 31x41 mm c/150 unidades	7,00	CX	120,00	DFL	80,60	564,20
081	Pinça para Algodão	100,00	UN	6,50	COPERFLEX	4,94	494,00
082	Porta agulha mathieu infantil 14 cm	10,00	UN	31,20	COPERFLEX	28,60	286,00
083	Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm	10,00	UN	18,33	COPERFLEX	14,30	143,00
084	Porta Amalgama Jon	10,00	UN	10,75	COPERFLEX	7,80	78,00
085	Porta discos de lixa para acabamento em resina	21,00	UN	26,00	MAQUIRA	20,80	436,80
086	Porta Matriz	10,00	UN	22,80	COPERFLEX	14,30	143,00
087	Posicionador para tomada radiográfica kit infantil	5,00	UN	57,00	MAQUIRA	31,20	156,00
088	Posicionador para tomada rediográfica kit adulto	5,00	UN	60,00	MAQUIRA	31,20	156,00
089	Pvpi - polivinilpirrolidona iodo tópico 10% litro	20,00	UN	18,00	SEGMENTA	12,74	254,80
090	Removedor de Tartaro nº 03	50,00	UN	4,60	COPERFLEX	2,90	145,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.688.660/0001-02 **Fornecedor :** COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA. **E-mail:** dentalfontana@uol.com.br

Endereço : RUA SANTA CATARINA 769 SALA 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040 **Telefone:** 45 - 3224.6985 **Fax:** 3224-6985 **Celular:** 99722458

Inscrição Estadual: 4101288299 **Contador:** PAULO CESAR DA SILVA **Telefone contador:** 3224-7070

Representante: **CPF:** . . - **RG:**

Endereço representante: **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 1 - BB **Agência:** 3508-4 - MIGRANTE - CASCAVEL/PR **Conta:** 6890-X **Data de abertura:** 20/03/2000

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
091	Resina Fotopolimerizável Z 100 A 3,5	10,00	UN	52,00	3M	42,65	426,50
092	Resina fotopolimerizável Z100 A3 4g	20,00	UN	52,00	3M	42,65	853,00
093	Resina fotopolimerizável Z 100 B 3 4g	20,00	UN	52,00	3M	42,65	853,00
094	Resina Fotopolimerizável Z100 B2 4g	20,00	UN	52,00	3M	42,65	853,00
095	Resina Fotopolimerizável Z100 A 2 4g	15,00	UN	52,00	3M	42,65	639,75
096	Resina fotopolimerizável Z100 B 1 4g	10,00	UN	52,00	3M	42,65	426,50
097	Resina Opaca Z100 A2	10,00	UN	52,00	3M	42,65	426,50
098	Revelador odontológico 475 ml	24,00	CX	7,25	KODAK	7,20	172,80
099	Rolos de algodão c/ 100 unidades	300,00	PCTE	1,60	SS PLUS	1,30	390,00
100	Selante de sulcos e cicatriculas incolor foto kit c/2 seringas 2,5 g c/ fluor	60,00	UN	38,80	DFL	28,60	1.716,00
101	Seringa carpule inox dobravel.	15,00	UN	24,00	COPERFLEX	15,60	234,00
102	Sindesmótomo nº 07	30,00	UN	6,50	COPERFLEX	3,65	109,50
103	Solução a base Quaternario de amonia 0,2% galão c/ 5 L.	15,00	UN	36,00	ASFER	31,20	468,00
104	Sonda Exploradora 14 cm	50,00	UN	4,40	COPERFLEX	2,92	146,00
105	Sugador descartável em PVC atóxico com haste metálica c/ 40 unidades	200,00	PCTE	3,50	SS PLUS	2,60	520,00
106	Taça de borracha	150,00	UN	1,20	PREVEN	0,97	145,50
107	Tesoura iris reta 12 cm	20,00	UN	12,00	COPERFLEX	10,40	208,00
108	Tira de poliéster 10x120x0,05mm c/ 50 unidades	50,00	UN	2,00	PREVEN	1,23	61,50
109	Touca sanfonada descartável c/ 100 unidades	50,00	CX	7,85	SS PLUS	5,85	292,50

PREÇO TOTAL DO LOTE : 53.038,55

TOTAL DA PROPOSTA : 53.038,55

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 15 dias

78 688 660 / 0001 02
COMERCIAL DENTARIA HOSP. FONTANA LTDA
Rua Santa Catarina, 769 Sl 01
Centro - CEP 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA.
CNPJ: 78.688.660/0001-02

Município de Planalto

Convite 38/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.194.440/0001-03 **Fornecedor :** ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA **E-mail:** odontomedifb@hotmail.com

Endereço : AV. LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 1612 SALA 01 - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275 **Telefone:** (46) 3524-1834 **Fax:** (46) 3523-1491 **Celular:**

Inscrição Estadual: 9030388299 **Contador:** ADEMIR JORGE ARISI **Telefone contador:** (46) 3565-1463

Representante: ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES **CPF:** 896.860.049-04 **RG:**

Endereço representante: FRANCISCO BELTRAO/PR **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 1 - BB **Agência:** 6165 - A DEFINIR - A DEFINIR/PR **Conta:** 158771 **Data de abertura:** 01/01/2006

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Afastador de minessota.	10,00	UN	14,80	GOGLRAN	8,89	88,90
002	Agulha gengival descartável 30 G curta c/ 100 unidades	60,00	CX	24,00	PROCARE	12,70	762,00
003	Agulha gengival descartável longa 27 G c/ 100 unidades	20,00	CX	24,00	PROCARE	13,97	279,40
004	Agulhas gengival descartável extra curta 30 G c/ 100 unidades	10,00	CX	24,00	PROCARE	13,97	139,70
005	Álcool 70% litro.	100,00	LT	4,45	MEGA EVEREST	3,05	305,00
006	Anestésico cloridrato de lidocaína e fenil. tubetes 3% c/50 unidades	100,00	CX	32,00	SSWHITE	22,86	2.286,00
007	Anestésico de lidocaina sem vaso A 2% c/ 50 TB, 1,8ml	10,00	CX	32,00	CRISTALIA	27,05	270,50
008	Anestésico tópico benzocaina 200mg/g 12g	15,00	TB	6,80	DFL	5,08	76,20
009	Bloqueador solar 100 ml ou mais FPS 30	50,00	FR	7,20			0,00
010	Boticão adulto	15,00	UN	38,00	GOLGRAN	30,23	453,45
011	Boticão Infantil	15,00	UN	38,00	GOLGRAN	30,23	453,45
012	Broca Acabamento Dourado	80,00	UN	7,50	KG	4,95	396,00
013	Broca Cirúrgica 26mm	20,00	UN	9,00	JOTA	7,87	157,40
014	Broca Cirúrgica 702 G longa	20,00	UN	9,00	JOTA	7,87	157,40
015	Broca diamantada 1ª série	250,00	UN	7,50	KG	4,95	1.237,50
016	Broca diamantada 3ª série	200,00	UN	7,50	KG	4,95	990,00
017	Broca Transmetal	10,00	UN	22,00	JOTA	18,29	182,90
018	Cabo de bisturi Nº 3	10,00	UN	7,50	GOLGRAN	4,83	48,30
019	caneta alta rotação extra torque autoclavavel coneção borden spray triplo, rotação 420.000 rpm, pressão de ar de trabalho entre 32-35 libras	3,00	UN	460,00	KAVO	279,40	838,20
020	Carbono Hidrogenado de Sódio pó (100 gr)	50,00	UN	6,80	MAQUIRA	5,72	286,00
021	Cariostático 12% liquido 10 ml	20,00	UN	18,00	IODONTOSUL	13,69	273,80
022	Compressa de gaze 7,5x7,5 13 fios c/500 unidades	50,00	PCTE	16,90	GAZETEX	8,76	438,00
023	Condicionador ácido dental aplicação de compósito acido fosfórico 37% e clorhexedina 2%, 2,5 ml	60,00	UN	2,30	VILLEVIE	1,59	95,40
024	Contra Angulo intramatic 2068 fgb	3,00	UN	420,00	KAVO	316,23	948,69
025	Cunhas coloridas preparadas c/ 100 unidades	20,00	CX	12,80	IODONTOSUL	8,51	170,20
026	Curetas de Gracey 1-2, 3-4, 5-6, 7-8, 9-10, 11-12, 13-14, 15-16.	30,00	UN	8,50	GOLGRAN	7,56	226,80
027	Curetas de Mac Call 13-14, 17-18, 2,5g	30,00	UN	8,50	GOLGRAN	7,56	226,80
028	Dessensibilizante gel (nitrato de potássio a 5% e fluoreto de sódio 2%) 2% seringa 2,5 ml e 1 ponteira.	30,00	SER	24,00	FGM	11,94	358,20
029	Discos de lixa para resina cx c/ 100 unidades	30,00	CX	24,80			0,00
030	Escova dental adulto cerdas de nylon macias	3.000,00	UN	0,68	MED FIO	0,47	1.410,00

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
B. Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.194.440/0001-03 **Fornecedor :** ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA **E-mail:** odontomedifb@hotmail.com
Endereço : AV. LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 1612 SALA 01 - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275 **Telefone:** (46) 3524-1834 **Fax:** (46) 3523-1491 **Celular:**
Inscrição Estadual: 9030388299 **Contador:** ADEMIR JORGE ARISI **Telefone contador:** (46) 3565-1463
Representante: ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES **CPF:** 896.860.049-04 **RG:**
Endereço representante: FRANCISCO BELTRAO/PR **Telefone representante:**
E-mail representante:
Banco: 1 - BB **Agência:** 6165 - A DEFINIR - A DEFINIR/PR **Conta:** 158771 **Data de abertura:** 01/01/2006

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	com mínimo 04 fileiras de tufos, contendo mínimo 43 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo angular, anatômico, com empunhadura. medindo cerca de 18 cm.						
031	Escova dental Infantil cerdas de nylon macia com mínimo 03 fileiras de tufos, contendo mínimo 23 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo reto, anatômico, medindo cerca de 13 cm.	4.000,00	UN	0,60			0,00
032	Escovas de robinson branca	350,00	UN	1,25	PREVEN	0,83	290,50
033	Espátula Hollemback	10,00	UN	4,80	GOLGRAN	3,81	38,10
034	Espátula nº 1	30,00	UN	7,80	GOLGRAN	4,95	148,50
035	Espátula nº 24	30,00	UN	7,80	GOLGRAN	4,95	148,50
036	Espelho odontológico nº 5	150,00	UN	4,25	IODONTOSUL	1,84	276,00
037	Esponja hemostática de colágeno liofilizado c/ 10 unidades	180,00	CX	19,50	TECHNEW	18,80	3.384,00
038	Estipanervos jogo	30,00	CX	28,90	INJECTA	19,94	598,20
039	Fio de Sutura de Seda 3-0 agulhado c/24	10,00	CX	30,80	PROCARE	17,27	172,70
040	Fio dental rolo de 100m	30,00	UN	2,00	MED FIO	1,59	47,70
041	Fio mononylon 4-0 agulhado c/20	15,00	CX	30,80	PROCARE	17,27	259,05
042	Fio mononylon 4-0 agulhado caixa c/24 unidades	15,00	CX	30,80	PROCARE	17,27	259,05
043	Fita para autoclave 19mm x 30m	20,00	RL	4,50	CREMER	3,43	68,60
044	Fixador Odontológico 475 ml	24,00	UN	7,25	CAITHEC	4,19	100,56
045	Fluor gel neutro p/ aplicação tópica tutty-fruty	60,00	UN	4,75	IODONTOSUL	2,57	154,20
046	Formocresol 10 ml	15,00	UN	6,30	IODONTOSUL	3,81	57,15
047	Forrador cavitário hidróxido de cálcio fotopolimerizavel Seringa 2,g	60,00	UN	39,00	BIODINAMICA	29,21	1.752,60
048	Gase hidrófila circular (tipo queijo) 9 fios/cm 4 dobras 91m/91mm	5,00	ROL	32,00	MEDI PLUS	20,26	101,30
049	Hidróxido de Cálcio c pasta base 13g , catalisador 11 g + bloco para mistura	10,00	FR	28,80	HYDRO C DENTSPLY	22,86	228,60
050	Ionomero de vidro p/ rest liquido 8ml	50,00	VD	9,40	FGM MAXXION	6,60	330,00
051	Ionomero de vidro p/ restauração pó 10g	100,00	VD	35,00	FGM MAXXION	12,13	1.213,00
052	Lamina de bisturi nº 15 c/100 unidades	2,00	CX	19,80	SOLIDOR	16,51	33,02
053	Lençol descartável 70 cm x 50 m rolo	10,00	RL	7,80	PLUMAX ECO	6,35	63,50
054	Liga de amalgama dental CAPSULA 1 DOSE 400 mg (limalha prata 40% mínimo)	500,00	CP	1,70	SDI	1,33	665,00
055	Liga de amalgama dental CAPSULA 2 DOSES 600 mg limalha(prata 40%,	500,00	CP	2,10	SDI	1,75	875,00
056	Lima de Kerr 15-40 c/ 6 unidades	15,00	CX	32,00	INJECTA	19,30	289,50
057	Lima de kerr 45-80 c/ 6 unidades	15,00	CX	32,00	INJECTA	19,30	289,50

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
B. Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

Município de Planalto

Convite 38/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.194.440/0001-03 **Fornecedor :** ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA **E-mail:** odontomedifb@hotmail.com

Endereço : AV. LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 1612 SALA 01 - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275 **Telefone:** (46) 3524-1834 **Fax:** (46) 3523-1491 **Celular:**

Inscrição Estadual: 9030388299 **Contador:** ADEMIR JORGE ARISI **Telefone contador:** (46) 3565-1463

Representante: ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES **CPF:** 896.860.049-04 **RG:**

Endereço representante: FRANCISCO BELTRAO/PR **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 1 - BB **Agência:** 6165 - A DEFINIR - A DEFINIR/PR **Conta:** 158771 **Data de abertura:** 01/01/2006

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
058	Lixa de aço 4x12 mm c/12 unidades	20,00	CX	6,80	INJECTA	6,22	124,40
059	Lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação 100 ml /70 g	20,00	UN	13,90	PREVEN	7,87	157,40
060	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho G com 100 unidades	100,00	CX	19,60	NUGARD	12,00	1.200,00
061	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho M com 100 unidades	100,00	CX	19,60	NUGARD	12,00	1.200,00
062	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho P com 100 unidades	150,00	CX	19,60	NUGARD	11,99	1.798,50
063	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho PP com 100 unidades	150,00	CX	19,60	NUGARD	12,50	1.875,00
064	Mascara descartavel dupla com elástico c/ 50 unidades	80,00	CX	7,70	EMBRAMAC	4,25	340,00
065	Material restaurador intermediário liquido 15ml	15,00	CX	29,50	DENTSPLY IRM	23,50	352,50
066	Material restaurador intermediário pó 38g	15,00	CX	51,00	DENTSPLY IRM	39,81	597,15
067	Matriz de aço 0,5 mm (0,05x5x500mm)	20,00	UN	1,30	PREVEN	0,99	19,80
068	Matriz de aço 0,7 mm (0,05x7x500mm)	20,00	UN	1,35	PREVEN	1,04	20,80
069	Micro Motor Baixa Rotação	3,00	UN	465,00	KAVO	374,65	1.123,95
070	Microbrush - aplicador descartável fino 1,5mm c/ 100 unidades	50,00	CX	9,80	KG	5,46	273,00
071	Moldeira de cera p/ fluor descartável com 100 unidades	50,00	CX	32,00	PREVEN	30,48	1.524,00
072	Óculos de proteção anti- risco com cordão	10,00	UN	9,00	MILLENIA	8,48	84,80
073	Papel Carbono c/50unid e 12 tir	15,00	PCTE	5,40	ANGELUS	3,37	50,55
074	Papel grau cirúrgico 12 cm/100 metros	10,00	RL	62,00	ESTERILCARE	38,74	387,40
075	Papel grau cirúrgico 10 cm 100m	10,00	ROL	58,00	ESTERILCARE	33,02	330,20
076	Papel grau cirúrgico 15 cm 100m	10,00	ROL	80,00	ESTERILCARE	45,72	457,20
077	Pasta profilática sem óleo 90 g	50,00	TB	6,00	VIGODENT	3,68	184,00
078	Pastilha evidenciadora de placa c/ 120 unidades	15,00	CX	22,92	IODONTOSUL	17,53	262,95
079	Pedra de afiar instrumental	6,00	UN	9,80			0,00
080	Película dental 31x41 mm c/150 unidades	7,00	CX	120,00	KODAK	107,95	755,65
081	Pinça para Algodão	100,00	UN	6,50	GOLGRAN	6,35	635,00
082	Porta agulha mathieu infantil 14 cm	10,00	UN	31,20	GOLGRAN	28,58	285,80
083	Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm	10,00	UN	18,33	GOLGRAN	15,37	153,70
084	Porta Amalgama Jon	10,00	UN	10,75	JON	7,87	78,70
085	Porta discos de lixa para acabamento em resina	21,00	UN	26,00	MICRODONT	20,57	431,97
086	Porta Matriz	10,00	UN	22,80	PRISMA	15,88	158,80
087	Posicionador para tomada radiográfica kit infantil	5,00	UN	57,00	PRISMA	48,26	241,30
088	Posicionador para tomada rediográfica kit adulto	5,00	UN	60,00	PRISMA	45,72	228,60
089	Pvpi - polivinilpirrolidona iodo tópico 10% litro	20,00	UN	18,00	RIOQUIMICA	15,62	312,40
090	Removedor de Tartaro nº 03	50,00	UN	4,60	GOLGRAN	3,81	190,50
091	Resina Fotopolimerizável Z 100 A 3,5	10,00	UN	52,00	3M Z100	42,10	421,00

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
B. Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.194.440/0001-03 **Fornecedor :** ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA **E-mail:** odontomedifb@hotmail.com
Endereço : AV. LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 1612 SALA 01 - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275 **Telefone:** (46) 3524-1834 **Fax:** (46) 3523-1491 **Celular:**
Inscrição Estadual: 9030388299 **Contador:** ADEMIR JORGE ARISI **Telefone contador:** (46) 3565-1463
Representante: ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES **CPF:** 896.860.049-04 **RG:**
Endereço representante: FRANCISCO BELTRAO/PR **Telefone representante:**
E-mail representante:
Banco: 1 - BB **Agência:** 6165 - A DEFINIR - A DEFINIR/PR **Conta:** 158771 **Data de abertura:** 01/01/2006

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
092	Resina fotopolimerizável Z100 A3 4g	20,00	UN	52,00	3M Z100	42,67	853,40
093	Resina fotopolimerizável Z 100 B 3 4g	20,00	UN	52,00	3M Z100	42,67	853,40
094	Resina Fotopolimerizável Z100 B2 4g	20,00	UN	52,00	3M Z100	42,67	853,40
095	Resina Fotopolimerizável Z100 A 2 4g	15,00	UN	52,00	3M Z100	42,67	640,05
096	Resina fotopolimerizável Z100 B 1 4g	10,00	UN	52,00	3M Z100	42,67	426,70
097	Resina Opaca Z100 A2	10,00	UN	52,00	3M Z100	42,67	426,70
098	Revelador odontológico 475 ml	24,00	CX	7,25	CAITHEC	4,83	115,92
099	Rolos de algodão c/ 100 unidades	300,00	PCTE	1,60	SSPLUS	1,14	342,00
100	Selante de sulcos e cicatriculas incolor foto kit c/2 seringas 2,5 g c/ fluor	60,00	UN	38,80	BIODINAMICA	30,48	1.828,80
101	Seringa carpule inox dobravel.	15,00	UN	24,00	GOLGRAN	23,90	358,50
102	Sindesmótomo nº 07	30,00	UN	6,50	GOLGRAN	5,72	171,60
103	Solução a base Quaternario de amonia 0,2% galão c/ 5 L.	15,00	UN	36,00	RIOQUIMICA	30,48	457,20
104	Sonda Exploradora 14 cm	50,00	UN	4,40	GOLGRAN	3,94	197,00
105	Sugador descartável em PVC atóxico com haste metálica c/ 40 unidades	200,00	PCTE	3,50	SSPLUS	2,54	508,00
106	Taça de borracha	150,00	UN	1,20	PREVEN	0,76	114,00
107	Tesoura íris reta 12 cm	20,00	UN	12,00	GOLGRAN	9,40	188,00
108	Tira de poliéster 10x120x0,05mm c/ 50 unidades	50,00	UN	2,00	K-DENT	0,76	38,00
109	Touca sanfonada descartável c/ 100 unidades	50,00	CX	7,85	EMBRAMAC	4,25	212,50
						PREÇO TOTAL DO LOTE :	**50.242,21**
						TOTAL DA PROPOSTA :	**50.242,21**

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 15 dias

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.194.440/0001-03

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
B. Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

Município de Planalto

Convite 38/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.291.311/0001-11 **Fornecedor :** AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA - DISPROBEL **E-mail:** disprobel@w ln.com.br

Endereço : RUA SANTO ANTONIO 151 DISPROBEL - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-000 **Telefone:** 46-3524-2405 **Fax:** (46-3524-1390 **Celular:** 46-9974-0533

Inscrição Estadual: 321.026.92-30 **Contador:** VALDIR ABATI **Telefone contador:** 046-3520-1300

Representante: AMARILDO BASEGGIO **CPF:** 453.313.169-72 **RG:** 34731594

Endereço representante: RUA SANTO ANTONIO 151 - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85602-000 **Telefone representante:** 46-99750533

E-mail representante: DISPROBEL@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB **Agência:** 616-5 - FRANCISCO BELTRAO - FRANCISCO **Conta:** 31022-0 **Data de abertura:** 01/09/1990

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
002	Agulha gengival descartável 30 G curta c/ 100 unidades	60,00	CX	24,00	PROCARE	14,15	849,00
003	Agulha gengival descartável longa 27 G c/ 100 unidades	20,00	CX	24,00	PROCARE	14,15	283,00
004	Agulhas gengival descartável extra curta 30 G c/ 100 unidades	10,00	CX	24,00	PROCARE	16,00	160,00
005	Álcool 70% litro.	100,00	LT	4,45	MAGA QUIMICA	2,88	288,00
018	Cabo de bisturi Nº 3	10,00	UN	7,50	PROFESSIONAL	5,50	55,00
022	Compressa de gaze 7,5x7,5 13 fios c/500 unidades	50,00	PCTE	16,90	MEDIPLUSS	8,16	408,00
039	Fio de Sutura de Seda 3-0 agulhado c/24	10,00	CX	30,80	PROCARE	17,48	174,80
041	Fio mononylon 4-0 agulhado c/20	15,00	CX	30,80	PROCARE	17,48	262,20
042	Fio mononylon 4-0 agulhado caixa c/24 unidades	15,00	CX	30,80	PROCARE	17,48	262,20
043	Fita para autoclave 19mm x 30m	20,00	RL	4,50	CIEX	2,98	59,60
048	Gase hidrófila circular (tipo queijo) 9 fios/cm 4 dobras 91m/91mm	5,00	ROL	32,00	MEDPLUSS	22,90	114,50
052	Lamina de bisturi nº 15 c/100 unidades	2,00	CX	19,80	SOLIDOR	14,63	29,26
053	Lençol descartável 70 cm x 50 m rolo	10,00	RL	7,80	FLEXPELL	7,50	75,00
060	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho G com 100 unidades	100,00	CX	19,60	EMBRAMAC	11,68	1.168,00
061	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho M com 100 unidades	100,00	CX	19,60	EMBRAMAC	11,68	1.168,00
062	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho P com 100 unidades	150,00	CX	19,60	EMBRAMAC	11,68	1.752,00
063	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho PP com 100 unidades	150,00	CX	19,60	DESCARPACK	16,50	2.475,00
064	Mascara descartavel dupla com elástico c/ 50 unidades	80,00	CX	7,70	RMDESC	3,95	316,00
074	Papel grau cirúrgico 12 cm/100 metros	10,00	RL	62,00	ESTERIL CARE	36,15	361,50
075	Papel grau cirúrgico 10 cm 100m	10,00	ROL	58,00	ESTERIL CARE	30,50	305,00
076	Papel grau cirúrgico 15 cm 100m	10,00	ROL	80,00	ESTERIL CARE	45,25	452,50
089	Pvpi - polivinilpirrolidona iodo tópico 10% litro	20,00	UN	18,00	VIC PHARMA	12,45	249,00
105	Sugador descartável em PVC atóxico com haste metálica c/ 40 unidades	200,00	PCTE	3,50	BIOSANI	2,90	580,00
109	Touca sanfonada descartável c/ 100 unidades	50,00	CX	7,85	DESCARPACK	5,45	272,50

PREÇO TOTAL DO LOTE : **12.120,06**

TOTAL DA PROPOSTA : **12.120,06**

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 15 dias

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

82.291.311/0001-11
Amarildo Baseggio
& Cia. Ltda.
Rua Santo Antonio, 151 - Centro
85602-000 - Fco. Beltrão - Pr.

AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA - DISPROBEL
CNPJ: 82.291.311/0001-11

Município de Planalto - 2013

Classificação por Fornecedor

Convite 38/2013

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 1515-6 AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA - DISPROBEL			**CNPJ: 82.291.311/0001-11**		**Telefone: 46-3524-2405**	**Status: Habilitado**	6.556,86	
Lote 001 - Lote 001							6.556,86	
005	882 Álcool 70% litro.	LT	100,00	Habilitado	MAGA QUIMICA	2,88	288,00	*
022	893 Compressa de gaze 7,5x7,5 13 fios c/500 unid	PC	50,00	Habilitado	MEDIPLUSS	8,16	408,00	*
043	3580 Fita para autoclave 19mm x 30m	RL	20,00	Habilitado	CIEX	2,98	59,60	*
052	918 Lamina de bisturi nº 15 c/100 unidades	CX	2,00	Habilitado	SOLIDOR	14,63	29,26	*
060	923 Luvas de procedimento látex não estéril taman	CX	100,00	Habilitado	EMBRAMAC	11,68	1.168,00	*
061	924 Luvas de procedimento látex não estéril taman	CX	100,00	Habilitado	EMBRAMAC	11,68	1.168,00	*
062	925 Luvas de procedimento látex não estéril taman	CX	150,00	Habilitado	EMBRAMAC	11,68	1.752,00	*
064	1376 Mascara descartavel dupla com elástico c/ 50	CX	80,00	Habilitado	RMDESC	3,95	316,00	*
074	3585 Papel grau cirúrgico 12 cm/100 metros	RL	10,00	Habilitado	ESTERIL CARE	36,15	361,50	*
075	2607 Papel grau cirúrgico 10 cm 100m	RO	10,00	Habilitado	ESTERIL CARE	30,50	305,00	*
076	2606 Papel grau cirúrgico 15 cm 100m	RO	10,00	Habilitado	ESTERIL CARE	45,25	452,50	*
089	7198 Pvpi - polivinilpirrolidona iodo tópico 10% l	UN	20,00	Habilitado	VIC PHARMA	12,45	249,00	*
Fornecedor: 2223-3 COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA.			**CNPJ: 78.688.660/0001-02**		**Telefone: 45 - 3224.6985**	**Status: Habilitado**	14.055,55	
Lote 001 - Lote 001							14.055,55	
007	886 Anestésico de lidocaina sem vaso A 2% c/ 50 T	CX	10,00	Habilitado	XILESTESIN	26,00	260,00	*
012	2526 Broca Acabamento Dourado	UN	80,00	Habilitado	OPTION	1,56	124,80	*
015	1358 Broca diamantada 1ª série	UN	250,00	Habilitado	OPTION	1,56	390,00	*
016	1359 Broca diamantada 3ª série	UN	200,00	Habilitado	OPTION	1,56	312,00	*
017	2529 Broca Transmetal	UN	10,00	Habilitado	JET	12,22	122,20	*
025	5561 Cunhas coloridas preparadas c/ 100 unidades	CX	20,00	Habilitado	IODONTEC	6,50	130,00	*
026	2531 Curetas de Gracey 1-2, 3-4, 5-6, 7-8, 9-10, 1	UN	30,00	Habilitado	COPERFLEX	3,90	117,00	*
027	2532 Curetas de Mac Call 13-14, 17-18, 2,5g	UN	30,00	Habilitado	COPERFLEX	3,90	117,00	*
031	2555 Escova dental Infantil cerdas de nylon macia	UN	4.000,00	Habilitado	MED FIO	0,48	1.920,00	*
034	8836 Espátula nº 1	UN	30,00	Habilitado	COPERFLEX	3,90	117,00	*
035	8837 Espátula nº 24	UN	30,00	Habilitado	COPERFLEX	3,90	117,00	*
049	2538 Hidróxido de Cálcio c pasta base 13g , catal	FR	10,00	Habilitado	TECHNEW	11,70	117,00	*
053	7150 Lençol descartável 70 cm x 50 m rolo	RL	10,00	Habilitado	FLEXPEL	5,60	56,00	*
054	978 Liga de amalgama dental CAPSULA 1 DOSE 400 mg	CP	500,00	Habilitado	SDI	1,30	650,00	*
058	1374 Lixa de aço 4x12 mm c/12 unidades	CX	20,00	Habilitado	PREVEN	6,00	120,00	*
067	1380 Matriz de aço 0,5 mm (0,05x5x500mm)	UN	20,00	Habilitado	PREVEN	0,97	19,40	*
069	2556 Micro Motor Baixa Rotação	UN	3,00	Habilitado	KAVO	370,00	1.110,00	*
072	2540 Óculos de proteção anti- risco com cordão	UN	10,00	Habilitado	FENIX	4,95	49,50	*
073	2541 Papel Carbono c/50unid e 12 tir	PC	15,00	Habilitado	PREVEN	2,34	35,10	*
079	8842 Pedra de afiar instrumental	UN	6,00	Habilitado	SHEELBE	5,85	35,10	*
080	7194 Pelicula dental 31x41 mm c/150 unidades	CX	7,00	Habilitado	DFL	80,60	564,20	*
081	2542 Pinça para Algodão	UN	100,00	Habilitado	COPERFLEX	4,94	494,00	*
083	2543 Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm	UN	10,00	Habilitado	COPERFLEX	14,30	143,00	*
084	2545 Porta Amalgama Jon	UN	10,00	Habilitado	COPERFLEX	7,80	78,00	*
086	2544 Porta Matriz	UN	10,00	Habilitado	COPERFLEX	14,30	143,00	*
087	7196 Posicionador para tomada radiográfica kit inf	UN	5,00	Habilitado	MAQUIRA	31,20	156,00	*
088	7195 Posicionador para tomada radiográfica kit adu	UN	5,00	Habilitado	MAQUIRA	31,20	156,00	*
090	2557 Removedor de Tartaro nº 03	UN	50,00	Habilitado	COPERFLEX	2,90	145,00	*
092	1384 Resina fotopolimerizável Z100 A3 4g	UN	20,00	Habilitado	3M	42,65	853,00	*
093	1388 Resina fotopolimerizável Z 100 B 3 4g	UN	20,00	Habilitado	3M	42,65	853,00	*
094	1387 Resina Fotopolimerizável Z100 B2 4g	UN	20,00	Habilitado	3M	42,65	853,00	*
095	2546 Resina Fotopolimerizável Z100 A 2 4g	UN	15,00	Habilitado	3M	42,65	639,75	*
096	1386 Resina fotopolimerizável Z100 B 1 4g	UN	10,00	Habilitado	3M	42,65	426,50	*
097	2548 Resina Opaca Z100 A2	UN	10,00	Habilitado	3M	42,65	426,50	*
100	7199 Selante de sulcos e cicatriculas incolor foto	UN	60,00	Habilitado	DFL	28,60	1.716,00	*
101	965 Seringa carpule inox dobravel.	UN	15,00	Habilitado	COPERFLEX	15,60	234,00	*
102	2551 Sindesmótomo nº 07	UN	30,00	Habilitado	COPERFLEX	3,65	109,50	*
104	2550 Sonda Exploradora 14 cm	UN	50,00	Habilitado	COPERFLEX	2,92	146,00	*
Fornecedor: 2332-9 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E			**CNPJ: 06.194.440/0001-03**		**Telefone: (46) 3524-1834**	**Status: Habilitado**	27.961,79	

Município de Planalto - 2013

Classificação por Fornecedor

Convite 38/2013

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
							27.961,79	
Lote 001 - Lote 001								
001	8833 Afastador de minessota.	UN	10,00	Habilitado	GOGLRAN	8,89	88,90	*
002	974 Agulha gengival descartável 30 G curta c/ 100	CX	60,00	Habilitado	PROCARE	12,70	762,00	*
003	1352 Agulha gengival descartável longa 27 G c/ 100	CX	20,00	Habilitado	PROCARE	13,97	279,40	*
004	1353 Agulhas gengival descartável extra curta 30 G	CX	10,00	Habilitado	PROCARE	13,97	139,70	*
006	3552 Anestésico cloridrato de lidocaina e fenil. t	CX	100,00	Habilitado	SSWHITE	22,86	2.286,00	*
008	5560 Anestésico tópico benzocaina 200mg/g 12g	TB	15,00	Habilitado	DFL	5,08	76,20	*
010	2524 Boticão adulto	UN	15,00	Habilitado	GOLGRAN	30,23	453,45	*
011	2525 Boticão Infantil	UN	15,00	Habilitado	GOLGRAN	30,23	453,45	*
013	2527 Broca Cirúrgica 26mm	UN	20,00	Habilitado	JOTA	7,87	157,40	*
014	2528 Broca Cirúrgica 702 G longa	UN	20,00	Habilitado	JOTA	7,87	157,40	*
018	8838 Cabo de bisturi Nº 3	UN	10,00	Habilitado	GOLGRAN	4,83	48,30	*
019	5558 caneta alta rotação extra torque autoclavavel	UN	3,00	Habilitado	KAVO	279,40	838,20	*
020	8835 Carbono Hidrogenado de Sódio pó (100 gr)	UN	50,00	Habilitado	MAQUIRA	5,72	286,00	*
021	1360 Cariostático 12% liquido 10 ml	UN	20,00	Habilitado	IODONTOSUL	13,69	273,80	*
023	1362 Condicionador ácido dental aplicação de comp	UN	60,00	Habilitado	VILLEVIE	1,59	95,40	*
024	8834 Contra Angulo intramatic 2068 fgb	UN	3,00	Habilitado	KAVO	316,23	948,69	*
028	8839 Dessensibilizante gel (nitrato de potássio a	SER	30,00	Habilitado	FGM	11,94	358,20	*
030	2554 Escova dental adulto cerdas de nylon macias	UN	3.000,00	Habilitado	MED FIO	0,47	1.410,00	*
032	980 Escovas de robinson branca	UN	350,00	Habilitado	PREVEN	0,83	290,50	*
033	2534 Espátula Hollemback	UN	10,00	Habilitado	GOLGRAN	3,81	38,10	*
036	1363 Espelho odontológico nº 5	UN	150,00	Habilitado	IODONTOSUL	1,84	276,00	*
037	977 Esponja hemostática de colágeno liofilizado c	CX	180,00	Habilitado	TECHNEW	18,80	3.384,00	*
038	1399 Estipanervos jogo	CX	30,00	Habilitado	INJECTA	19,94	598,20	*
039	2535 Fio de Sutura de Seda 3-0 agulhado c/24	CX	10,00	Habilitado	PROCARE	17,27	172,70	*
040	1364 Fio dental rolo de 100m	UN	30,00	Habilitado	MED FIO	1,59	47,70	*
041	908 Fio mononylon 4-0 agulhado c/20	CX	15,00	Habilitado	PROCARE	17,27	259,05	*
042	3579 Fio mononylon 4-0 agulhado caixa c/24 unidade	CX	15,00	Habilitado	PROCARE	17,27	259,05	*
044	1396 Fixador Odontológico 475 ml	UN	24,00	Habilitado	CAITHEC	4,19	100,56	*
045	1368 Fluor gel neutro p/ aplicação tópica tutty-fr	UN	60,00	Habilitado	IODONTOSUL	2,57	154,20	*
046	1366 Formocresol 10 ml	UN	15,00	Habilitado	IODONTOSUL	3,81	57,15	*
047	1369 Forrador cavitário hidróxido de cálcio fotopo	UN	60,00	Habilitado	BIODINAMICA	29,21	1.752,60	*
048	4529 Gase hidrófila circular (tipo queijo) 9 fios/	RO	5,00	Habilitado	MEDI PLUS	20,26	101,30	*
050	1370 Ionomero de vidro p/ rest liquido 8ml	VD	50,00	Habilitado	FGM MAXXION	6,60	330,00	*
051	1371 Ionomero de vidro p/ restauração pó 10g	VD	100,00	Habilitado	FGM MAXXION	12,13	1.213,00	*
055	979 Liga de amalgama dental CAPSULA 2 DOSES 600 m	CP	500,00	Habilitado	SDI	1,75	875,00	*
056	1398 Lima de Kerr 15-40 c/ 6 unidades	CX	15,00	Habilitado	INJECTA	19,30	289,50	*
057	5563 Lima de kerr 45-80 c/ 6 unidades	CX	15,00	Habilitado	INJECTA	19,30	289,50	*
059	1373 Lubrificante para instrumentos de alta e baix	UN	20,00	Habilitado	PREVEN	7,87	157,40	*
063	926 Luvas de procedimento látex não estéril taman	CX	150,00	Habilitado	NUGARD	12,50	1.875,00	*
065	1377 Material restaurador intermediário liquido 15	CX	15,00	Habilitado	DENTSPLY IRM	23,50	352,50	*
066	1378 Material restaurador intermediário pó 38g	CX	15,00	Habilitado	DENTSPLY IRM	39,81	597,15	*
068	2539 Matriz de aço 0,7 mm (0,05x7x500mm)	UN	20,00	Habilitado	PREVEN	1,04	20,80	*
070	1381 Microbrush - aplicador descartável fino 1,5mm	CX	50,00	Habilitado	KG	5,46	273,00	*
071	1382 Moldeira de cera p/ fluor descartável com 100	CX	50,00	Habilitado	PREVEN	30,48	1.524,00	*
077	981 Pasta profilática sem óleo 90 g	TB	50,00	Habilitado	VIGODENT	3,68	184,00	*
078	5564 Pastilha evidenciadora de placa c/ 120 unidad	CX	15,00	Habilitado	IODONTOSUL	17,53	262,95	*
082	1383 Porta agulha mathieu infantil 14 cm	UN	10,00	Habilitado	GOLGRAN	28,58	285,80	*
085	7197 Porta discos de lixa para acabamento em resin	UN	21,00	Habilitado	MICRODONT	20,57	431,97	*
091	1385 Resina Fotopolimerizável Z 100 A 3,5	UN	10,00	Habilitado	3M Z100	42,10	421,00	*
098	1395 Revelador odontológico 475 ml	CX	24,00	Habilitado	CAITHEC	4,83	115,92	*
099	1389 Rolos de algodão c/ 100 unidades	PC	300,00	Habilitado	SSPLUS	1,14	342,00	*
103	1390 Solução a base Quaternario de amonia 0,2% gal	UN	15,00	Habilitado	RIOQUIMICA	30,48	457,20	*
105	1391 Sugador descartável em PVC atóxico com haste	PC	200,00	Habilitado	SSPLUS	2,54	508,00	*
106	7200 Taça de borracha	UN	150,00	Habilitado	PREVEN	0,76	114,00	*
107	958 Tesoura iris reta 12 cm	UN	20,00	Habilitado	GOLGRAN	9,40	188,00	*
108	5559 Tira de poliéster 10x120x0,05mm c/ 50 unidade	UN	50,00	Habilitado	K-DENT	0,76	38,00	*
109	1394 Touca sanfonada descartável c/ 100 unidades	CX	50,00	Habilitado	EMBRAMAC	4,25	212,50	*

Município de Planalto - 2013

Classificação por Fornecedor

Convite 38/2013

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
						VALOR TOTAL:	48.574,20	

Município de Planalto - 2013

Mapa da Licitação

Convite 38/2013

Data abertura: 08/11/2013 Data julgamento: 08/11/2013 Data homologação:

		Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 82.291.311/0001-11 Preço	Marca	CNPJ: 78.688.660/0001-02 Preço	Marca	CNPJ: 06.194.440/0001-03 Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001										
001		Afastador de minessota.	UN	10,00	0,00		10,40	COPERFLEX	8,89 *	GOGLRAN
002		Agulha gengival descartável 30 G cu	CX	60,00	14,15	PROCARE	17,55	INJEX	12,70 *	PROCARE
003		Agulha gengival descartável longa 2	CX	20,00	14,15	PROCARE	17,55	INJEX	13,97 *	PROCARE
004		Agulhas gengival descartável extra	CX	10,00	16,00	PROCARE	17,55	INJEX	13,97 *	PROCARE
005		Álcool 70% litro.	LT	100,00	2,88 *	MAGA QUIMICA	3,38	MEGA	3,05	MEGA EVEREST
006		Anestésico cloridrato de lidocaína	CX	100,00	0,00		29,90	NOVOCOL	22,86 *	SSWHITE
007		Anestésico de lidocaína sem vaso A	CX	10,00	0,00		26,00 *	XILESTESIN	27,05	CRISTALIA
008		Anestésico tópico benzocaína 200mg/	TB	15,00	0,00		5,85	DFL	5,08 *	DFL
009	DES	Bloqueador solar 100 ml ou mais FPS	FR	50,00	0,00					
010		Boticão adulto	UN	15,00	0,00		32,50	COPERFLEX	30,23 *	GOLGRAN
011		Boticão Infantil	UN	15,00	0,00		32,50	COPERFLEX	30,23 *	GOLGRAN
012		Broca Acabamento Dourado	UN	80,00	0,00		1,56 *	OPTION	4,95	KG
013		Broca Cirúrgica 26mm	UN	20,00	0,00		8,45	JET	7,87 *	JOTA
014		Broca Cirúrgica 702 G longa	UN	20,00	0,00		8,45	JET	7,87 *	JOTA
015		Broca diamantada 1ª série	UN	250,00	0,00		1,56 *	OPTION	4,95	KG
016		Broca diamantada 3ª série	UN	200,00	0,00		1,56 *	OPTION	4,95	KG
017		Broca Transmetal	UN	10,00	0,00		12,22 *	JET	18,29	JOTA
018		Cabo de bisturi Nº 3	UN	10,00	5,50	PROFESSIONAL	5,46	COPERFLEX	4,83 *	GOLGRAN
019		caneta alta rotação extra torque au	UN	3,00	0,00		299,00	KAVO	279,40 *	KAVO
020		Carbono Hidrogenado de Sódio pó (10	UN	50,00	0,00				5,72 *	MAQUIRA
021		Cariostático 12% liquido 10 ml	UN	20,00	0,00		17,00	MAQUIRA	13,69 *	IODONTOSUL
022		Compressa de gaze 7,5x7,5 13 fios	PCTE	50,00	8,16 *	MEDIPLUSS	9,10	MEDPLUSS	8,76	GAZETEX
023		Condicionador ácido dental aplicaç	UN	60,00	0,00		1,62	ATACKTECK	1,59 *	VILLEVIE
024		Contra Angulo intramatic 2068 fgb	UN	3,00	0,00		318,00	KAVO	316,23 *	KAVO
025		Cunhas coloridas preparadas c/ 100	CX	20,00	0,00		6,50 *	IODONTEC	8,51	IODONTOSUL
026		Curetas de Gracey 1-2, 3-4, 5-6, 7-	UN	30,00	0,00		3,90 *	COPERFLEX	7,56	GOLGRAN
027		Curetas de Mac Call 13-14, 17-18,	UN	30,00	0,00		3,90 *	COPERFLEX	7,56	GOLGRAN
028		Dessensibilizante gel (nitrato de p	SER	30,00	0,00		12,22	FGM	11,94 *	FGM
029	DES	Discos de lixa para resina cx c/ 10	CX	30,00	0,00					
030		Escova dental adulto cerdas de nylo	UN	3.000,00	0,00		0,49	MED FIO	0,47 *	MED FIO
031		Escova dental Infantil cerdas de ny	UN	4.000,00	0,00		0,48 *	MED FIO		

CNPJ: 82.291.311/0001-11 - AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA - DISPROBEL

CNPJ: 78.688.660/0001-02 - COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA.

CNPJ: 06.194.440/0001-03 - ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: CARLA, na versão: 5505 e

08/11/2013 09:40:07

Município de Planalto - 2013

Mapa da Licitação

Convite 38/2013

Data abertura: 08/11/2013 Data julgamento: 08/11/2013 Data homologação:

		Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 82.291.311/0001-11 Preço	Marca	CNPJ: 78.688.660/0001-02 Preço	Marca	CNPJ: 06.194.440/0001-03 Preço	Marca
065		Material restaurador intermediário	CX	15,00	0,00		26,50	DENTSPLY	23,50 *	DENTSPLY IRM
066		Material restaurador intermediário	CX	15,00	0,00		44,80	DENTSPLY	39,81 *	DENTSPLY IRM
067		Matriz de aço 0,5 mm (0,05x5x500mm	UN	20,00	0,00		0,97 *	PREVEN	0,99	PREVEN
068	EMP	Matriz de aço 0,7 mm (0,05x7x500mm	UN	20,00	0,00		1,04 *	PREVEN	1,04 *	PREVEN
069		Micro Motor Baixa Rotação	UN	3,00	0,00		370,00 *	KAVO	374,65	KAVO
070		Microbrush - aplicador descartável	CX	50,00	0,00		5,98	KG	5,46 *	KG
071		Moldeira de cera p/ fluor descartáv	CX	50,00	0,00		31,00	MAQUIRA	30,48 *	PREVEN
072		Óculos de proteção anti- risco com	UN	10,00	0,00		4,95 *	FENIX	8,48	MILLENIA
073		Papel Carbono c/50unid e 12 tir	PCTE	15,00	0,00		2,34 *	PREVEN	3,37	ANGELUS
074		Papel grau cirúrgico 12 cm/100 met	RL	10,00	36,15 *	ESTERIL CARE	44,98	STERICARE	38,74	ESTERILCARE
075		Papel grau cirúrgico 10 cm 100m	ROLOS	10,00	30,50 *	ESTERIL CARE	36,40	STERICARE	33,02	ESTERILCARE
076		Papel grau cirúrgico 15 cm 100m	ROLOS	10,00	45,25 *	ESTERIL CARE	54,60	STERICARE	45,72	ESTERILCARE
077		Pasta profilática sem óleo 90 g	TB	50,00	0,00		5,46	MAQUIRA	3,68 *	VIGODENT
078		Pastilha evidenciadora de placa c/	CX	15,00	0,00		17,95	MAQUIRA	17,53 *	IODONTOSUL
079		Pedra de afiar instrumental	UN	6,00	0,00		5,85 *	SHEELBE		
080		Pelicula dental 31x41 mm c/150 unid	CX	7,00	0,00		80,60 *	DFL	107,95	KODAK
081		Pinça para Algodão	UN	100,00	0,00		4,94 *	COPERFLEX	6,35	GOLGRAN
082		Porta agulha mathieu infantil 14 cm	UN	10,00	0,00		28,60	COPERFLEX	28,58 *	GOLGRAN
083		Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm	UN	10,00	0,00		14,30 *	COPERFLEX	15,37	GOLGRAN
084		Porta Amalgama Jon	UN	10,00	0,00		7,80 *	COPERFLEX	7,87	JON
085		Porta discos de lixa para acabament	UN	21,00	0,00		20,80	MAQUIRA	20,57 *	MICRODONT
086		Porta Matriz	UN	10,00	0,00		14,30 *	COPERFLEX	15,88	PRISMA
087		Posicionador para tomada radiográfi	UN	5,00	0,00		31,20 *	MAQUIRA	48,26	PRISMA
088		Posicionador para tomada radiográfi	UN	5,00	0,00		31,20 *	MAQUIRA	45,72	PRISMA
089		Pvpi - polivinilpirrolidona iodo tó	UN	20,00	12,45 *	VIC PHARMA	12,74	SEGMENTA	15,62	RIOQUIMICA
090		Removedor de Tartaro nº 03	UN	50,00	0,00		2,90 *	COPERFLEX	3,81	GOLGRAN
091		Resina Fotopolimerizável Z 100 A 3	UN	10,00	0,00		42,65	3M	42,10 *	3M Z100
092		Resina fotopolimerizável Z100 A3 4	UN	20,00	0,00		42,65 *	3M	42,67	3M Z100
093		Resina fotopolimerizável Z 100 B 3	UN	20,00	0,00		42,65 *	3M	42,67	3M Z100
094		Resina Fotopolimerizável Z100 B2 4	UN	20,00	0,00		42,65 *	3M	42,67	3M Z100
095		Resina Fotopolimerizável Z100 A 2	UN	15,00	0,00		42,65 *	3M	42,67	3M Z100
096		Resina fotopolimerizável Z100 B 1 4	UN	10,00	0,00		42,65 *	3M	42,67	3M Z100
097		Resina Opaca Z100 A2	UN	10,00	0,00		42,65 *	3M	42,67	3M Z100

CNPJ: 82.291.311/0001-11 - AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA - DISPROBEL

CNPJ: 78.688.660/0001-02 - COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA.

CNPJ: 06.194.440/0001-03 - ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Município de Planalto - 2013

Mapa da Licitação

Convite 38/2013

Data abertura: 08/11/2013 Data julgamento: 08/11/2013 Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 82.291.311/0001-11 Preço	Marca	CNPJ: 78.688.660/0001-02 Preço	Marca	CNPJ: 06.194.440/0001-03 Preço	Marca
098	Revelador odontológico 475 ml	CX	24,00	0,00		7,20	KODAK	4,83 *	CAITHEC
099	Rolos de algodão c/ 100 unidades	PCTE	300,00	0,00		1,30	SS PLUS	1,14 *	SSPLUS
100	Selante de sulcos e cicatriculas in	UN	60,00	0,00		28,60 *	DFL	30,48	BIODINAMICA
101	Seringa carpule inox dobravel.	UN	15,00	0,00		15,60 *	COPERFLEX	23,90	GOLGRAN
102	Sindesmótomo nº 07	UN	30,00	0,00		3,65 *	COPERFLEX	5,72	GOLGRAN
103	Solução a base Quaternario de amoni	UN	15,00	0,00		31,20	ASFER	30,48 *	RIOQUIMICA
104	Sonda Exploradora 14 cm	UN	50,00	0,00		2,92 *	COPERFLEX	3,94	GOLGRAN
105	Sugador descartável em PVC atóxico	PCTE	200,00	2,90	BIOSANI	2,60	SS PLUS	2,54 *	SSPLUS
106	Taça de borracha	UN	150,00	0,00		0,97	PREVEN	0,76 *	PREVEN
107	Tesoura iris reta 12 cm	UN	20,00	0,00		10,40	COPERFLEX	9,40 *	GOLGRAN
108	Tira de poliéster 10x120x0,05mm c/	UN	50,00	0,00		1,23	PREVEN	0,76 *	K-DENT
109	Touca sanfonada descartável c/ 100	CX	50,00	5,45	DESCARPACK	5,85	SS PLUS	4,25 *	EMBRAMAC
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR									
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				6.556,86		14.951,35		27.961,79	

CNPJ: 82.291.311/0001-11 - AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA - DISPROBEL

CNPJ: 78.688.660/0001-02 - COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA.

CNPJ: 06.194.440/0001-03 - ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

EDITAL CONVITE Nº 038/2013

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Aos oito dias de novembro de 2013 às nove horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2013, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação e preços referente a CONVITE Nº 038/2013, que trata da seleção de proposta para a contratação de empresa visando a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto. Tendo como valor máximo a importância de R$ 74.997,50 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Iniciada a reunião constatou-se que 04 (quatro) empresas receberam convite, sendo elas: SURYA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES LTDA., COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA., AMARILDO BASEGGIO DE CIA LTDA E ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA. Sendo que a empresa SURYA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES LTDA., não manifestou interesse em apresentar documentação para participar do certame. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou as 03 (três) empresas devidamente habilitadas, quais sejam, AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA, COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA. E ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA. Na sequência, após as proponentes recusarem expressamente quanto ao direito de interpor com recursos, pertinente a fase de habilitação, procedeu-se abertura dos envelopes nº 02 contendo propostas, onde constatou-se que consagraram-se vencedoras e posteriormente serão fornecedoras dos seguintes itens as empresas subsequentes:

AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA.							
Lote	*Item*	*Objeto*	*Marca*	*Unid.*	*Quant.*	*Preço unit.*	*Preço total*

1	05	Álcool 70% litro.	MAGA QUIMICA	LT	100	2,88	288,00
1	22	Compressa de gaze 7,5x7,5 13 fios c/500 unidades	MEDIPLUSS	PCTE	50	8,16	408,00
1	43	Fita para autoclave 19mm x 30m	CIEX	RL	20	2,98	59,60
1	52	Lamina de bisturi nº 15 c/100 unidades	SOLIDOR	CX	02	14,63	29,26
1	60	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho G com 100 unidades	EMBRAMAC	CX	100	11,68	1.168,00
1	61	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho M com 100 unidades	EMBRAMAC	CX	100	11,68	1.168,00
1	62	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho P com 100 unidades	EMBRAMAC	CX	150	11,68	1.752,00
1	64	Mascara descartável dupla com elástico c/ 50 unidades	RMDESC	CX	80	3,95	316,00
1	74	Papel grau cirúrgico 12 cm/100 metros	ESTERILCARE	RL	10	36,15	361,50
1	75	Papel grau cirúrgico 10 cm 100m	ESTERILCARE	ROLOS	10	30,50	305,00
1	76	Papel grau cirúrgico 15 cm 100m	ESTERILCARE	ROLOS	10	45,25	452,50
1	89	Pvpi - polivinilpirrolidona iodo tópico 10% litro	VIC PHARMA	UN	20	12,45	249,00
TOTAL							6.556,86

COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA.

Lote	*Item*	*Objeto*	*Marca*	*Unid.*	*Quant.*	*Preço unit.*	*Preço total*
1	07	Anestésico de lidocaína sem vaso A 2% c/ 50 TB, 1,8ml	XILESTESIN	CX	10	26,00	260,00
1	12	Broca Acabamento Dourado	OPTION	UN	80	1,56	124,80
1	15	Broca diamantada 1ª série	OPTION	UN	250	1,56	390,00
1	16	Broca diamantada 3ª série	OPTION	UN	200	1,56	312,00
1	17	Broca Transmetal	JET	UN	10	12,22	122,20
1	25	Cunhas coloridas preparadas c/ 100 unidades	IODONTEC	CX	20	6,50	130,00
1	26	Curetas de Gracey 1-2, 3-4, 5-6, 7-8, 9-10, 11-12, 13-14, 15-16.	COPERFLEX	UN	30	3,90	117,00
1	27	Curetas de Mac Call 13-14, 17-18, 2,5g	COPERFLEX	UN	30	3,90	117,00
1	31	Escova dental Infantil cerdas de nylon	MED FIO	UN	4.000	0,48	1.920,00

		macia com mínimo 03 fileiras de tufos, contendo mínimo 23 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo reto, anatômico, medindo cerca de 13 cm.					
1	34	Espátula nº 1	COPERFLEX	UN	30	3,90	117,00
1	35	Espátula nº 24	COPERFLEX	UN	30	3,90	117,00
1	49	Hidróxido de Cálcio c pasta base 13g , catalisador 11 g + bloco para mistura	TECHNEW	FR	10	11,70	117,00
1	53	Lençol descartável 70 cm x 50 m rolo	FLEXPEL	RL	10	5,60	56,00
1	54	Liga de amalgama dental CAPSULA 1 DOSE 400 mg (limalha prata 40% mínimo)	SDI	CP	500	1,30	650,00
1	58	Lixa de aço 4x12 mm c/12 unidades	PREVEN	CX	20	6,00	120,00
1	67	Matriz de aço 0,5 mm (0,05x5x500mm)	PREVEN	UN	20	0,97	19,40
1	69	Micro Motor Baixa Rotação	KAVO	UN	03	370,00	1.110,00
1	72	Óculos de proteção anti- risco com cordão	FENIX	UN	10	4,95	49,50
1	73	Papel Carbono c/50unid e 12 tir	PREVEN	PCTE	15	2,34	35,10
1	79	Pedra de afiar instrumental	SHEELBE	UN	06	5,85	35,10
1	80	Película dental 31x41 mm c/150 unidades	DFL	CX	07	80,60	564,20
1	81	Pinça para Algodão	COPERFLEX	UN	100	4,94	494,00
1	83	Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm	COPERFLEX	UN	10	14,30	143,00
1	84	Porta Amalgama Jon	COPERFLEX	UN	10	7,80	78,00
1	86	Porta Matriz	COPERFLEX	UN	10	14,30	143,00
1	87	Posicionador para tomada radiográfica kit infantil	MAQUIRA	UN	05	31,20	156,00
1	88	Posicionador para tomada radiográfica kit adulto	MAQUIRA	UN	5,00	31,20	156,00
1	90	Removedor de Tártaro nº 03	COPERFLEX	UN	50	2,90	145,00
1	92	Resina fotopolimerizável	3M	UN	20	42,65	853,00

		Z100 A3 4g					
1	93	Resina fotopolimerizável Z 100 B 3 4g	3M	UN	20	42,65	853,00
1	94	Resina Fotopolimerizável Z100 B2 4g	3M	UN	20	42,65	853,00
1	95	Resina Fotopolimerizável Z100 A 2 4g	3M	UN	15	42,65	639,75
1	96	Resina fotopolimerizável Z100 B 1 4g	3M	UN	10	42,65	426,50
1	97	Resina Opaca Z100 A2	3M	UN	10	42,65	426,50
1	100	Selante de sulcos e cicatriculas incolor foto kit c/2 seringas 2,5 g c/ fluor	DFL	UN	60	28,60	1.716,00
1	101	Seringa carpule inox dobrável.	COPERFLEX	UN	15	15,60	234,00
1	102	Sindesmótomo nº 07	COPERFLEX	UN	30	3,65	109,50
1	104	Sonda Exploradora 14 cm	COPERFLEX	UN	50	2,92	146,00
TOTAL							14.055,55

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

Lote	*Item*	*Objeto*	*Marca*	*Unid.*	*Quant.*	*Preço unit.*	*Preço total*
1	01	Afastador de minessota.	GOGLRAN	UN	10	8,89	88,90
1	02	Agulha gengival descartável 30 G curta c/ 100 unidades	PROCARE	CX	60	12,70	762,00
1	03	Agulha gengival descartável longa 27 G c/ 100 unidades	PROCARE	CX	20	13,97	279,40
1	04	Agulhas gengival descartável extra curta 30 G c/ 100 unidades	PROCARE	CX	10	13,97	139,70
1	06	Anestésico cloridrato de lidocaína e fenil. tubetes 3% c/50 unidades	SSWHITE	CX	100	22,86	2.286,00
1	08	Anestésico tópico benzocaína 200mg/g 12g	DFL	TB	15	5,08	76,20
1	10	Boticão adulto	GOLGRAN	UN	15	30,23	453,45
1	11	Boticão Infantil	GOLGRAN	UN	15	30,23	453,45
1	13	Broca Cirúrgica 26mm	JOTA	UN	20	7,87	157,40
1	14	Broca Cirúrgica 702 G longa	JOTA	UN	20	7,87	157,40
1	18	Cabo de bisturi Nº 3	GOLGRAN	UN	10	4,83	48,30
1	19	caneta alta rotação extra torque	KAVO	UN	03	279,40	838,20

		autoclavavel conexão borden spray triplo, rotação 420.000 rpm, pressão de ar de trabalho entre 32-35 libras					
1	20	Carbono Hidrogenado de Sódio pó (100 gr)	MAQUIRA	UN	50	5,72	286,00
1	21	Cariostático 12% líquido 10 ml	IODONTO SUL	UN	20	13,69	273,80
1	23	Condicionador ácido dental aplicação de compósito acido fosfórico 37% e clorhexedina 2%, 2,5 ml	VILLEVIE	UN	60	1,59	95,40
1	24	Contra Angulo intramatic 2068 fgb	KAVO	UN	03	316,23	948,69
1	28	Dessensibilizante gel (nitrato de potássio a 5% e fluoreto de sódio 2%) 2% seringa 2,5 ml e 1 ponteira.	FGM	SER	30	11,94	358,20
1	30	Escova dental adulto cerdas de nylon macias com mínimo 04 fileiras de tufos, contendo mínimo 43 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo angular, anatômico, com empunhadura. medindo cerca de 18 cm.	MED FIO	UN	3.000	0,47	1.410,00
1	32	Escovas de robinson branca	PREVEN	UN	350	0,83	290,50
1	33	Espátula Hollemback	GOLGRAN	UN	10	3,81	38,10
1	36	Espelho odontológico nº 05	IODONTO SUL	UN	150	1,84	276,00
1	37	Esponja hemostática de colágeno liofilizado c/ 10 unidades	TECHNE W	CX	180	18,80	3.384,00
1	38	Estipanervos jogo	INJECTA	CX	30	19,94	598,20
1	39	Fio de Sutura de Seda 3-0 agulhado c/24	PROCARE	CX	10	17,27	172,70
1	40	Fio dental rolo de 100m	MED FIO	UN	30	1,59	47,70
1	41	Fio mononylon 4-0 agulhado c/20	PROCARE	CX	15	17,27	259,05
1	42	Fio mononylon 4-0 agulhado caixa c/24 unidades	PROCARE	CX	15	17,27	259,05

1	44	Fixador Odontológico 475 ml	CAITHEC	UN	24	4,19	100,56
1	45	Flúor gel neutro p/ aplicação tópica tutty-fruty	IODONTO SUL	UN	60	2,57	154,20
1	46	Formocresol 10 ml	IODONTO SUL	UN	15	3,81	57,15
1	47	Forrador cavitário hidróxido de cálcio fotopolimerizavel Seringa 2,g	BIODINAMICA	UN	60	29,21	1.752,60
1	48	Gase hidrófila circular (tipo queijo) 9 fios/cm 4 dobras 91m/91mm	MEDI PLUS	ROLOS	05	20,26	101,30
1	50	Ionomero de vidro p/ rest liquido 8ml	FGM MAXXION	VD	50	6,60	330,00
1	51	Ionomero de vidro p/ restauração pó 10g	FGM MAXXION	VD	100	12,13	1.213,00
1	55	Liga de amalgama dental CAPSULA 2 DOSES 600 mg limalha(prata 40%,	SDI	CP	500	1,75	875,00
1	56	Lima de Kerr 15-40 c/ 6 unidades	INJECTA	CX	15	19,30	289,50
1	57	Lima de kerr 45-80 c/ 6 unidades	INJECTA	CX	15	19,30	289,50
1	59	Lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação 100 ml /70 g	PREVEN	UN	20	7,87	157,40
1	63	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho PP com 100 unidades	NUGARD	CX	150	12,50	1.875,00
1	65	Material restaurador intermediário líquido 15ml	DENTSPLY IRM	CX	15	23,50	352,50
1	66	Material restaurador intermediário pó 38g	DENTSPLY IRM	CX	15	39,81	597,15
1	68	Matriz de aço 0,7 mm (0,05x7x500mm)	PREVEN	UN	20	1,04	20,80
1	70	Microbrush - aplicador descartável fino 1,5mm c/ 100 unidades	KG	CX	50	5,46	273,00
1	71	Moldeira de cera p/ flúor descartável com 100 unidades	PREVEN	CX	50	30,48	1.524,00
1	77	Pasta profilática sem óleo 90 g	VIGODENT	TB	50	3,68	184,00
1	78	Pastilha evidenciadora de placa c/ 120 unidades	IODONTO SUL	CX	15	17,53	262,95
1	82	Porta agulha mathieu infantil 14 cm	GOLGRAN	UN	10	28,58	285,80

1	85	Porta discos de lixa para acabamento em resina	MICRODONT	UN	21	20,57	431,97
1	91	Resina Fotopolimerizável Z 100 A 3,5	3M Z100	UN	10	42,10	421,00
1	98	Revelador odontológico 475 ml	CAITHEC	CX	24	4,83	115,92
1	99	Rolos de algodão c/ 100 unidades	SSPLUS	PCTE	300	1,14	342,00
1	103	Solução a base Quaternário de amônia 0,2% galão c/ 5 L.	RIOQUIMICA	UN	15	30,48	457,20
1	105	Sugador descartável em PVC atóxico com haste metálica c/ 40 unidades	SSPLUS	PCTE	200	2,54	508,00
1	106	Taça de borracha	PREVEN	UN	150	0,76	114,00
1	107	Tesoura íris reta 12 cm	GOLGRAN	UN	20	9,40	188,00
1	108	Tira de poliéster 10x120x0,05mm c/ 50 unidades	K-DENT	UN	50	0,76	38,00
1	109	Touca sanfonada descartável c/ 100 unidades	EMBRAMAC	CX	50	4,25	212,50
TOTAL							27.961,79

O critério de julgamento adotado foi o de menor preço por item. A entrega correspondente aos objetos acima mencionado será efetuada em parcela, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto. A entrega dos objetos da presente licitação deverá ser efetuada pela proponente na Secretaria de Saúde, em até 03 (três) dias úteis após o recebimento da solicitação de entrega. O pagamento será efetuado de acordo com a entrega do(s) objeto(s), e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is). Para fins de assinatura do Termo Contratual o Município de Planalto, convocará o adjudicatário dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de homologação e adjudicação do objeto, sob pena de decair o direito à contratação. O prazo de vigência do contrato será até o dia 31/12/2014. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação.

LUIZ CARLOS BONI
Presidente
747.491.029-20

MARISA KRUGER
Membro
310.216.890-68

ROBERTO ALOYSIO GOERGEN
Membro
040.368.469-22

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE Nº 038/2013

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA				
Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	5	Álcool 70% litro.	288,00
1	1	22	Compressa de gaze 7,5x7,5 13 fios c/500 unidades	408,00
1	1	43	Fita para autoclave 19mm x 30m	59,60
1	1	52	Lamina de bisturi nº 15 c/100 unidades	29,26
1	1	60	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho G com 100 unidades	1.168,00
1	1	61	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho M com 100 unidades	1.168,00
1	1	62	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho P com 100 unidades	1.752,00
1	1	64	Mascara descartavel dupla com elástico c/ 50 unidades	316,00
1	1	74	Papel grau cirúrgico 12 cm/100 metros	361,50
1	1	75	Papel grau cirúrgico 10 cm 100m	305,00
1	1	76	Papel grau cirúrgico 15 cm 100m	452,50
1	1	89	Pvpi - polivinilpirrolidona iodo tópico 10% litro	249,00
2	1	2	Agulha gengival descartável 30 G curta c/ 100 unidades	849,00
2	1	3	Agulha gengival descartável longa 27 G c/ 100 unidades	283,00
2	1	4	Agulhas gengival descartável extra curta 30 G c/ 100 unidades	160,00
2	1	39	Fio de Sutura de Seda 3-0 agulhado c/24	174,80
2	1	41	Fio mononylon 4-0 agulhado c/20	262,20
2	1	42	Fio mononylon 4-0 agulhado caixa c/24 unidades	262,20
2	1	48	Gase hidrófila circular (tipo queijo)	114,50

			9 fios/cm 4 dobras 91m/91mm	
2	1	109	Touca sanfonada descartável c/ 100 unidades	272,50
3	1	18	Cabo de bisturi Nº 3	55,00
3	1	53	Lençol descartável 70 cm x 50 m rolo	75,00
3	1	63	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho PP com 100 unidades	2.475,00
3	1	105	Sugador descartável em PVC atóxico com haste metálica c/ 40 unidades	580,00
COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA.				
Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	7	Anestésico de lidocaína sem vaso A 2% c/ 50 TB, 1,8ml	260,00
1	1	12	Broca Acabamento Dourado	124,80
1	1	15	Broca diamantada 1ª série	390,00
1	1	16	Broca diamantada 3ª série	312,00
1	1	17	Broca Transmetal	122,20
1	1	25	Cunhas coloridas preparadas c/ 100 unidades	130,00
1	1	26	Curetas de Gracey 1-2, 3-4, 5-6, 7-8, 9-10, 11-12, 13-14, 15-16.	117,00
1	1	27	Curetas de Mac Call 13-14, 17-18, 2,5g	117,00
1	1	31	Escova dental Infantil cerdas de nylon macia com mínimo 03 fileiras de tufos, contendo mínimo 23 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo reto, anatômico, medindo cerca de 13 cm.	1.920,00
1	1	34	Espátula nº 1	117,00
1	1	35	Espátula nº 24	117,00
1	1	49	Hidróxido de Cálcio c pasta base 13g , catalisador 11 g + bloco para mistura	117,00
1	1	53	Lençol descartável 70 cm x 50 m rolo	56,00
1	1	54	Liga de amalgama dental CAPSULA 1 DOSE 400 mg (limalha prata 40% mínimo)	650,00
1	1	58	Lixa de aço 4x12 mm c/12 unidades	120,00
1	1	67	Matriz de aço 0,5 mm (0,05x5x500mm)	19,40

1	1	69	Micro Motor Baixa Rotação	1.110,00
1	1	72	Óculos de proteção anti- risco com cordão	49,50
1	1	73	Papel Carbono c/50unid e 12 tir	35,10
1	1	79	Pedra de afiar instrumental	35,10
1	1	80	Película dental 31x41 mm c/150 unidades	564,20
1	1	81	Pinça para Algodão	494,00
1	1	83	Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm	143,00
1	1	84	Porta Amalgama Jon	78,00
1	1	86	Porta Matriz	143,00
1	1	87	Posicionador para tomada radiográfica kit infantil	156,00
1	1	88	Posicionador para tomada rediográfica kit adulto	156,00
1	1	90	Removedor de Tartaro nº 03	145,00
1	1	92	Resina fotopolimerizável Z100 A3 4g	853,00
1	1	93	Resina fotopolimerizável Z 100 B 3 4g	853,00
1	1	94	Resina Fotopolimerizável Z100 B2 4g	853,00
1	1	95	Resina Fotopolimerizável Z100 A 2 4g	639,75
1	1	96	Resina fotopolimerizável Z100 B 1 4g	426,50
1	1	97	Resina Opaca Z100 A2	426,50
1	1	100	Selante de sulcos e cicatriculas incolor foto kit c/2 seringas 2,5 g c/ fluor	1.716,00
1	1	101	Seringa carpule inox dobravel.	234,00
1	1	102	Sindesmótomo nº 07	109,50
1	1	104	Sonda Exploradora 14 cm	146,00
2	1	1	Afastador de minessota.	104,00
2	1	6	Anestésico cloridrato de lidocaína e fenil. tubetes 3% c/50 unidades	2.990,00
2	1	8	Anestésico tópico benzocaína 200mg/g 12g	87,75
2	1	10	Boticão adulto	487,50
2	1	11	Boticão Infantil	487,50
2	1	13	Broca Cirúrgica 26mm	169,00
2	1	14	Broca Cirúrgica 702 G longa	169,00
2	1	18	Cabo de bisturi Nº 3	54,60
2	1	19	caneta alta rotação extra torque autoclavavel coneção borden spray triplo, rotação 420.000 rpm,	897,00

			pressão de ar de trabalho entre 32-35 libras	
2	1	21	Cariostático 12% líquido 10 ml	340,00
2	1	23	Condicionador ácido dental aplicação de compósito acido fosfórico 37% e clorhexedina 2%, 2,5 ml	97,20
2	1	24	Contra Angulo intramatic 2068 fgb	954,00
2	1	28	Dessensibilizante gel (nitrato de potássio a 5% e fluoreto de sódio 2%) 2% seringa 2,5 ml e 1 ponteira.	366,60
2	1	30	Escova dental adulto cerdas de nylon macias com mínimo 04 fileiras de tufos, contendo mínimo 43 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo angular, anatômico, com empunhadura. medindo cerca de 18 cm.	1.470,00
2	1	32	Escovas de robinson branca	318,50
2	1	33	Espátula Hollemback	39,00
2	1	36	Espelho odontológico nº 5	457,50
2	1	37	Esponja hemostática de colágeno liofilizado c/ 10 unidades	3.420,00
2	1	38	Estipanervos jogo	720,00
2	1	40	Fio dental rolo de 100m	58,50
2	1	44	Fixador Odontológico 475 ml	172,80
2	1	45	Fluor gel neutro p/ aplicação tópica tutty-fruty	218,40
2	1	46	Formocresol 10 ml	81,90
2	1	47	Forrador cavitário hidróxido de cálcio fotopolimerizavel Seringa 2,g	2.184,00
2	1	50	Ionomero de vidro p/ rest liquido 8ml	422,50
2	1	51	Ionomero de vidro p/ restauração pó 10g	1.470,00
2	1	55	Liga de amalgama dental CAPSULA 2 DOSES 600 mg limalha(prata 40%,	875,00
2	1	56	Lima de Kerr 15-40 c/ 6 unidades	298,35
2	1	57	Lima de kerr 45-80 c/ 6 unidades	298,35
2	1	59	Lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação 100 ml /70 g	247,00
2	1	63	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho PP com 100 unidades	1.972,50

2	1	65	Material restaurador intermediário líquido 15ml	397,50
2	1	66	Material restaurador intermediário pó 38g	672,00
2	1	68	Matriz de aço 0,7 mm (0,05x7x500mm)	20,80
2	1	70	Microbrush - aplicador descartável fino 1,5mm c/ 100 unidades	299,00
2	1	71	Moldeira de cera p/ fluor descartável com 100 unidades	1.550,00
2	1	77	Pasta profilática sem óleo 90 g	273,00
2	1	78	Pastilha evidenciadora de placa c/ 120 unidades	269,25
2	1	82	Porta agulha mathieu infantil 14 cm	286,00
2	1	85	Porta discos de lixa para acabamento em resina	436,80
2	1	89	Pvpi - polivinilpirrolidona iodo tópico 10% litro	254,80
2	1	91	Resina Fotopolimerizável Z 100 A 3,5	426,50
2	1	98	Revelador odontológico 475 ml	172,80
2	1	99	Rolos de algodão c/ 100 unidades	390,00
2	1	103	Solução a base Quaternario de amonia 0,2% galão c/ 5 L.	468,00
2	1	105	Sugador descartável em PVC atóxico com haste metálica c/ 40 unidades	520,00
2	1	106	Taça de borracha	145,50
2	1	107	Tesoura íris reta 12 cm	208,00
2	1	108	Tira de poliéster 10x120x0,05mm c/ 50 unidades	61,50
3	1	2	Agulha gengival descartável 30 G curta c/ 100 unidades	1.053,00
3	1	3	Agulha gengival descartável longa 27 G c/ 100 unidades	351,00
3	1	4	Agulhas gengival descartável extra curta 30 G c/ 100 unidades	175,50
3	1	5	Álcool 70% litro.	338,00
3	1	22	Compressa de gaze 7,5x7,5 13 fios c/500 unidades	455,00
3	1	39	Fio de Sutura de Seda 3-0 agulhado c/24	244,00
3	1	41	Fio mononylon 4-0 agulhado c/20	337,50
3	1	42	Fio mononylon 4-0 agulhado caixa c/24 unidades	337,50
3	1	43	Fita para autoclave 19mm x 30m	71,40

3	1	48	Gase hidrófila circular (tipo queijo) 9 fios/cm 4 dobras 91m/91mm	130,00
3	1	52	Lamina de bisturi nº 15 c/100 unidades	39,40
3	1	60	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho G com 100 unidades	1.315,00
3	1	61	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho M com 100 unidades	1.315,00
3	1	62	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho P com 100 unidades	1.972,50
3	1	64	Mascara descartavel dupla com elástico c/ 50 unidades	416,00
3	1	74	Papel grau cirúrgico 12 cm/100 metros	449,80
3	1	75	Papel grau cirúrgico 10 cm 100m	364,00
3	1	76	Papel grau cirúrgico 15 cm 100m	546,00
3	1	109	Touca sanfonada descartável c/ 100 unidades	292,50

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	1	Afastador de minessota.	88,90
1	1	2	Agulha gengival descartável 30 G curta c/ 100 unidades	762,00
1	1	3	Agulha gengival descartável longa 27 G c/ 100 unidades	279,40
1	1	4	Agulhas gengival descartável extra curta 30 G c/ 100 unidades	139,70
1	1	6	Anestésico cloridrato de lidocaína e fenil. tubetes 3% c/50 unidades	2.286,00
1	1	8	Anestésico tópico benzocaína 200mg/g 12g	76,20
1	1	10	Boticão adulto	453,45
1	1	11	Boticão Infantil	453,45
1	1	13	Broca Cirúrgica 26mm	157,40
1	1	14	Broca Cirúrgica 702 G longa	157,40
1	1	18	Cabo de bisturi Nº 3	48,30
1	1	19	caneta alta rotação extra torque autoclavavel coneção borden spray triplo, rotação 420.000 rpm, pressão de ar de trabalho entre 32-35 libras	838,20
1	1	20	Carbono Hidrogenado de Sódio pó (100 gr)	286,00
1	1	21	Cariostático 12% líquido 10 ml	273,80

1	1	23	Condicionador ácido dental aplicação de compósito acido fosfórico 37% e clorhexedina 2%, 2,5 ml	95,40
1	1	24	Contra Angulo intramatic 2068 fgb	948,69
1	1	28	Dessensibilizante gel (nitrato de potássio a 5% e fluoreto de sódio 2%) 2% seringa 2,5 ml e 1 ponteira.	358,20
1	1	30	Escova dental adulto cerdas de nylon macias com mínimo 04 fileiras de tufos, contendo mínimo 43 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo angular, anatômico, com empunhadura. medindo cerca de 18 cm.	1.410,00
1	1	32	Escovas de robinson branca	290,50
1	1	33	Espátula Hollemback	38,10
1	1	36	Espelho odontológico nº 5	276,00
1	1	37	Esponja hemostática de colágeno liofilizado c/ 10 unidades	3.384,00
1	1	38	Estipanervos jogo	598,20
1	1	39	Fio de Sutura de Seda 3-0 agulhado c/24	172,70
1	1	40	Fio dental rolo de 100m	47,70
1	1	41	Fio mononylon 4-0 agulhado c/20	259,05
1	1	42	Fio mononylon 4-0 agulhado caixa c/24 unidades	259,05
1	1	44	Fixador Odontológico 475 ml	100,56
1	1	45	Fluor gel neutro p/ aplicação tópica tutty-fruty	154,20
1	1	46	Formocresol 10 ml	57,15
1	1	47	Forrador cavitário hidróxido de cálcio fotopolimerizavel Seringa 2,g	1.752,60
1	1	48	Gase hidrófila circular (tipo queijo) 9 fios/cm 4 dobras 91m/91mm	101,30
1	1	50	Ionomero de vidro p/ rest liquido 8ml	330,00
1	1	51	Ionomero de vidro p/ restauração pó 10g	1.213,00
1	1	55	Liga de amalgama dental CAPSULA 2 DOSES 600 mg limalha(prata 40%,	875,00
1	1	56	Lima de Kerr 15-40 c/ 6 unidades	289,50
1	1	57	Lima de kerr 45-80 c/ 6 unidades	289,50
1	1	59	Lubrificante para instrumentos de	157,40

			alta e baixa rotação 100 ml /70 g	
1	1	63	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho PP com 100 unidades	1.875,00
1	1	65	Material restaurador intermediário líquido 15ml	352,50
1	1	66	Material restaurador intermediário pó 38g	597,15
1	1	68	Matriz de aço 0,7 mm (0,05x7x500mm)	20,80
1	1	70	Microbrush - aplicador descartável fino 1,5mm c/ 100 unidades	273,00
1	1	71	Moldeira de cera p/ fluor descartável com 100 unidades	1.524,00
1	1	77	Pasta profilática sem óleo 90 g	184,00
1	1	78	Pastilha evidenciadora de placa c/ 120 unidades	262,95
1	1	82	Porta agulha mathieu infantil 14 cm	285,80
1	1	85	Porta discos de lixa para acabamento em resina	431,97
1	1	91	Resina Fotopolimerizável Z 100 A 3,5	421,00
1	1	98	Revelador odontológico 475 ml	115,92
1	1	99	Rolos de algodão c/ 100 unidades	342,00
1	1	103	Solução a base Quaternario de amonia 0,2% galão c/ 5 L.	457,20
1	1	105	Sugador descartável em PVC atóxico com haste metálica c/ 40 unidades	508,00
1	1	106	Taça de borracha	114,00
1	1	107	Tesoura íris reta 12 cm	188,00
1	1	108	Tira de poliéster 10x120x0,05mm c/ 50 unidades	38,00
1	1	109	Touca sanfonada descartável c/ 100 unidades	212,50
2	1	5	Álcool 70% litro.	305,00
2	1	7	Anestésico de lidocaína sem vaso A 2% c/ 50 TB, 1,8ml	270,50
2	1	12	Broca Acabamento Dourado	396,00
2	1	15	Broca diamantada 1ª série	1.237,50
2	1	16	Broca diamantada 3ª série	990,00
2	1	17	Broca Transmetal	182,90
2	1	22	Compressa de gaze 7,5x7,5 13 fios c/500 unidades	438,00
2	1	25	Cunhas coloridas preparadas c/	170,20

			100 unidades	
2	1	26	Curetas de Gracey 1-2, 3-4, 5-6, 7-8, 9-10, 11-12, 13-14, 15-16.	226,80
2	1	27	Curetas de Mac Call 13-14, 17-18, 2,5g	226,80
2	1	34	Espátula nº 1	148,50
2	1	35	Espátula nº 24	148,50
2	1	43	Fita para autoclave 19mm x 30m	68,60
2	1	49	Hidróxido de Cálcio c pasta base 13g , catalisador 11 g + bloco para mistura	228,60
2	1	52	Lamina de bisturi nº 15 c/100 unidades	33,02
2	1	53	Lençol descartável 70 cm x 50 m rolo	63,50
2	1	54	Liga de amalgama dental CAPSULA 1 DOSE 400 mg (limalha prata 40% mínimo)	665,00
2	1	58	Lixa de aço 4x12 mm c/12 unidades	124,40
2	1	60	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho G com 100 unidades	1.200,00
2	1	61	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho M com 100 unidades	1.200,00
2	1	62	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho P com 100 unidades	1.798,50
2	1	64	Mascara descartavel dupla com elástico c/ 50 unidades	340,00
2	1	67	Matriz de aço 0,5 mm (0,05x5x500mm)	19,80
2	1	69	Micro Motor Baixa Rotação	1.123,95
2	1	72	Óculos de proteção anti- risco com cordão	84,80
2	1	73	Papel Carbono c/50unid e 12 tir	50,55
2	1	74	Papel grau cirúrgico 12 cm/100 metros	387,40
2	1	75	Papel grau cirúrgico 10 cm 100m	330,20
2	1	76	Papel grau cirúrgico 15 cm 100m	457,20
2	1	80	Película dental 31x41 mm c/150 unidades	755,65
2	1	81	Pinça para Algodão	635,00
2	1	83	Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm	153,70
2	1	84	Porta Amalgama Jon	78,70
2	1	86	Porta Matriz	158,80

2	1	87	Posicionador para tomada radiográfica kit infantil	241,30
2	1	88	Posicionador para tomada rediográfica kit adulto	228,60
2	1	90	Removedor de Tartaro nº 03	190,50
2	1	92	Resina fotopolimerizável Z100 A3 4g	853,40
2	1	93	Resina fotopolimerizável Z 100 B 3 4g	853,40
2	1	94	Resina Fotopolimerizável Z100 B2 4g	853,40
2	1	95	Resina Fotopolimerizável Z100 A 2 4g	640,05
2	1	96	Resina fotopolimerizável Z100 B 1 4g	426,70
2	1	97	Resina Opaca Z100 A2	426,70
2	1	100	Selante de sulcos e cicatriculas incolor foto kit c/2 seringas 2,5 g c/ fluor	1.828,80
2	1	101	Seringa carpule inox dobravel.	358,50
2	1	102	Sindesmótomo nº 07	171,60
2	1	104	Sonda Exploradora 14 cm	197,00
3	1	89	Pvpi - polivinilpirrolidona iodo tópico 10% litro	312,40

Planalto-Pr., 08 de novembro de 2013.

LUIZ CARLOS BONI
Presidente
747.491.029-20

MARISA KRUGER
Membro
310.216.890-68

ROBERTO ALOYSIO GOERGEN
Membro
040.368.469-22

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PARECER JURÍDICO
REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CONVITE Nº 038/2013

O presente Processo de Licitação nº 038/2013, na modalidade de Convite, pelo critério menor preço, referente à contratação de empresa visando a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto, encontra-se conforme os ditames da lei e do ato convocatório, que recebeu adequada tramitação e execução, nos termos da Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, podendo o Sr. Prefeito, após efetivar o juízo de conveniência, homologar o resultado, adjudicando aos vencedores o respectivo objeto.

Planalto-Pr., 13 de novembro de 2013

PATRIQUE MATTOS DREY
ASSESSORIA JURÍDICA
OAB/PR Nº 40209

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Convite nº 038/2013, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto, em favor das empresas **AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA - DISPROBEL, COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA., ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA,** e em consequência **ADJUDICA** os objetos em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais.

Planalto-Pr., 14 de novembro de 2013

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 209/2013
CONVITE Nº 038/2013

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Comercial Dentaria Hospitalar Fontanna Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 78.688.660/0001-02, com sede na Rua Santa Catarina, nº 769, Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Administradora, Sra. **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº. 5.359.529-4 SSP/PR e do CPF nº. 844.262.259-49, residente e domiciliada na Rua Treze de Maio, nº 1969, Bairro Cauntry, Município de Cascavel, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	10	CX	Anestésico de lidocaína sem vaso A 2% c/ 50 TB, 1,8ml	XILESTESIN	26,00	260,00
02	80	UN	Broca Acabamento Dourado	OPTION	1,56	124,80
03	250	UN	Broca diamantada 1ª série	OPTION	1,56	390,00
04	200	UN	Broca diamantada 3ª série	OPTION	1,56	312,00
05	10	UN	Broca Transmetal	JET	12,22	122,20
06	20	CX	Cunhas coloridas preparadas c/ 100 unidades	IODONTEC	6,50	130,00
07	30	UN	Curetas de Gracey 1-2, 3-4, 5-6, 7-8, 9-10, 11-12, 13-14,	COPERFLEX	3,90	117,00

			15-16.			
08	30	UN	Curetas de Mac Call 13-14, 17-18, 2,5g	COPERFLEX	3,90	117,00
09	4.000	UN	Escova dental Infantil cerdas de nylon macia com mínimo 03 fileiras de tufos, contendo mínimo 23 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo reto, anatômico, medindo cerca de 13 cm.	MED FIO	0,48	1.920,00
10	30	UN	Espátula nº 1	COPERFLEX	3,90	117,00
11	30	UN	Espátula nº 24	COPERFLEX	3,90	117,00
12	10	FR	Hidróxido de Cálcio c pasta base 13g , catalisador 11 g + bloco para mistura	TECHNEW	11,70	117,00
13	10	RL	Lençol descartável 70 cm x 50 m rolo	FLEXPEL	5,60	56,00
14	500	CP	Liga de amalgama dental CAPSULA 1 DOSE 400 mg (limalha prata 40% mínimo)	SDI	1,30	650,00
15	20	CX	Lixa de aço 4x12 mm c/12 unidades	PREVEN	6,00	120,00
16	20	UN	Matriz de aço 0,5 mm (0,05x5x500mm)	PREVEN	0,97	19,40
17	03	UN	Micro Motor Baixa Rotação	KAVO	370,00	1.110,00
18	10	UN	Óculos de proteção anti-risco com cordão	FENIX	4,95	49,50
19	15	PCTE	Papel Carbono c/50unid e 12 tir	PREVEN	2,34	35,10
20	06	UN	Pedra de afiar instrumental	SHEELBE	5,85	35,10
21	07	CX	Película dental 31x41 mm c/150 unidades	DFL	80,60	564,20
22	100	UN	Pinça para Algodão	COPERFLEX	4,94	494,00
23	10	UN	Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm	COPERFLEX	14,30	143,00
24	10	UN	Porta Amalgama Jon	COPERFLEX	7,80	78,00
25	10	UN	Porta Matriz	COPERFLEX	14,30	143,00
26	05	UN	Posicionador para tomada radiográfica kit infantil	MAQUIRA	31,20	156,00
27	5,00	UN	Posicionador para tomada radiográfica kit adulto	MAQUIRA	31,20	156,00
28	50	UN	Removedor de Tártaro nº	COPERFLEX	2,90	145,00

			03			
29	20	UN	Resina fotopolimerizável Z100 A3 4g	3M	42,65	853,00
30	20	UN	Resina fotopolimerizável Z 100 B 3 4g	3M	42,65	853,00
31	20	UN	Resina Fotopolimerizável Z100 B2 4g	3M	42,65	853,00
32	15	UN	Resina Fotopolimerizável Z100 A 2 4g	3M	42,65	639,75
33	10	UN	Resina fotopolimerizável Z100 B 1 4g	3M	42,65	426,50
34	10	UN	Resina Opaca Z100 A2	3M	42,65	426,50
35	60	UN	Selante de sulcos e cicatriculas incolor foto kit c/2 seringas 2,5 g c/ fluor	DFL	28,60	1.716,00
36	15	UN	Seringa carpule inox dobrável.	COPERFLEX	15,60	234,00
37	30	UN	Sindesmótomo nº 07	COPERFLEX	3,65	109,50
38	50	UN	Sonda Exploradora 14 cm	COPERFLEX	2,92	146,00
TOTAL						14.055,55

Parágrafo Único – Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital CONVITE Nº 038/2013, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 14.055,55 (quatorze mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**, daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.

Parágrafo Segundo – O(s) Objeto(s) deverá(ão) ser entregue(s) na Secretaria de Saúde, em até 03 (três) dias úteis após o recebimento da Solicitação de Entrega.

CLÁUSULA QUARTA
DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O pagamento será efetuado de acordo com a entrega do(s) objeto(s), e em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Segundo - O pagamento decorrente da aquisição do(s) objeto(s) correrá por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, através das seguintes dotações orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1580	09.126.10.301.1001-2058	0.1.00.000000
1580	09.126.10.301.1001-2058	0.1.00.000303
1580	09.126.10.301.1001-2058	3.1.00.000318

CLÁUSULA QUINTA
DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado;
b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
b) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, o(s) objeto(s) do contrato em que se verificarem, defeitos ou incorreções;
c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA
DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à

empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 31/12/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr.14 de novembro de 2013

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15

.....

Marisa Kruger
Téc. CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.890-68

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 210/2013
CONVITE Nº 038/2013

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Odontomedi Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda., na forma abaixo. **CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO**, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 06.194.440/0001-03, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, nº 1612, Bairro Industrial, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Administrador, Sr. **ROMANO ANTONIO POSSATTO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.719.810-2 SSP/PR e do CPF nº 196.017.609-97, residente e domiciliada na Rua Nair, nº 282, Centro, Município de Perola do Oeste, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	10	UN	Afastador de minessota.	GOGLRAN	8,89	88,90
02	60	CX	Agulha gengival descartável 30 G curta c/ 100 unidades	PROCARE	12,70	762,00
03	20	CX	Agulha gengival descartável longa 27 G c/ 100 unidades	PROCARE	13,97	279,40
04	10	CX	Agulhas gengival descartável extra curta 30 G c/ 100 unidades	PROCARE	13,97	139,70
05	100	CX	Anestésico cloridrato de lidocaína e fenil. tubetes 3% c/50 unidades	SSWHITE	22,86	2.286,00

06	15	TB	Anestésico tópico benzocaína 200mg/g 12g	DFL	5,08	76,20
07	15	UN	Boticão adulto	GOLGRAN	30,23	453,45
08	15	UN	Boticão Infantil	GOLGRAN	30,23	453,45
09	20	UN	Broca Cirúrgica 26mm	JOTA	7,87	157,40
10	20	UN	Broca Cirúrgica 702 G longa	JOTA	7,87	157,40
11	10	UN	Cabo de bisturi Nº 3	GOLGRAN	4,83	48,30
12	03	UN	caneta alta rotação extra torque autoclavavel conexão borden spray triplo, rotação 420.000 rpm, pressão de ar de trabalho entre 32-35 libras	KAVO	279,40	838,20
13	50	UN	Carbono Hidrogenado de Sódio pó (100 gr)	MAQUIRA	5,72	286,00
14	20	UN	Cariostático 12% líquido 10 ml	IODONTOSUL	13,69	273,80
15	60	UN	Condicionador ácido dental aplicação de compósito acido fosfórico 37% e clorhexedina 2%, 2,5 ml	VILLEVIE	1,59	95,40
16	03	UN	Contra Angulo intramatic 2068 fgb	KAVO	316,23	948,69
17	30	SER	Dessensibilizante gel (nitrato de potássio a 5% e fluoreto de sódio 2%) 2% seringa 2,5 ml e 1 ponteira.	FGM	11,94	358,20
18	3.000	UN	Escova dental adulto cerdas de nylon macias com mínimo 04 fileiras de tufos, contendo mínimo 43 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo angular, anatômico, com empunhadura. medindo cerca de 18 cm.	MED FIO	0,47	1.410,00
19	350	UN	Escovas de robinson branca	PREVEN	0,83	290,50
20	10	UN	Espátula Hollemback	GOLGRAN	3,81	38,10
21	150	UN	Espelho odontológico nº	IODONTOSUL	1,84	276,00

			05			
22	180	CX	Esponja hemostática de colágeno liofilizado c/ 10 unidades	TECHNEW	18,80	3.384,00
23	30	CX	Estipanervos jogo	INJECTA	19,94	598,20
24	10	CX	Fio de Sutura de Seda 3-0 agulhado c/24	PROCARE	17,27	172,70
25	30	UN	Fio dental rolo de 100m	MED FIO	1,59	47,70
26	15	CX	Fio mononylon 4-0 agulhado c/20	PROCARE	17,27	259,05
27	15	CX	Fio mononylon 4-0 agulhado caixa c/24 unidades	PROCARE	17,27	259,05
28	24	UN	Fixador Odontológico 475 ml	CAITHEC	4,19	100,56
29		UN	Flúor gel neutro p/ aplicação tópica tutty-fruty	IODONTOSUL	2,57	154,20
30	60	UN	Formocresol 10 ml	IODONTOSUL	3,81	57,15
31	15	UN	Forrador cavitário hidróxido de cálcio fotopolimerizavel Seringa 2,g	BIODINAMICA	29,21	1.752,60
32	60	ROLOS	Gase hidrófila circular (tipo queijo) 9 fios/cm 4 dobras 91m/91mm	MEDI PLUS	20,26	101,30
33	50	VD	Ionomero de vidro p/ rest liquido 8ml	FGM MAXXION	6,60	330,00
34	100	VD	Ionomero de vidro p/ restauração pó 10g	FGM MAXXION	12,13	1.213, BN00
35	100	CP	Liga de amalgama dental CAPSULA 2 DOSES 600 mg limalha(prata 40%,	SDI	1,75	875,00
36	500	CX	Lima de Kerr 15-40 c/ 6 unidades	INJECTA	19,30	289,50
37	15	CX	Lima de kerr 45-80 c/ 6 unidades	INJECTA	19,30	289,50
38	15	UN	Lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação 100 ml /70 g	PREVEN	7,87	157,40
39	20	CX	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho PP com 100 unidades	NUGARD	12,50	1.875,00
40	150	CX	Material restaurador	DENTSPLY	23,50	352,50

			intermediário líquido 15ml	IRM		
41	15	CX	Material restaurador intermediário pó 38g	DENTSPLY IRM	39,81	597,15
42	15	UN	Matriz de aço 0,7 mm (0,05x7x500mm)	PREVEN	1,04	20,80
43	20	CX	Microbrush - aplicador descartável fino 1,5mm c/ 100 unidades	KG	5,46	273,00
44	50	CX	Moldeira de cera p/ flúor descartável com 100 unidades	PREVEN	30,48	1.524,00
45	50	TB	Pasta profilática sem óleo 90 g	VIGODENT	3,68	184,00
46	50	CX	Pastilha evidenciadora de placa c/ 120 unidades	IODONTOSUL	17,53	262,95
47	15	UN	Porta agulha mathieu infantil 14 cm	GOLGRAN	28,58	285,80
48	10	UN	Porta discos de lixa para acabamento em resina	MICRODONT	20,57	431,97
49	21	UN	Resina Fotopolimerizável Z 100 A 3,5	3M Z100	42,10	421,00
50	10	CX	Revelador odontológico 475 ml	CAITHEC	4,83	115,92
551	24	PCTE	Rolos de algodão c/ 100 unidades	SSPLUS	1,14	342,00
52	300	UN	Solução a base Quaternário de amônia 0,2% galão c/ 5 L.	RIOQUIMICA	30,48	457,20
53	15	PCTE	Sugador descartável em PVC atóxico com haste metálica c/ 40 unidades	SSPLUS	2,54	508,00
54	200	UN	Taça de borracha	PREVEN	0,76	114,00
55	150	UN	Tesoura íris reta 12 cm	GOLGRAN	9,40	188,00
56	20	UN	Tira de poliéster 10x120x0,05mm c/ 50 unidades	K-DENT	0,76	38,00
57	50	CX	Touca sanfonada descartável c/ 100 unidades	EMBRAMAC	4,25	212,50
TOTAL						27.961,79

Parágrafo Único – Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital CONVITE Nº 038/2013, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 27.961,79 (vinte e sete mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos)**, daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.

Parágrafo Segundo – O(s) Objeto(s) deverá(ão) ser entregue(s) na Secretaria de Saúde, em até 03 (três) dias úteis após o recebimento da Solicitação de Entrega.

CLÁUSULA QUARTA
DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O pagamento será efetuado de acordo com a entrega do(s) objeto(s), e em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Segundo - O pagamento decorrente da aquisição do(s) objeto(s) correrá por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, através das seguintes dotações orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1580	09.126.10.301.1001-2058	0.1.00.000000
1580	09.126.10.301.1001-2058	0.1.00.000303
1580	09.126.10.301.1001-2058	3.1.00.000318

CLÁUSULA QUINTA
DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado;
b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
b) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, o(s) objeto(s) do contrato em que se verificarem, defeitos ou incorreções;
c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.

d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA
DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo – Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 31/12/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 14 de novembro de 2013

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15

.....

Marisa Kruger
Téc. CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.890-68

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 208/2013
CONVITE Nº 038/2013

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Amarildo Baseggio & Cia. Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF *sob nº 643.844.469-34.*

CONTRATADA: AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 82.291.311/0001-11, com sede à Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Administrador Sr. **AMARILDO BASEGGIO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 3.473.159 SSP/PR, e do CPF sob n.º 453.313.169-72, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	100	LT	Álcool 70% litro.	MAGA QUIMICA	2,88	288,00
02	50	PCTE	Compressa de gaze 7,5x7,5 13 fios c/500 unidades	MEDIPLUSS	8,16	408,00
03	20	RL	Fita para autoclave 19 mm x 30m.	CIEX	2,98	59,60
04	02	CX	Lamina de bisturi nº 15 c/100 unidades.	SOLIDOR	14,63	29,26
05	100	CX	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho G com 100 unidades	EMBRAMAC	11,68	1.168,00
06	100	CX	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho	EMBRAMAC	11,68	1.168,00

			M com 100 unidades			
07	150	CX	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho P com 100 unidades	EMBRAMAC	11,68	1.752,00
08	80	CX	Mascara descartável dupla com elástico c/ 50 unidades	RMDESC	3,95	316,00
09	10	RL	Papel grau cirúrgico 12 cm/100 metros.	ESTERIL CARE	36,15	361,50
10	10	ROLOS	Papel grau cirúrgico 10 cm 100m.	ESTERIL CARE	30,50	305,00
11	10	ROLOS	Papel grau cirúrgico 15 cm 100m	ESTERIL CARE	45,25	452,50
12	20	UN	Pvpi - polivinilpirrolidona iodo tópico 10% litro.	VIC PHARMA	12,45	249,00
TOTAL						6.556,86

Parágrafo Único – Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital CONVITE Nº 038/2013, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 6.556,86 (seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos)**, daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste *Município de Planalto.*

Parágrafo Segundo – O(s) Objeto(s) deverá(ão) ser entregue(s) na Secretaria de Saúde, em até 03 (três) dias úteis após o recebimento da Solicitação de Entrega.

CLÁUSULA QUARTA
DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O pagamento será efetuado de acordo com a entrega do(s) objeto(s), e em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Segundo - O pagamento decorrente da aquisição do(s) objeto(s) correrá por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, através das seguintes dotações orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1580	09.126.10.301.1001-2058	0.1.00.000000
1580	09.126.10.301.1001-2058	0.1.00.000303

1580	09.126.10.301.1001-2058	3.1.00.000318

CLÁUSULA QUINTA
DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado;
b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
b) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, o(s) objeto(s) do contrato em que se verificarem, defeitos ou incorreções;
c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA
DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo – Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto

perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 31/12/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 14 de novembro de 2013

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15

.....

Marisa Kruger
Téc. CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.890-68

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
CONVITE Nº 038/2013

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 038/2013 de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.
EMPRESA: Amarildo Baseggio e Cia Ltda.
ITENS: 05,22,43,52,60,61,62,64,74,75,76,89.
VALOR TOTAL: R$ 6.556,86 (seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos).
EMPRESA: Comercial Dentária Hospitalar Fontanna Ltda.
ITENS: 07,12,15,16,17,25,26,27,31,34,35,49,53,54,58,67,69,72,73,79,80,81,83,84,86 87,88,90,92,93,94,95,96,97,100,101,102,104.
VALOR TOTAL: R$ 14.055,55 (quatorze mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).
EMPRESA: Odontomedi Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda.
ITENS:
01,02,03,04,06,08,10,11,13,14,18,19,20,21,23,24,28,30,32,33,36,37,38,39,40,41,42,44, 45,46,47,48,50,51,55,56,57,59,63,65,66,68,70,71,77,78,82,85,91,98,99,103,105,106, 107,108,109.
VALOR TOTAL: R$ 27.961,79 (vinte e sete mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos).
VALOR TOTAL GERAL: R$ 48.574,20 (quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).
DATA: 14 de novembro de 2013

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2013
CONVITE Nº 038/2013

DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2013
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Amarildo Baseggio e Cia Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.
ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12.
VALOR: R$ 6.556,86 (seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 186/2013, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E SPIELMANN E RAMBO LTDA.

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze o **MUNICIHIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e **SPIELMANN E RAMBO LTDA.**, neste ato representado por seu Administrador Sr. **VALDINO SPIELMANN**, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 186/2013, firmado entre as partes em data de 26 de setembro de 2013, cujo objeto é a contratação da empresa especializada, para prestação de serviços de limpeza de bueiros das estradas rurais do Município de Planalto nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira (do Objeto contrato), totalizando a importância de R$ 15.456,00 (quinze mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais) conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 186/2013, celebrado entre as partes em data de 26 de setembro de 2013, tendo como importe o valor de R$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais), passando o objeto total contratado no valor de R$ 77.556,00 (setenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e seis reais).

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	112	H	Prestação de serviços de limpeza e de desobstrução de bueiros, compreendendo: raspagem e remoção da terra, e quaisquer materiais carregados pelas águas pluviais: roçada manual e/ou roçada mecanizada, capinação e limpeza de sarjetas.	138,00	15.456,00
			TOTAL		15.456,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância de R$ 77.556,00 (setenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e seis reais)..

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no instrumento de contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

VALDINO SPIELMANN
Spielmann e Rambo Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 059/2013

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Aquisição de aquisição de material destinado a reforma do Barracão de Reciclagem de Lixo, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.
EMPRESA: Metalúrgica Gralha Azul Ltda.
VALOR: R$ 7.958,25 (sete mil e novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos).
DATA: 27 de novembro de 2013

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 060/2013

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo ônibus Scania 112, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde, deste Município de Planalto.
EMPRESA: Jonas Rodrigo Sturm
VALOR: R$ 7.182,50 (sete mil e centos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).
DATA: 28 de novembro de 2013

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 216/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2013

DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2013
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Jonas Rodrigo Sturm.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo ônibus Scania 112, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde, deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R$ 7.182,50 (sete mil e centos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/12/2013.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5547/2013, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 523.000,00.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1483/2013 e na Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 523.000,00 (quinhentos e vinte e três mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 08.00 – SECRET DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.01 – DEPTO RODOVIÁRIO
ATIVIDADE: 26.782.26012-262 – ATIVIDADES DO DEPTO. RODOVIÁRIO
CONTA/ELEMENTO: 1221 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
F DE RECURSO: 842 – CV SEAB 457/13 – COMBUSTÍVEL - EX CORRENTE
VALOR: R$ 63.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 10.00-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 10.01 – DEPTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL
ATIVIDADE: 20.606.20012-210 – ATIVIDADES DO DEPTO. DE ASSOCIAT. AGROIND.
CONTA/ELEMENTO: 2021 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
F DE RECURSO: 841 – CV SEAB 043/13 – CALCÁRIO E ADUBO - EX CORRENTE
VALOR: R$ 110.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 12.00 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
UNIDADE: 12.01 – DEPTO DE DESENV COML E INDUSTRIAL
PROJETO: 22.661.22011-221 – OBRAS DE FOMENTO A PRODUÇÃO INDUSTRIAL
CONTA/ELEMENTO: 2661 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
F DE RECURSO: 839 – CV SEDU/PAM 469/13-PAVIM PEDRAS IRREG - EX CORR
VALOR: R$ 60.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 12.00 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
UNIDADE: 12.01 – DEPTO DE DESENV COML E INDUSTRIAL
PROJETO: 22.661.22011-221 – OBRAS DE FOMENTO A PRODUÇÃO INDUSTRIAL
CONTA/ELEMENTO: 2662 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
F DE RECURSO: 840 – CV SEDU/PAM 470/13-CONSTR BARRACÃO - EX CORR
VALOR: R$ 290.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES ***R$ 523.000,00***

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão criundos do excesso de arrecadação, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 839 - RECEITA 2472.05.04.00.00.00 R$ 60.000,00
EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 840 - RECEITA 2472.99.99.05.00.00 R$ 290.000,00
EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 841 - RECEITA 1762.99.09.00.00.00 R$ 110.000,00
EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 842 - RECEITA 1762.99.10.00.00.00 R$ 63.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de novembro de 2013.

Rosangela Mara Martini — ***Secretária de Administração***
Lindamir Maria de Lara Denardin — ***Prefeita Municipal***

Prefeitura Municipal de Capanema

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 243/2013, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa AIRTON LUIZ LIBARDI.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AIRTON LUIZ LIBARDI, pessoa jurídica de direito privado, AV. PORTO ALEGRE, 1139 - CEP: 85750000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 79.194.239/0001-08, neste ato por seu representante legal, AIRTON LUIZ LIBARDI CPF:284.922.189-91 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 061/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 31/10/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão n.º 061/2013, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PARA INSTALAÇÃO NAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA VIGIASUS. Devido à necessidade, fica acrescido 23,5% do valor inicial nos seguintes itens:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Quantidade de acréscimo	Preço unitário	Preço total	Valor acrescido
1	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), POTÊNCIA DE 9000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER, COM MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, DEVEM ESTAR INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO, TAIS COMO CANOS DE COBRE, ISOLANTES TÉRMICOS, FITAS DREBUM E/OU PVC, SUPORTES, PARAFUSOS, BUCHAS, LIGAÇÃO ELÉTRICA ENTRE A UNIDADE CONDESADORA E UNIDADE EVAPORADORA POR CABO PP DE BITOLA COMPATÍVEL E MÃO DE OBRA COMPLETA. O APARELHO DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAL A SER INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	KOMECO/ MOD PRINCES CLASSE A	UN	11,00	0,00	1.470,00	16.170,00	0,00
1	2	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO), POTÊNCIA DE 12000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER, COM MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, DEVEM ESTAR INCLUSOS TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO, TAIS COMO CANOS DE COBRE, ISOLANTES TÉRMICOS, FITAS DREBUM E/OU PVC, SUPORTES, PARAFUSOS, BUCHAS, LIGAÇÃO ELÉTRICA ENTRE A UNIDADE CONDESADORA E UNIDADE EVAPORADORA POR CABO PP DE BITOLA COMPATÍVEL E MÃO DE OBRA COMPLETA. O APARELHO DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAL A SER INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	KOMECO/ MOD PRINCES CLASSE A	UN	3,00	0,00	1.660,00	4.980,00	4.980,00
								21.150,00	

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 22/11/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

AIRTON LUIZ LIBARDI
AIRTON LUIZ LIBARDI

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ Nº 76460526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone/fax (0xx46) 3555-8100
E-Mail: planalto@rline.com.br
CEP 85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

LEI Nº 1858
Data: 28 de Novembro de 2013

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Credito Especial Suplementar.

A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2013, Um Credito Adicional Suplementar até o Limite de R$ 16.171,58 (Dezesseis mil, cento e setenta e um real e cinquenta e oito centavos), conforme se especifica a seguir.

02- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.103 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0402.2004 – Atividades do Departamento de Administração
0002511 4.4.20.93.0.00 – Restituições de Convênios e Transf. Da União
819 – Transferências Voluntárias Públicas Federais
..... **R$ 14.609,10**

495 - Atenção Básica
..... **R$ 1.562,48**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei Acima, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, Conforme previsto no inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 2013
FONTE 819**.....R$ 14.609,10**
FONTE 495.....R$ 1.562,48

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Vinte e Oito dias do mês de Novembro de 2013.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ Nº 76460526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone/fax (0xx46) 3555-8100
E-Mail: planalto@rline.com.br
CEP 85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

LEI Nº 1859
Data: 28de Novembrode 2013.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Credito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2013, Um Credito AdicionalSuplementar até o Limite de R$ 132.343,60 (Cento e trinta e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), conforme se especifica a seguir.

07- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.121 – DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.12012-033 – Manutenção do Ensino Fundamental
000942– 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
819 – Transferências Voluntárias Públicas Federais
..... **R$ 132.343,60**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei Acima, serão utilizados os recursos oriundos doExcesso de Arrecadação,Conforme previsto no inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

Excesso de Arrecadação de 2013

Fonte 819 -.....R$ 132.343,60

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aosVinte Oitodias do mês deNovembrode 2013.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone/Fax: (046) 3555-8100
e-mail: planalto@rline.com.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº. 3875
Data: 28 de Novembro de 2013.

SÚMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar.*

MARLON FERNANDO KUHN, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 1.859 de 28 de Novembro de 2013.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2013, Um Credito Adicional Suplementar até o Limite de R$ 132.343,60 (Cento e trinta e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), conforme se especifica a seguir.

07- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.121 – DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.12012-033 – Manutenção do Ensino Fundamental
000942– 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
819 – Transferências Voluntárias Públicas Federais
..... **R$ 132.343,60**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei Acima, serão utilizados os recursos oriundos da Excesso de Arrecadação, Conforme previsto no inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

Excesso de Arrecadação de 2013

Fonte 819 -.....R$ 132.343,60

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Vinte oitos dias do mês de Novembro de 2013.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone/Fax: (046) 3555-8100
e-mail: planalto@rline.com.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº. 3874
Data: 28 de Novembro de 2013.

SÚMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar.*

MARLON FERNANDO KUHN, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 1.858 de 28 de Novembro de 2013.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2013, Um Credito Adicional Suplementar até o Limite de R$ 16.171,58 (Dezesseis mil, cento e setenta e um real e cinquenta e oito centavos), conforme se especifica a seguir.

02- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.103 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0402.2004 – Atividades do Departamento de Administração
0002511 4.4.20.93.0.00 – Restituições de Convênios e Transf. Da União
819 – Transferências Voluntárias Públicas Federais
..... **R$ 14.609,10**

495 - Atenção Básica
..... **R$ 1.562,48**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei Acima, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, Conforme previsto no inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 2013
FONTE 819**.....R$ 14.609,10**
FONTE 495.....R$ 1.562,48

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Vinte oitos dias do mês de Novembro de 2013.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2013

DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2013
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Jaime Massola
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de moto esmeril e distribuidor de fertilizante, destinados a Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto.
ITENS: 01,02.
VALOR TOTAL: R$ 12.624,00 (doze mil e seiscentos e vinte e quatro).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2013 DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2013, de 03 de janeiro de 2013, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, **TORNA PÚBLICO**, o resultado Público de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2013

1. Objeto da Licitação
Aquisição de garfo enleirado, moto esmeril, distribuidor de fertilizante, roçadeira tratorizada, destinados a Secretaria de Agricultura.
2. Empresas Participantes:
2.1 DIONE F. MULLER
Situação: Classificada
2.2 JAIME MASSOLA
Situação: Classificada
3. Empresas Vencedoras:
3.1 DIONE F. MULLER, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 17.542.364/0001-04, com sua sede social na Av. Rubens Cesar Caselani, nº 1987, Centro, Município de Realeza, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 02,03,05, totalizando a importância de R$ 18.160,00 (dezoito mil e cento e sessenta reais).
3.2 JAIME MASSOLA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 05.848.127/0001-89, com sua sede social à Rua Arnaldo Busato, nº 3260, Centro, Município de Realeza, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 01,04, totalizando a importância de R$ 12.624,00 (doze mil e seiscentos e vinte e quatro reais).
4. Data da Abertura:
4.1 A Licitação Pregão Presencial nº 060/2013 de 24 de outubro de 2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 07 de novembro de 2013 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 07 de novembro de 2013.

LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2013

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº. 060/2013, lavrada em 07 de novembro de 2013, **HOMOLOGO** o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item de acordo com o abaixo descrito:
EMPRESA: Dione F. Muller
ITENS: 02,03,05.
VALOR TOTAL: R$ 18.160,00 (dezoito mil e cento e sessenta reais).
EMPRESA: Jaime Massola
ITENS: 01,04
VALOR TOTAL: R$ 12.624,00 (doze mil e seiscentos e vinte e quatro).
VALOR TOTAL GERAL: R$ 30.784,00 (trinta mil e setecentos e oitenta e quatro reais)
DATA: 07 de novembro de 2013.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2013

DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2013
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Dione F. Muller.
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de garfo enleirado e roçadeira tratorizada, destinados a Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto.
ITENS: 01,02,03.
VALOR TOTAL: R$ 18.160,00 (dezoito mil e cento e sessenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2013
CONVITE Nº 038/2013

DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2013
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Comercial Dentaria Hospitalar Fontanna Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.
ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21, 22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38.
VALOR: R$ 14.055,55 (quatorze mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2013
CONVITE Nº 038/2013

DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2013
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Odontomedi Prod. Odontológicos e Hospitalares Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.
ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21, 22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45, 46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57.
VALOR: R$ 27.961,79 (vinte e sete mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos),
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2013 DE 24 DE OUTUBRO DE 2013
LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2013, de 03 de janeiro de 2013, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente:
EDITAL DE LICITAÇÃO–MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2013
1 . Objeto da Licitação
Aquisição de garfo enleirado, moto esmeril, distribuidor de fertilizante, roçadeira tratorizada, destinados a Secretaria de Agricultura.
2. Empresas Participantes:
2.1 DIONE F. MULLER
Situação: Classificada
2.2 JAIME MASSOLA
Situação: Classificada
3. Empresas Vencedoras:
3.1 DIONE F. MULLER, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 17.542.364/0001-04, com sua sede social na Av. Rubens Cesar Caselani, nº 1987, Centro, Município de Realeza, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 02,03,05, totalizando a importância de R$ 18.160,00 (dezoito mil e cento e sessenta reais).
3.2 JAIME MASSOLA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 05.848.127/0001-89, com sua sede social à Rua Arnaldo Busato, nº 3260, Centro, Município de Realeza, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 01,04, totalizando a importância de R$ 12.624,00 (doze mil e seiscentos e vinte e quatro reais).
Data da Abertura:
Licitação Pregão Presencial nº 060/2013 de 24 de outubro de 2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 07 de novembro de 2013 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.
Planalto, Estado do Paraná, em 07 de novembro de 2013.
LUIZ CARLOS BONI - Pregoeiro

Cod075851

EDITAL Nº 11/002/2013.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade da administração, faz saber que se acham abertas a partir do dia 25 de novembro de 2013, as vagas para serem supridas pelos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público, Edital de Concurso Público de nº 01/002/2011, Modalidade Emprego Público, Homologado pelo Edital de nº 04/02/2011, no cargo vago disposto na seguinte forma:

Cargo	Nº Vagas	Área	Localidade	Carga Horária	Vencimento
Agente Comunitário de Saúde	02	04	Cidade	40 horas/semanais	728,98

Respeitando a ordem rigorosa de classificação, no referido Concurso Público, os candidatos aprovados e convocados terão 15 (quinze) dias contados da publicação do Edital de Convocação para assumir o cargo.
O Candidato que deixar de assumir o cargo no prazo estipulado, perderá os direitos decorrentes de sua aprovação no Concurso Público.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.
MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

Cod075814

TRATO DE CONTRATO Nº 210/2013
CONVITE Nº 038/2013

DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2013
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Odontomedi Prod. Odontológicos e Hospitalares Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.
ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21, 22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45, 46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57.
VALOR: R$ 27.961,79 (vinte e sete mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014
MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

Cod075855

EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2013
DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2013
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Dione F. Muller.
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de garfo enleirado e roçadeira tratorizada, destinados a Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto.
ITENS: 01,02,03.
VALOR TOTAL: R$ 18.160,00 (dezoito mil e cento e sessenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2014
MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

Cod075862

EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2013
DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2013
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Jaime Massola
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de moto esmeril e distribuidor de fertilizante, destinados a Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto.
ITENS: 01,02.
VALOR TOTAL: R$ 12.624,00 (doze mil e seiscentos e vinte e quatro).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2014
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Cod075863

EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2013

CONVITE Nº 038/2013
DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2013
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Amarildo Baseggio e Cia Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.
ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12.
VALOR: R$ 6.556,86 (seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Cod075864

EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2013

CONVITE Nº 038/2013
DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2013
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Comercial Dentaria Hospitalar Fontanna Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.
ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21, 22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38.
VALOR: R$ 14.055,55 (quatorze mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Cod075865

EXTRATO DE CONTRATO Nº 216/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2013
DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2013
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Jonas Rodrigo Sturm.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo ônibus Scania 112, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde, deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R$ 7.182,50 (sete mil e centos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/12/2013.
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Cod075874

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2013
Edital Nº 04.002/2013

MODALIDADE–EMPREGO PÚBLICO
O Senhor MARLON FERNANDO KUHN – Prefeito do Município de Planalto – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e Lei Municipal nº 278/2005, resolve
TORNAR PÚBLICO:
A homologação do resultado final do Concurso Público, Modalidade–Emprego Público, para a contratação de pessoal por tempo determinado, sob o regime da CLT, em atendimento aos Programas do Governo Federal.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE						
INSC.	NOME	NASC	CE	CG	LP	PE
004877	TATIANA MELO DA LUZ HAHN	24/10/1982	36,00	14,00	18,00	68,00
004863	IZABEL CRISTINA LUZNI	08/09/1992	36,00	14,00	18,00	68,00
004862	LIANE APARERCIDA DO NASCIMENTO	13/10/1988	40,00	12,00	14,00	66,00
004488	PAULA MARQUES C. DO ROSARIO	29/05/1993	36,00	16,00	14,00	66,00
004483	LIZETE DEMIN COUTO	03/08/1983	32,00	14,00	4,00	50,00

AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 063/2013
O MUNICIPIO PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 063/2013, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 11 de dezembro de 2013 – às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Cod075846

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013
O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 064/2013, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Aquisição de grama, visando a ornamentação e embelezamento dos espaços públicos deste Município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 11 de dezembro de 2013 – às 14:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Cod075847

AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 065/2013
O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 065/2013, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, destinados a recuperação das estradas rurais, pertinente ao Programa de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, objeto do Convênio nº 453/2013 – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB/Município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 12 de dezembro de 2013 – às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.
MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

Cod075848

AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 066/2013
O MUNICIPIO DE PLANALTO-PR., faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 066/2013, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do serviço de transporte escolar, com o objetivo de atender exclusivamente as necessidades de transporte dos alunos que frequentam Educação Infantil (pré-escolar), Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, residentes no Município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 12 de dezembro de 2013 – às 14:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.
MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

Cod075849

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2013

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº. 060/2013, lavrada em 07 de novembro de 2013, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Aquisição de garfo enleirado, moto esmeril, distribuidor de fertilizante, roçadeira tratorizada, destinados a Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto.
EMPRESA: Dione F. Muller
ITENS: 02,03,05.
VALOR TOTAL: R$ 18.160,00 (dezoito mil e cento e sessenta reais).
EMPRESA: Jaime Massola
ITENS: 01,04
VALOR TOTAL: R$ 12.624,00 (doze mil e seiscentos e vinte e quatro).
VALOR TOTAL GERAL: R$ 30.784,00 (trinta mil e setecentos e oitenta e quatro reais).
DATA: 07 de novembro de 2013.
MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

Cod075850

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
CONVITE Nº 038/2013

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 038/2013 de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.
EMPRESA: Amarildo Baseggio e Cia Ltda.
ITENS: 05,22,43,52,60,61,62,64,74,75,76,89..
VALOR TOTAL: R$ 6.556,86 (seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos).
EMPRESA: Comercial Dentária Hospitalar Fontanna Ltda.
ITENS: 07,12,15,16,17,25,26,27,31,34,35,49,53,54,58,67,69,72,73,79,80,81,83,84,86 87,88,90,92,93,94,95,96,97,100,101,102,104.
VALOR TOTAL: R$ 14.055,55 (quatorze mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).
EMPRESA: Odontomedi Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda.
ITENS: 01,02,03,04,06,08,10,11,13,14,18,19,20,21,23,24,28,30,32,33,36,37,38,39,40,41 ,42,44,
.45,46,47,48,50,51,55,56,57,59,63,65,66,68,70,71,77,78,82,85,91,98,99,103,105,106, 107,108,109.
VALOR TOTAL: R$ 27.961,79 (vinte e sete mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos),
VALOR TOTAL GERAL: R$ 48.574,20 (quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).
DATA: 14 de novembro de 2013
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Cod075858

RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 059/2013

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Aquisição de aquisição de material destinado a reforma do Barracão de Reciclagem de Lixo, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.
EMPRESA: Metalúrgica Gralha Azul Ltda..
VALOR: R$ 7.958,25 (sete mil e novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos).
DATA: 27 de novembro de 2013
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Cod075872

RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 060/2013

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo ônibus Scania 112, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde, deste Município de Planalto.
EMPRESA: Jonas Rodrigo Sturm.
VALOR: R$ 7.182,50 (sete mil e centos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).
DATA: 28 de novembro de 2013
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 061/2013

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à aquisição de medalhas, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Esportes, deste Município de Planalto.
EMPRESA: Exito Arte Indústria de Artigos de Metais Ltda.
VALOR: R$ 1.997,19 (um mil e novecentos e noventa e sete reais e dezenove centavos).
DATA: 28 de novembro de 2013
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Cod075891

AMSOP DIOEMS
ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná de garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON Observatório Nacional - Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1622110306